SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XI | Nº 2730

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2019/2020

Presidente:

Eduardo Russomano Freire (PDT) Palmeira das Missões – AMZOP

Vice-presidentes:

Cleiton Bonadiman (MDB) Seberi – AMZOP

Emanuel Hassen de Jesus (PT) Taquari – AMVAT

Fábia de Almeida Richter (PSB) Cristal – ACOSTADOCE

Guilherme Rech Pasin (PP) Bento Gonçalves – AMESNE

Marcelo Arruda (PTB) Barra do Rio Azul – AMAU

Ronaldo Boniatti (PSDB) Nova Pádua – AMESNE

Vilmor Carbonera (DEM) Vila Flores – AMESNE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA Nº 004/2020 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Altera carga horária de servidores em atividade nas tarefas administrativas necessárias ao gerenciamento do Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS – CIRENOR.

Leomar José Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais, **ALTERA** a carga horária do servidor abaixo relacionado nomeado na portaria portaria 10/2015 de 06 de agosto de 2015:

MARLENE TERESINHA VIERO, Diretor do Departamento Financeiro do CIRENOR, com carga horária de 30 horas.
O nomeado executará trabalho na sede do CIRENOR com carga horária de 30 horas semanais, sendo seu padrão remuneratório "B" conforme determina o Estatuto do CIRENOR.
A nomeada acima terá suas despesas custeadas sempre que precisar se deslocar da cidade conforme determina o Regimento Interno do CIRENOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para data de 01 de janeiro de 2020.

SANANDUVA, em 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2A352DDD

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 045/2020

Certifico que foi realizado no dia 16/01/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 045/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 130/2019 de Fornecimento ao Cirenor.. Contratado: **SOMA SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob n° 05.531.725/0001-20.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 130/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SANANDUVA, em 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:A704AF92

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº. 046/2020

Certifico que foi realizado no dia 16/01/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 046/2020: 1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 127/2019 de Fornecimento ao Cirenor. Contratado: **KFMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob n° 15.068.089/0001-03.** Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 127/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.

SANANDUVA, em 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:3290F296

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 047/2020

Certifico que foi realizado no dia 16/01/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 047/2020: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 134/2019 de Fornecimento ao Cirenor. Contratado: **VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob n° 27.860.256/0001-25.** Têm entre si ajustado o que segue
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 134/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – O item acrescido ao contrato, (593-Retinol+colecalciferol50.000ui), integra a lista de outra empresa vencedora que por motivos particulares solicitou desistência do contrato. O Produto ora contratado por alteração de marca, está sendo reajustado ao valor anexo.

TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, em 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:C0BD1414

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 048/2020

Certifico que foi realizado no dia 16/01/2020 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

ATO Nº. 048/2020: 2° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 135/2019 de Fornecimento ao Cirenor. Contratado: **MEDIGRAM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME,** pessoa jurídica de direito privado**, inscrito no CNPJ sob n° 04.470.877/0001-05.** Têm entre si ajustado o que segue:
PRIMEIRA – Altera-se a Cláusula Primeira do Contrato 135/2019, passando a vigorar a tabela anexa, conforme anexo IV do Edital.
SEGUNDA – Os itens acrescidos ao contrato, (397-Hidroxozina Sol. e 556-Piridostigmina), integra a lista de outra empresa vencedora que por motivos particulares solicitou desistência do contrato. O Produto ora contratado por alteração de marca, está sendo reajustado ao valor anexo.
TERCEIRA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

SANANDUVA, em 16 de janeiro de 2020.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Ilton Nunes dos Santos
Código Identificador:2C4E3536

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 009/2020 EM 15 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 009/2020 EM 15 DE JANEIRO DE 2020

"ALTERA REDAÇÃO DADA PELA PORTARIA Nº 253/2017 DE 04/09/2017, ONDE FOI READAPTADO O SERVIDOR PEDRO DE LIMA VEIGA".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 1º da Lei Municipal Nº 1.858/2019, de 18/11/2019 e Lei Municipal 1.862/2019, de 10/12/2019, Parecer Jurídico expedido na data de 15/01/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Altera redação dada pela **Portaria nº253/2017, de 04/09/2017**, onde foi readaptado o servidor efetivo detentor do cargo de Pedreiro, para o cargo efetivo de Operário. Conforme Lei Municipal **1.858/2019**, de 18/11/2019: **"Realizando se readaptação em cargo de padrão inferior, ficará assegurada ao servidor a manutenção do valor do padrão de recebimento do cargo de origem, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes"**.
Art. 2º O cargo a ser readaptado pelo servidor é inferior ao cargo de origem, cargo de Pedreiro para cargo de Operário. O valor será mantido com referência ao padrão de Pedreiro, Padrão 06, classe "E", 28% de adicional por tempo de serviço, relativo a 28 anos de trabalho no Município, para o servidor público Municipal senhor Pedro de Lima Veiga.
Art. 3º As demais informações da Portaria nº253/2017 de 04/09/2017, permanecem inalteradas. Apenas será revogado o demonstrativo de cálculo do cargo de Operário Padrão 02, classe "A", como também destituída a parcela autônoma, conforme anexo em sua pasta funcional.
Art. 4º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AO 15 DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:A5278536

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 010/2020 EM 16 DE JANEIRO DE 2020

PORTARIA Nº 010/2020 EM 16 DE JANEIRO DE 2020

"NOMEIA ROQUE MARTINS, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E TRÂNSITO, DESTE MUNICÍPIO".-

PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com a Lei Municipal nº 001/1989, de 12/01/1989 e Ordem de Serviço nº 106/2019, de 24/12/2019.

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o senhor Roque Martins, para exercer o cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito – Subsídio – Regime Estatutário, RT 40 horas semanais.
Art. 2º Para fins Previdenciários sua Contribuição é para o Regime Geral- INSS.
Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 02/01/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

DANIELA BIGOLIN PARUSSULO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Glaucios Herpich Machado
Código Identificador:7260EBC9

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação para prestação de serviços de execução técnicos profissionais de

manutenção e atualização da seção de legislação do site da Prefeitura Municipal de Alegria-RS. **Contratada**: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME, CNPJ nº 17.875.435/0001-82. Pela prestação dos serviços o Contratante pagará a Contratada em 12 parcelas o valor mensal de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) totalizando a importância de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), As despesas da contratação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentaria do ano de 2020, **04 - Secretaria Municipal de Administração** - 0401 - Secretaria de Administração. 04 0122 002 2005 - Manutenção da Secretaria da Administração. 58 0001 3390 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Alegria - RS, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:83C97304

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, com base no artigo 24 inciso II da Lei Federal n º 8.666/93 e alterações posteriores, para prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade para o Município de Alegria, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. **Contratada**: **LABORATÓRIO CLÍNICO PROGNOSE LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 91.578.385/0001-24. O contratante pagará a importância de R$ 1.083,33 (um mil oitenta e três reais e trinta e três centavos) mensais, totalizando a importância de R$ 12.999,96 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). As despesas da contratação, ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária do ano de 2020. **08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –** 0801-Secretaria Municipal da Saúde. 10 0301 011 2034- Manutenção da Secretaria da Saúde - **212** 0040 3390 39 00 00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica . 0802- Manutenção Pronto Atendimento de Urgência PADU. 10 0302 011 2035- Manutenção Ponto Atendimento Urgência(PADU). **221** 0040 3390 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .**227** 4230 3390 39 00 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. 0803- Fundo Municipal de Saúde – FMS. 10 0301 010 2036- Fundo Municipal de Saúde com Recursos Municipais. **229** 0040 3390 39 00 00- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Alegria, 16 de janeiro de 2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:CBEF81A1

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 008/2020

CONTRATO Nº 008/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** – Contratação para prestação dos serviços consoante descrição: Manutenção mensal da Seção de Legislação (Decretos, Leis Municipais, Lei Orgânica Municipal (em vigor e revogadas), Emendas à LOM);Disponibilização de todos os documentos em seu formato original (digitalizado);Disponibilização de todos os documentos em forma de texto digitado; Preparação minuciosa dos textos, seguido os mesmos padrões de formatação para todos os diplomas legais (Cfe. Lei Complementar Federal n° 095/98); Lincagem entre as remissões efetuadas dentro da referida legislação; Lincagem/interligação da legislação do Município com a base jurídica federal e estadual contida nos sites do Planalto Federal e Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul;Disponibilização de um índice junto ao diploma legal acessado, contendo todos os diplomas legais diretamente relacionados com o mesmo;Criação de notas em meio à legislação municipal alterando o usuário para aspectos a serem levados em conta quando da interpretação/aplicação dos dispositivos, bem como a elaboração de lembretes que recomendam a consulta a outro(s) dispositivo(s) pertinente(s) ao assunto que está sendo pesquisado num dado momento;Organização de um índice (ementário) dividindo-se por ano;Disponibilização do recurso de busca, oferecendo ao usuário as seguintes possibilidades de filtros: por n° de Diploma, por palavra(s), por ano(s); por tipo(s);Possibilidade de extrair o(s) arquivo(s) digitalizado(s) original, texto (.doc) ou .pdf);Recursos de acesso às redes sociais (twitter, facebook, G+ e whatsApp), possibilitando que o usuário compartilhe, curta e poste as Leis à partir do diploma legal acessado;SEGUIR Município: todos os cidadãos podem se cadastrar para receber notificações quando da criação ou modificação de alguma lei do município;Disponibilização de Login e senha da PESQUISA NACIONAL: Através desta ferramenta é possível localizar com termos específicos as leis de todos os municípios cadastrados no banco de dados da CESPRO a nível nacional.Atualização e implementação na base de dados aprovados pelo prazo de 12 (doze) meses, com periodicidade de, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas, após o recebimento dos novos diplomas legais. Dispensa de Licitação nº 003/2019. Vigência – O prazo para execução do objeto referente ao presente contrato deverá acontecer num prazo de 12 (doze) meses, a contar de 7 (sete) de fevereiro de 2020. Valor total de R$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais) em 12 (doze) prestações mensais de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais). **Contratado: CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, CNPJ nº 17.875.435/0001-82.

Alegria, 16 de janeiro de 2019.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:7ABAF873

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 009/2020

CONTRATO Nº 009/2020 - CONTRATANTE: Município de Alegria **- OBJETO** Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais de média e alta complexidade para o município de Alegria**. Dispensa** nº 004/2020. **Vigência** – 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. **Valor total** R$ 12.999,96 (doze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos. **Contratada**: **LABORATÓRIO CLÍNICO PROGNOSE LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 91.578.385/0001-24. **Data**: 16.01.2020.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:96731EBD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 06/2017

EXTRATO DO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 06/2017
Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Darlan Alex Aires ME. **Objeto:** Transporte de passageiros para os usuários dos serviços oferecidos pelo CRAS, conforme Tomada de Preços nº 006/2016 e Processo Administrativo nº 059.01.04.04/2016. **Pagamento:** Valor de R$2,60 (dois reais e sessenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o valor de de R$23.212,80 (vinte e três mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos) para a Linha 01; R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

por quilômetro rodado, perfazendo o valor de R$12.480,00 (doze mil reais, quatrocentos e oitenta reais) para a Linha 02, e R$2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado, perfazendo o valor de R$6.000,00 (seis mil reais) para a Linha 03. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:4C598A82

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 07/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Aborgama do Brasil Ltda. **Objeto:** Serviços de coleta, transporte, tratamento e a destinação final dos Resíduos de serviços de saúde da Classe I dos Grupos "A"- patogênico, grupo "E"- Perfurocortante e grupo "B" tóxico, proveniente das Unidades de Saúde de Almirante Tamandaré do Sul. **Pagamento**: Valor global de R$23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais), sendo R$1.920,00 (mil, novecentos e vinte reais) mensais, conforme Aditivo 04 ao Contrato 07/2017, processo administrativo nº 066.01.04.04/2016 e Tomada de Preços nº 07/2016. Será pago ainda o valor de R$129,60 (cento e vinte e nove reais e sessenta centavos), por bombona de 40 (quarenta) litros, eventualmente, quando houver recolhimento de lixo do grupo "B" tóxico**. Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 23 de janeiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:F4EC26C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO 04 AO CONTRATO Nº 052/2017

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE. **Objeto:** Prestação de serviços educacionais, compreendendo avaliação prévia dos alunos pela equipe da APAE, composto por psicólogo, fonoaudiólogo, fisioterapeuta e equipe multidisciplinar. **Pagamento**: Valor mensal de R$2.638,03 (dois mil, seissentos e trinta e oito reais e três centavos), tendo o presente instrumento o valor global de R$31.656,40 (trinta e um mil, seissentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) no período da contratação, sendo que o valor foi reajustado considerando o índice do IGP-M no montante de 7,31%, havendo suspensão do contrato e respectivos pagamentos, no período do recesso e férias escolares. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar de 26 de janeiro do corrente ano.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal Em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:66239D0B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 01/2020

Contratante: Município de Almirante Tamandaré do Sul/RS. **Contratada:** Auto Posto Segredo LTDA, CNPJ nº 88.458.047/0001-44**. Objeto:** Reajuste de preços dos combustíveis "óleo diesel comum" e "óleo diesel S10" junto ao distribuidor Shell-Raizen, nos percentuais de 2,67% e 2,61% respectivamente, conforme comprovado pelas notas fiscais nº 84544, 84323, 84596 e 84322, e considerando o parecer oriundo do Departamento Jurídico Municipal, é celebrado o presente ADITIVO Nº 01, pelo qual fica estabelecido que o preço do combustível "óleo diesel comum", que era de R$3,50 (três reais e cinquenta centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) o litro, totalizando R$ 6.124,98 (seis mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos), bem como o preço do combustível "óleo diesel S10", que era de R$3,57 (três reais e cinquenta e sete centavos) por litro, passará a ser praticado o preço atual de R$3,66 (três reais e sessenta e seis centavos) o litro, totalizando R$ 11.374,99 (onze mil, trezentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), a contar de 10 de janeiro do corrente ano. **Valor:** Global de R$17.499,97 (dezessete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos). **Prazo:** 10/01/20 a 31/12/20.

Almirante Tamandaré do Sul, 16 de janeiro de 2020.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Luísa Schneider
Código Identificador:D597F63B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daiana Mallmann Pacheco, cargo em comissão de Assessora Jurídica, lotada na Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 07 de janeiro de 2020, ficando exonerada do cargo de Chefe de Gabinete, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DE29D407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 027/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Airton Mendes Galo, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado no Departamento Operacional da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 07 de janeiro de 2020, ficando exonerado do cargo de Coordenador, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:C41C1217

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2020

• PORTARIA MUNICIPAL Nº 029/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Rosa Marcolina da Costa Martins, Cargo em Comissão de Coordenadora, CC – III, lotada na Coordenadoria de Captação de Recursos da Secretaria Municipal de Planejamento Orçamentário, a contar de 07 de janeiro de 2020, ficando exonerada do cargo de Chefe de Setor, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:D2454932

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2020

•
•
PORTARIA MUNICIPAL Nº 031/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Sandro de Jesus Teixeira da Luz, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 07 de janeiro de 2020, ficando exonerado do cargo de Chefe de Gabinete, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 07 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:DA1E03F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2020

•

PORTARIA MUNICIPAL Nº 038/2020

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Luiz Carlos Both, cargo em comissão de Diretor de Departamento, CC – II, lotado na Secretaria Municipal de Direitos Humanos, a contar de 08 de janeiro de 2020, ficando exonerado do cargo Chefe de Gabinete, que até agora ocupava.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 08 dias do mês de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

MARCELO MACHADO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração Substituto

Publicado por:
Janice Fraga de Souza
Código Identificador:F362FFDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada comunica aos interessados a SUSPENSÃO do Edital de Licitação na modalidade Concorrência, que ocorreria no dia **20 de janeiro de 2020**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada e habilitada para prestação de serviços de Coleta dos Resíduos Domiciliares – Item 01 e Operação, Carregamento e Transporte até o Destino Final – Item 02, conforme Termo de Referência, Planilha de Formação de Custos e BDI, Anexo I do Edital.
Motivo: solicitação de esclarecimentos e impugnação ao edital, por parte de empresas interessadas no certame, referente a correções nas planilhas orçamentárias, fazendo-se necessário a retificação do Edital.
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:23358FCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2019 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada, na forma da Lei Federal nº 8666/1993, comunica a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da Licitação na Modalidade Tomada de Preços, em 15 de janeiro de 2020.
Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar reforma e adaptação da estrutura do Corpo de Bombeiros do município de Alvorada, situada na Avenida Presidente Getúlio Vagas, nº 3350 - Alvorada/RS.
Empresa Vencedora: CSM Construtora Silveira Martins, CNPJ nº 05.061.642/0001-14 - Valor Global R$ R$ 389.436,01 (trezentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e trinta e seis reais e um centavo).
Maiores informações no Departamento de Compras, Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, ou pelo telefone (51) 3044-8563, de segunda a sexta-feira, das 8h às 11h45min e das 13h às 16h45min.

Alvorada, 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:1E09418F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO

DECRETO Nº 006, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

FIXA O VALOR DA UNIDADE DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (URM) PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO ARROIO DOS RATOS EM EXERCÍCIO, OLAVO JOSE TRASEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em R$ 242,86 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e seis centavos) o valor da URM para o exercício de 2020, com um reajuste de 7,3179%.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2020. Revogando as disposições em contrário, em especial o decreto nº051/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Em, 15 de janeiro de 2020.

OLAVO JOSE TRASEL
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON R. S. VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Marilia Samanta Ribeiro da Silva
Código Identificador:8ACE2BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº019/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº019/2019
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, Estado do Rio Grande Do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar do **Processo Seletivo Simplificado Nº 019/2019.** Fica aberto o prazo de 01 (um) dia útil – 17 de janeiro de 2020, para eventual interposição de recurso relativo às pontuações. Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal na Rua da Republica, nº. 96, na cidade de Augusto Pestana/RS, CEP: 98740-000, para a Comissão Executiva do Processo Seletivo Simplificado. Segue abaixo a lista das pontuações:

PROFESSOR ANOS INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL
ANA PAULA BAZZANA – 55 PONTOS
DANIELE CRISTIANE CHAGAS GAMPERT – 55 PONTOS
DENISE FÜHR – 5 PONTOS
DIRLEIA KATIA MÜLLER – 0 PONTOS
DÓRIS BREZOLIN – 20 PONTOS
ELIANE HOLZLECHNER TAUBE – 35 PONTOS
JULIANE CRISTINA CIOTTI MIORANÇA – 0 PONTOS
LUCIANE BOENO GRAEFF – 0 PONTOS
MARIANE PAULA UHLMANN DA SILVA SCHMIDT – 0 PONTOS
NEIVA CRISTIANE WALTER MANJABOSCO – 35 PONTOS
NEUSA BEATRIZ SCHUMANN – 10 PONTOS
RAQUEL GASPARIN CASALINI – 15 PONTOS

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MATEMÁTICA
BRUNA ZUCOLOTTO – 20 PONTOS
CARLA RAQUEL SCARTON – 55 PONTOS
CRISTIANE LAIS MATTANA – 35 PONTOS
MARCIA SIMONE ADAM – 50 PONTOS
NATANI RAQUEL LACERDA DICK – 20 PONTOS

PROFESSOR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – PORTUGUÊS
ANNIE MEIRELES RESCH – 45 PONTOS
ELIANE HOLZLECHNER TAUBE – 0 PONTOS

Fica definida a aplicação do critério de desempate conforme o edital 019/2019, sorteio em ato publico, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Augusto Pestana, as 10:00 horas do dia 21 de janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Marciele Buch Megier
Código Identificador:70AE4FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 3069 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 3069 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50

VILMAR ZIMMERMANN , PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITALÇÃO INT. SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.400,00
Fonte de Recursos – 1102 – Fundo Mun. de Habitação Int. Social

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00 – 9163 – Obras e Instalações.....R$ 205.532,50
FONTE DE RECURSOS: 1109 – Financiamento Fundopimes

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00- 139 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 86.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1109 – Financiamento Fundopimes, no valor de R$ 205.532,50, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1102 – Fundo Mun. de Habitação Popular Int. Social, no valor de R$ 17.400,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 96.000,00.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:46355C26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO EXECUTIVO Nº 4000 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

DECRETO EXECUTIVO Nº 4000 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Abre crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50

VILMAR ZIMMERMANN PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, RS, usando das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 3069 de 14 de Janeiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de R$ 318.932,50 (Trezentos e dezoito mil novecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

ÓRGÃO: 04 – SECRETARIA MUN. DE PLANEJAMENTO E HABITAÇÃO
UNIDADE ORÇ.: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITALÇÃO INT. SOCIAL
PROJETO: 1.023 – Incentivo à Habitação Popular
3.3.90.39.00 – 8792 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 17.400,00
Fonte de Recursos – 1102 – Fundo Mun. de Habitação Int. Social

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
UNIDADE ORÇ.: 01 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO: 1.011 – Ampliação e Edificação da Garagem
4.4.90.51.00 – 9163 – Obras e Instalações.....R$ 205.532,50
FONTE DE RECURSOS: 1109 – Financiamento Fundopimes

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE ORÇ.: 01 – MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE
ATIVIDADE: 2.022 – Manutenção da Educação Infantil
4.4.90.52.00 – 145 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 10.000,00
ATIVIDADE: 2.025 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.39.00 – 139- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 86.000,00
Fonte de Recursos: 20 – MDE

Art. 2º- Servirá de recurso para o crédito aberto no artigo anterior, a provável maior arrecadação no exercício na Fonte de Recursos – 1109 – Financiamento Fundopimes, no valor de R$ 205.532,50, o superávit financeiro auferido no exercício anterior na fonte de Recursos 1102 – Fundo Mun. de Habitação Popular Int. Social, no valor de R$ 17.400,00 e o superávit financeiro auferido no exercício anterior na Fonte de Recursos – 01 Recursos Livres no valor de R$ 96.000,00.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 14 DE JANEIRO DE 2020

MILTON SCHMIDT
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:414F0EF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
COMPRAS E LICITAÇOES
ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 117/2019

O **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **VILMAR ZIMMERMANN**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 331.968.000 - 59, portador da Carteira de Identidade n° 7017051611, residente e domiciliado na Rua São Francisco, 743, na cidade de Augusto Pestana - RS, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **IEM - Instituto de Estudos Municipais Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua dos Andradas, 1234, sala 1603, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, representada pelo sócio diretor Darcí Reali, advogado, CPF 290.905.470-53, domiciliado na R. General João Manoel, 207, aptº. 83, Centro Histórico, CEP 90.010-030, Porto Alegre/RS, doravante denominada **CONTRATADA,** nos termos da Inexigibilidade n° 28/2019, Processo Administrativo nº 2094/2019, celebram o presente aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade alterar a **cláusula décima terceira** do **Contrato nº 117/2019,** substituindo-se a Dotação Orçamentária 9521 – 339040.2023 pela Dotação Orçamentária 9677 – 339040.2025, conforme solicitação encaminhada pela SMEC, através do memorando nº 40/2020 ,datado de 15/01/2020.

CLAUSULA SEGUNDA: Que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto ratificadas neste aditivo.
E por estarem às partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Contrato nº 117/2019, em quatro (4) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 15 de janeiro de 2020.

VILMAR ZIMMERMANN
Contratante

IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
Sócio Diretor Darcí Reali
CPF 290.905.470-53
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1._____
CPF nº

2. _____
CPF nº

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:169859E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 15/2019

PUBLICAÇÃO DOS PREÇOS PRATICADOS -ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15
PROCESSO: 218/2019 - PREGÃO PRESENCIAL –04/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Prefeito Municipal Srº VILMAR ZIMMERMANN ,torna público os preços registrados no Pregão Presencial nº 04/2019, homologado em 13/03/2019, para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO**, com o prazo de vigência de **14/03/2019 a 14/03/2020**, destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários praticados, conforme conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
1	Recapagem A QUENTE e, pneus borrachudos 10.5/65 R16 - 10 lonas	UNID	2
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ARY THOMÉ & CIA LTDA	RUZI	575,00
2	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	576,00
3	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	577,00
4	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	590,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
2	**Recapagem a quente**, pneus borrachudos 1400 X 24 ,16 lonas	UNID	18
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	1.200,00
2	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	1.203,00
3	ARY THOMÉ & CIA LTDA	RUZI	1.220,00
4	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	1.227,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
3	**Recapagem a quente**, pneus borrachudos 20.5.25 16 Lonas	UNID	6
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	2.950,00
2	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	2.962,00
3	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	2.963,00
4	ARY THOMÉ & CIA LTDA	RUZI	2.974,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
4	**Recapagem a quente**, pneus borrachudos 12.4-28	UNID	2
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ARY THOMÉ & CIA LTDA	RUZI	1.045,00
2	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	1.046,00
3	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	1.050,00
4	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	1.080,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
5	**Recapagem a frio**, pneus borrachudos 1000 x 20 16 lonas	UNID	12
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ARY THOMÉ & CIA LTDA	VIPAL	600,00
2	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	602,00
3	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	607,00
4	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	614,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
6	**Recapagem a frio**, pneus radiais borrachudos 11 r, aro 22.5	UNID	20
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	J.D.M BECCON & CIA LTDA EPP	RUZI	625,00
2	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI	629,00
3	ARY THOMÉ & CIA LTDA	VIPAL	639,00
4	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/ RUZI	645,00

Augusto Pestana, 16 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:583D310C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO 28/2019

EXTRATO ATA 28/2019- DE REGISTRO DE PREÇOS Nº - PROCESSO: 224/2019
PREGÃO PRESENCIAL –06/2019 - dos valores praticados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Srº Prefeito Municipal VILMAR ZIMMERMANN, torna público os preços registrados no Pregão Pregão Presencial SRP nº06/2019, homologado em 25/03/2019, para **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E CAMARAS DE AR PARA VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICIPIO**, com o prazo de vigência de 26/03/2019 a 26/03/2020, destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
1	**Pneu Radial 255 x 70 R-16**	Unid.	05
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP AT3	524,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	BRIDGESTONE/DUELER	524,60
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	BRIDGESTONE DUELERH/840111HS/C	572,00
4	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP AT3	740,00
5	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP AT3	740,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
2	Pneu Radial 195 X 60 R-15	Unid.	12
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP LM 704	298,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	DUNLOP LM 704	299,00
3	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP LM 704	301,00
4	LUDA PNEUS LTDA-ME	FIRESTONE F920088HSS/C	321,00
5	MARCELO TIECHER	DUNLOP LM 704	352,75

	ZIMMERMANN EIRELLI-EPP		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
3	**Pneu Radial 175 x 65 R-14**	Unid.	16
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SP TOURING	216,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	DUNLOP SPRGT	217,16
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	FUZION 82T S/C	235,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP/T01	296,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
4	**Pneu Radial 175 x 70 R 14**	Unid.	08
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	BRIDGESTONE/FUZION/84T	233,00
2	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SP TOURING	234,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	FUZION 84 T S/C	260,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP/R1	317,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
5	**Pneu Radial 225 x70 R 15**	Unid.	04
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN R 51	478,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	FALKEN R 51	479,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	BRIDGESTONE DURAVIS 8LONAS112/110 RS/C	580,00
4	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN R51	582,50
5	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	FALKEN R51	582,50

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
6	**Pneu Radial 185 x 65 R 15**	Unid.	02
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP LM 704	290,00
2	LUDA PNEUS LTDA-ME	FUZION TOURING 88H S/C	291,00
3	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	DUNLOP LM 704	311,10
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP LM 704	350,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
7	**Pneu Radial 185 x 70 R 13**	Unid.	06
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	DUNLOP SPRGT	262,00
2	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP SP TOURING	263,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	FIRESTONE 89T S/C	278,00
4	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP SP TOURING	310,00
5	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP/T01	310,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
8	**Pneu Radial 185 R 14 C p/Kombi**	Unid.	02
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	FIRESTONECV5000	300,12
2	LUDA PNEUS LTDA-ME	FIRESTONECV5000 102/100R 8L	310,00
3	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN R 51	376,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	FALKEN R 51	376,25
5	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN R 51	376,25

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
9	**Pneu Radial 225 x 65 R 16**	Unid.	08
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI CARRIER	665,00
2	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	GENERAL TIRE/EUROVAN2	666,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	GOODYEAR G32 CARGO 112R	668,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
10	**Pneu Radial 215 x 50 R 17**	Unid.	08
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	DUNLOP LM 704	357,00
2	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	DUNLOP LM 704	358,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	BRIDGESTONE TURANZA T00191V S/C	455,00
4	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	DUNLOP LM 704	603,33
5	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	DUNLOP LM 704	603,33

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
11	**Pneu Radial 215 x75 R 16**	Unid.	08
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	FALKEN R51	545,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	FALKEN R51	546,5600
3	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	FALKEN R51	612,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	FALKEN R51	612,5000
5	LUDA PNEUS LTDA-ME	PIRELLI CHRONO 8 L 113R	743,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
12	**Pneu Liso 1000 x 20,16 lonas, convencional**	Unid.	04
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION/LUNGAVIA	1.185,00
2	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	GOODYEAR/PLG8	1.186,00
3	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI CT 65	1.187,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	MAGGION/LUNGAVIA	1.190,00
5	LUDA PNEUS LTDA-ME	PIRELLI CT 65	1.371,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
13	**Pneu Radial Borrachudo 11-R Aro 22.5**	Unid.	32
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	PIRELLI/TG85	2.145,00
2	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI FG01	2.147,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
14	**Pneu Radial Liso 11-R Aro 22.5**	Unid.	4
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MATTE COMERCIO DE PNEUS EIRELI	BRIDGESTONE/R250	1.628,70
2	LUDA PNEUS LTDA-ME	BRIDGESTONE R250146/143 L S/C	1.774,00
3	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	PIRELLI/FR01	2.000,00
4	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI TG85	2.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
17	**Pneu Radial borrachudo 19-5 L- 24, R4, 10 lonas**	Unid.	02
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	MICHELLIN XMCL	3.697,00
2	LUDA PNEUS LTDA-ME	MICHELLIN 50/70R24164A8/164B IND TLXMCL	3.698,00
3	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	PIRELLI R4PN12	4.100,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
18	**Câmara de ar 1400 x 24, válvula TR 220 A**	Unid.	18
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	MAGGION TR220A	208,00
2	LUDA PNEUS LTDA-ME	QBO KM 24TR220A	209,00
3	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	285,00
4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	MAGGION /KM24/TR220A	285,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
19	**Câmara de ar 17.5-25, válvula TR 220 A**	Unid.	08
Classificação	Fornecedor	Marca/modelo	Valor unitário R$
1	GABRIEL ANDRES FLACH-ME	QBOM TR 220A	245,00
2	SANDRO ANTONIO ZARZECK-EPP	RS	247,00
3	LUDA PNEUS LTDA-ME	QBOM	250,00

4	MARCELO TIECHER ZIMMERMANN EIRELLI-EPP	QBOM TR/ 220A	330,00

Augusto Pestana, 16 de janeiro 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:CD45D982

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 DO PREGÃO ELETRONICO 08/2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 DO PREGÃO ELETRONICO 08/2019 - Valores praticados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Srº Prefeito Municipal VILMAR ZIMMERMANN, torna público os preços registrados no Pregão Eletronico SRP nº08/2019, homologado em 12/04/2019, para AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL E DERIVADOS , com o prazo de vigência de **15/04/2019 a 15/04/2020,** destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: SAFRA DIESEL LTDA				
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**MARCA**	**VALOR UNITÁRIO R$**
1	**Diesel Comum**	Litro	Petrobras	**3,42**
2	**Diesel S-10**	Litro	Petrobras	**3,51**
4	**Aditivo ARLA-32**, a ser entregue em baldes de 20 litros cada.	Balde	Acqua Blue	**53,00**

Augusto Pestana, 16 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:57923695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 /2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61 /2019
Pregão Presencial SRP Nº 15/2019 - dos valores praticados

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Srº Prefeito Municipal VILMAR ZIMMERMANN, torna público os preços praticados doo Pregão Presencial SRP nº15/2019, homologado em 21/05/2019, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL (GASOLINA COMUM) PARA FROTA DE VEICULOS DO MUNICIPIO, com o prazo de vigência de 21/05/2019 a 21/05/2020, destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários, conforme tabela abaixo:

FORNECEDOR: Potencial Petróleo Ltda					
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE MINIMA**	**QUANTIDADE MÁXIMA**	**Valor Unitário R$**
1	GASOLINA TIPO "C" COMUM	Litros	20.000	50.000	**4,64**

Prazo de vigência da Ata (12 meses):21/05/2019 a 21/05/2020.

Registre-se e Publique-se**.**

Augusto Pestana, 16 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:E84BACDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-PROCURADORIA JURIDICA
2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENT0 NO03/2018

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENT0 No03/2018

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA-RS,** Pessoa Jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua da República, nº 96, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.246/0001-17, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VILMAR ZIMMERMANN, Brasileiro, casado , inscrito no CPF sob nº 331.968.000-59, portador da Carteira de Identidade n° 1032344481/SSP-RS, residente e domiciliado na rua Av. São Francisco nº 743, no Município de Augusto Pestana - RS, doravante denominado CREDENCIANTE, **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º **01.181.521/0001-55**, neste ato devidamente representada, conforme Procuração por Instrumento Público anexo ao Processo Administrativo de Credenciamento, doravante denominado CREDENCIADO, têm justo e acordado este aditivo ao Termo de Credenciamento, em conformidade com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda do Credenciamento nº 03/2018 prorrogando-se sua vigência para mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, por acordo entre as partes, até o limite previsto no artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente aditivo tem por finalidade reajustar o valor dos serviços, nos termos da Cláusula Segunda, parágrafo Único do Credenciamento no 03/2018, sendo que o valor ajustado para os itens que seguem passa a ser:
Item 02 – Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas por agentes autorizados pelo Contratado, passará de R$ 1,56 (um real e cinquenta e seis centavos), para R$ 1,63 (um real e sessenta e três centavos), tarifa por documento/boleto;
Item 03 – Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado no sistema de autoatendimento, passará de R$ 2,07 (dois reais e sete centavos), para 2,16 (dois reais e dezesseis centavos), tarifa por documento/boleto;
Item 04 – Prestação de serviços na cobrança de receitas tributárias e não tributárias, efetuadas pelo contratado pelo sistema de internet, passará de R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos), para R$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos), tarifa por documento/boleto;
Item 05 – Prestação de serviços para cobrança de tributos municipais e demais receitas públicas, mediante débito em conta corrente do cliente, passará de R$ 1,04 (um real e quatro centavos), para R$ 1,08 (um real e oito centavos), tarifa por documento/boleto.
CLÁUSULA TERCEIRA - que as demais Cláusulas e condições do contrato continuam em pleno vigor em todos os seus termos, estando, portanto, ratificadas neste aditivo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Aditivo ao Cláusula Oitava do Credenciamento nº 03/2018, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, abaixo assinadas.

Augusto Pestana/RS, 13 de janeiro de 2020.

_____
Credenciado

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizete Beatriz Klein
Código Identificador:4D199B8F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2020
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Barra Funda/RS, através do Setor de Compras e Licitações, torna público que estará realizando a seguinte CHAMADA PÚBLICA:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, para alimentação escolar, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e Resolução CD/FNDE nº 04, de 02 de abril de 2015.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 20/01/2020 a 10/02/2020 – De segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DATA, HORA E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DOS ENVELOPES: 10 de fevereiro de 2020, às 14h00, nas dependências da Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida 24 de Março, nº 735, em Barra Funda/RS.

APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS: No 10 de fevereiro de 2020, das 09h00 às 11h30min, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Os interessados poderão ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre esta Chamada Pública na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, localizada na Avenida 24 de Março, nº 735, em Barra Funda/RS, no site www.barrafunda.rs.gov.br, pelo e-mail: licita@barrafunda.rs.gov.br, ou pelo telefone (54)3369-1202, no horário de expediente.

Barra Funda, 17 de janeiro de 2020.

NADIR BARIVIEIRA
Vice- Prefeito Municipal

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:BF625D8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Barra Funda – RS, através de seu Prefeito Municipal em Exercício Nadir Barivieira, torna público Licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2020. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para reforma de veículo caminhão basculante de propriedade do Município de Barra Funda/RS. Abertura: 29/01/2020 às 14h00min. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Funda.** A cópia dos editais está disponível no site www.barrafunda.rs.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal, sita na Av. 24 de Março 735, Barra Funda – RS, CEP: 99585-000 – Telefone: (54)3369.1202.

Barra Funda, 17 de janeiro de 2020.

NADIR BARIVIEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Julie Tomazi
Código Identificador:A73EC8D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 002/2020 - RETIFICA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 002/2020
Retifica o item **2. DO QUADRO DEMONSTRATIVO** e o item 5.3. **Pontuação** do EDITAL Nº 001/2020 Processo Seletivo Simplificado.
O PREFEITO MUNICIPAL DE BARROS CASSAL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,
RETIFICA o item **2. DO QUADRO DEMONSTRATICO** e o item 5.3. **Pontuação** do EDITAL Nº 001/2020 Processo Seletivo Simplificado.
Onde se lê:

CR	Professor de Anos Finais do Ensino Fundamental 20hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para anos iniciais do ensino fundamental;	20 horas

Leia-se:

CR	Professor de Anos Iniciais do Ensino Fundamental 20hs	Curso Superior de licenciatura plena, específico para anos iniciais do ensino fundamental;	20 horas

Onde se lê :

B	Mais de 40 h/a	7	5	35

Leia-se:

B	40 hs a mais	7	5	35

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 16 de janeiro de 2020

ADÃO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:5FE08D53

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar para todas as escolas da rede municipal de ensino, referente ao primeiro semestre de 2020.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 30/01/2020 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 15 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:906D18E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) - 002/2020

O Município de Braga/RS, torna público aos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020, tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual e futura aquisição de pneus novos, câmaras de ar e protetores para a frota municipal de veículos, por um período de 12 (doze) meses, contados da homologação da ata de registro de preços, conforme especificações constantes no edital de licitação.
Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta no dia 31/01/2020 às 08:00 horas, quando será realizada a sessão pública de abertura dos mesmos. O Edital encontra-se disponível no site: www.braga.rs.gov.br. Maiores informações pelo fone 55 3559 1133/1180 ou pelo e-mail: compras@braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:E71B1324

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de origem animal, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o preparo da alimentação escolar referente ao 1º semestre de 2020, para as Escolas Municipais de Braga, RS. **Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 10/02/2020 até as 09:00 horas. **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. Informações: Prefeitura Municipal de Braga, sito a Av. Mal. Floriano Peixoto, 602. **Edital disponível no site:** www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:A1B62EE0

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios de origem vegetal, provenientes da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o preparo da alimentação escolar referente ao 1º semestre de 2020, para as Escolas Municipais de Braga, RS.**Data/Hora para entrega dos envelopes (Habilitação e Proposta):** 10/02/2020 até as 10:00 horas. **Local:**Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Braga. Informações: Prefeitura Municipal de Braga, sito a Av. Mal. Floriano Peixoto, 602.**Edital disponível no site:**www.braga.rs.gov.br.

Braga/RS, 16 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO VIGNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Aparecida Borkoski de Lima
Código Identificador:CC3DB30D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

Ata de Registro de Preços originada do Pregão Presencial para Registro de Preços PP 034/19 – tipo menor preço por item para a aquisição de óleos lubrificantes e afins, para manutenção da Frota de Veículos do Município. Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na referida ata, informações detalhadas de todos os elementos da ata encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município, http://www.campobom.rs.gov.br/.

Campo Bom**,** 17 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:913BEEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 50.758, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MOTORISTA PARA O REGIME DE PRONTIDÃO.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Motorista **MAURICIO SIQUEIRA,** matrícula nº 12704, para o Regime de Prontidão, conforme os termos da Lei Municipal nº 2.288/2002, de 30.04.2002, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020, em virtude do gozo de férias do titular, MARCO ANTONIO DA SILVA.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:6922E406

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA N º 50.463, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, MATERIAL E LOGÍSTICA.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **GUSTAVO PIAZER**, titular do cargo de Serviços Gerais da Construção Civil, matrícula nº 10455, para o Cargo de Chefe da Seção de Pessoal, Material e Logística, com DCA, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 02 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:41C247F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **JANETE VIEIRA DA CUNHA**, Cédula de Identidade nº 4067133035, eleita em 04 de outubro de 2015, com 331 (trezentos e trinta e um) votos, conforme eleição homologada em 05 de outubro de 2015, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:375D4E1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **LUCIANE WEBER**, Cédula de Identidade nº 3067147342, eleita em 04 de outubro de 2015, com 526 (quinhentos e vinte e seis), conforme eleição homologada em 05 de outubro de 2015, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:123829DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **ANA LUCIA DHEIN**, Cédula de Identidade nº 1029782743, eleita em 04 de outubro de 2015, com 407 (quatrocentos e sete) votos, conforme eleição homologada em 05 de outubro de 2015, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:3BC89EF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **MAFALDA NARDES**, Cédula de Identidade nº 8014459351, eleita em 04 de outubro de 2015, com 479 (quatrocentos e setenta e nove) votos, conforme eleição homologada em 05 de outubro de 2015, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:098F5065

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
REPUBLICA TERMO DE POSSE.

EXONERA CONSELHEIRA TUTELAR.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, **DECLARA** exonerada como Membro Titular do Conselho Tutelar de Campo Bom, a partir de 10 de janeiro de 2020, a Senhora **SOLANGE IDOLETE DE SOUZA MORAIS**, Cédula de Identidade nº 4067124571, eleita em 04 de outubro de 2015, com 304 (trezentos e quatro) votos, conforme eleição homologada em 05 de outubro de 2015, pela Presidente do Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Municipal nº 1.961/1999, de 04 de fevereiro de 1999, e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 10 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA,
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:25A47690

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CAMPO BOM/RS - RESOLUÇÃO Nº 001-2020.

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião realizada no dia 15 de janeiro de 2020, ata de nº 003-2020.

R E S O L V E:

Art. 1º - Deliberar sobre a aprovação dos Planos de Trabalho e documentos das entidades que se habilitaram para receber o recurso das doações obtidas para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Bom – RS, através de guias próprias recolhidas diretamente a Receita Federal no Imposto de Renda Pessoas Física no exercício de 2019.

Art. 2º - A Comissão de Seleção, constituída com o objetivo de processar e julgar chamamento público, quais sejam: Luciane Beatriz Taufer ,Vânia Lucia dos Santos Rodrigues e Adeli Aparecida Pereira de Oliveira, recebeu os Planos de Trabalho e documentos de apenas duas Organizações da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Bom – APAE e Projeto Criança Cidadã. Conforme os planos protocolados e analisados pela Comissão a entidade APAE apresentou Plano de Trabalho, selecionando a linha de financiamento 1 – PROTAGONISMO E GARANTIA DE DIREITOS, cujo objetivo prevê a "Construção de uma Sala Multifuncional Climatizada", para atendimento ao público de transtorno do espectro autista e/ou transtornos psiquiátrico associados. Espaço que também será utilizado para as atividades de artes cênicas, danças, apresentações em eventos especiais, realizações de seminários e palestras, entre outros, no valor estimado de R$ 98.000,00.
A entidade Projeto Criança Cidadã apresentou Plano de Trabalho, selecionando a linha de financiamento 1 – PROTAGONISMO E GARANTIA DE DIREITOS, o qual propõe a realização de oficinas socioeducativas, para 30 crianças e adolescentes de 6 a 17 anos e 11 meses, ofertando no contraturno escolar atividades sócio-educativas que potencializem as habilidades sociais essenciais para superar as vulnerabilidades sociais e outros riscos decorrentes das diferentes formas de violência a que as mesmas estão expostas, no valor de R$ 55.000,00.

Art. 3º - Devido a baixa arrecadação do imposto de renda do ano de 2019 e de acordo com reunião extraordinária realizada no dia 15.01.2020, juntamente com os membros do Conselho Municipal dos Direito das Criança e Adolescente, foi aprovado por unanimidade a readequação dos Planos de Trabalho das entidades APAE e Projeto Criança Cidadã, estabelecendo como prazo a data até o dia 30.01.2020.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Bom , 16 de janeiro de 2020.

NEIVA ROSANE STACKE SOARES DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA)

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:F1B6B009

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO DE FORMALIZAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2020.

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **FORMALIZA a Dispensa de Licitação nº 4/2020**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

Processo: 16/2020

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de exames de Holter 24 Horas.

Contratada: INSTITUTO DE ASSISTENCIA A SAUDE SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Prazo Contratual: 06 (seis) meses

Valor total da contratação: R$ 15.625,00

Justificativa: Para atendimento a pacientes do SUS.

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 16 de janeiro de 2020.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:606D2194

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
TERMO ADITIVO Nº 001.

ACRÉSCIMO DE VALOR
CONTRATO DE EMPREITADA Nº 197/2018 - Tomada de Preços nº 008/2019.
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE CAMPO BOM -** CNPJ sob o nº 90.832.619/0001-55.
CONTRATADA: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO CONSTRUCENTER LTDA - CNPJ sob nº 14.339.371/0001-07.

Considerando a solicitação e a justificativa emitida pela Diretora de Planejamento, Sra. Cleidiane Sanmartim, resolvem as partes prorrogar o prazo contratual até 15/04/2020, a partir de 31/12/2019.

Campo Bom, 31 de dezembro de 2019.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:A0F2B37E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2019 – EDITAL Nº 04/2020

CARGO FARMACÊUTICO(A)

TORNA PÚBLICO A LISTAGEM COM A PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 08/2019 E ABRE PRAZO PARA RECURSO ACERCA DA ANALISE DE TÍTULOS E PONTUAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a listagem com a pontuação preliminar da candidata do Processo Seletivo nº 08/2019 – Farmacêutico(a) constante do Anexo I deste edital, e abre prazo para recurso. Prazo para recorrer em relação à análise dos títulos e pontuação atribuída: 20 e 21 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cândido Godói, 17 de janeiro de 2020.

Registre-se e Publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 08/2019
EDITAL Nº 04/2019 – LISTAGEM COM A PONTUAÇÃO PRELIMINAR
DA CANDIDATA

ANEXO I
FARMACÊUTICO(A):

Nome	Pontuação	Classificação
NADINE LYSYK FUNK	7,4	1º

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito de Cândido Godói

GENI MARIA SEIBEL
Secretária de Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:92AD6F59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº30/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE AVANÇO TRIENAL

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER o 12º Avanço Trienal, conforme previstona Lei Municipal nº 1.120/95, aoservidorGILDO JOSÉ HOFMANN.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:F6D33625

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/2020, 16 DE JANEIRO DE 2020

FAZ CONVOCAÇÃO.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
CONVOCAR ao serviço, a servidora TERESINHA SZYNWELSKI, de 17 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020, das férias que lhe foram concedidas Portaria nº 600/2019, de 30 de dezembro de 2019, pelo que lhe será convertido em pecúnia esses 15 (quinze) dias de convocação.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
ecretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:579DCF97

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2020, 16 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:
CONCEDER 30 dias de gozo de FÉRIAS REGULAMENTARES, no período de 16.01.2020 a 14.02.2020, aos seguintes servidores:
MIGUEL WOSKIEWICZ.
LUIS CARMO AMES.
LUIS CARLOS GRIEBELER
ROMEU BOURSCHEID.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em 16 de Janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se,

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:04F59F00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR o Senhor **MISAEL EURICO ASSMANN** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA/ARTE,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificado e aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:36AC5BAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a Senhora TATIANE POLANSKI LITTMANN, para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 3º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:A51DCA84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 033/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a Senhora **LILIAN FATIMA ANCEROWICZ** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR III – HISTÓRIA/GEOGRAFIA,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:5DFFDAC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a Senhora GABRIELI DALLABONA para o cargo de provimento efetivo de PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL, regime estatutário, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 2º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se.

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Carina Backes
Código Identificador:3B113A1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:
NOMEAR a Senhora **CAROLAINE SCHREDER** para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR II – ANOS INICIAIS,** regime estatutário**,** com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, classificada e aprovada em 1º lugar no Concurso Público 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 16 de janeiro de 2020.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E2BBF0B6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 004/2020

DECRETO Nº 004/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

REGULAMENTA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

O Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, regulamenta o sistema de registro de preços em conformidade com o disposto nos artigos 15, II, §§ 1° à 6° e 115, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 11 da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002,
DECRETA:
Art. 1° - O registro de preços para serviços e compras da Administração Direta e Indireta do Município de Coronel Bicaco-RS, obedecerá as normas fixadas pelo presente Decreto.
Art. 2° - O procedimento do registro de preços destina-se à seleção de preços para registro, os quais poderão ser utilizados pela

Administração em contratos futuros para compras ou prestação de serviços.
§ 1° O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
§ 2° No procedimento do registro de preços, serão observadas as formalidades pertinentes à modalidade de concorrência ou pregão, desde a convocação e habilitação dos licitantes até a homologação da licitação.
§ 3° Do Edital de licitação para o registro de preços deverão constar, além de outras, as seguintes condições:
a) quantidades máximas e mínimas que poderão ser adquiridas no período;
b) prazo de validade dos preços registrados;
c) ressalva de que, no prazo de validade, a administração poderá não contratar;
§ 4° No âmbito do procedimento disciplinado por este Decreto, a adjudicação importa o registro de todos os preços classificados.
§ 5° Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida.
§ 6° A classificação deverá obedecer aos critérios estabelecidos no Edital.
Art. 3°- O procedimento de registro de preços será utilizado, quando conveniente, para materiais e gêneros de consumo frequente, que tenham significativa expressão em relação ao consumo total ou que devam ser adquiridos para diversas Secretarias Municipais, bem como para os serviços habituais e necessários ou que possam ser prestados a diversas unidades, observado o disposto neste Decreto.
Art. 4°- O Departamento de Compras, da Secretaria Municipal de Administração, efetuará o registro de preços para materiais e serviços.
§ 1° O preço registrado pelo Departamento de Compras será utilizado obrigatoriamente por todas as unidades municipais.
§ 2° Excetuam-se do disposto no §1º as aquisições ou prestações de serviços nos casos em que a utilização se revelar antieconômica ou naqueles em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.
§ 3° As propostas de compras ou as de contratações de serviços a serem processadas com base no §2º serão justificadas e acompanhadas, conforme o caso, de pesquisas de mercado entre fornecedores identificados ou de demonstração de irregularidades praticadas, com a informação das medidas já adotadas para sua apuração.
§ 4° A verificação de irregularidades e a adoção das medidas para apuração dessas, serão de competência da Secretaria da Fazenda.
§ 5° As propostas serão submetidas ao respectivo Secretário para prévia autorização, devendo o Departamento de Compras ser comunicado do ocorrido.
Art. 5° A existência de preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações.
§ 1° A não-utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos previstos no § 2° do art. 4° deste Decreto.
§ 2° Realizada licitação para aquisição de bens ou prestação de serviço, o beneficiário do registro de preços terá preferência em caso de igualdade de condições.
Art. 6° Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do registro de preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes.
Parágrafo único. O prazo máximo de validade do registro de preços será de 1 (um) ano, computadas todas as prorrogações.
Art. 7° O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:
I – Pela Administração, quando:
a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços;
b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do registro de preços ou não tenha retirado o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços;
e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;
f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;
II – Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços.
§ 1° A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.
§ 2° No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.
§ 3° A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 60(sessenta) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.
§ 4° Será estabelecido, no edital ou no expediente da solicitação de que tratam os incisos I e II, o prazo previsto para a suspensão temporária do preço registrado.
§ 5° Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais ou gêneros constantes dos registros de preços.
§ 6° Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.
Art. 8° Havendo alteração de preços dos materiais, gêneros ou serviços tabelados por órgãos oficiais competentes, os preços registrados poderão ser reequilibrados de conformidade com as modificações ocorridas.
§ 1° Na hipótese prevista no "caput" deste artigo, deverá ser mantida a diferença apurada entre o preço originalmente constante na proposta original e objeto do registro e o preço da tabela da época.
§ 2° O disposto no caput deste artigo aplica-se, igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas ou de alteração das alíquotas dos já existentes.
§ 3º Excepcionalmente o preço cotado poderá ser registrado com base na variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no caso de o prazo entre a data da proposta e o da vigência da ata ultrapassar a 12 (doze) meses, conforme art. 3º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93.
Art. 9°. Caberá ao Departamento de Compras a prática de atos para controle e administração do registro de preços, que, na medida do possível, será informatizado.
Art. 10. A utilização do preço registrado nos termos deste Regulamento, pelas Secretarias, dependerá sempre de requisição fundamentada ao Departamento de Compras, que formalizará a contratação correspondente.
Art. 11. Quando uma ou mais Secretarias tiverem interesse em registrar preços para compras ou serviços, deverão solicitar, justificadamente, ao Departamento de Compras, a instauração do competente procedimento.
Parágrafo único. A solicitação de que trata este artigo deverá fazer-se acompanhar de uma perfeita caracterização os bens ou serviços pretendidos, seus padrões de qualidade, bem como de pesquisa de mercado entre fornecedores identificados.
Art. 12. O Departamento de Compras fará publicar, trimestralmente, na imprensa oficial do Município, para conhecimento público e orientação da Administração, os preços registrados, devendo constar na publicação, obrigatoriamente:
a) o preço registrado;
b) o prazo de validade do registro;
Art. 13. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade de administração pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
§ 2º A manifestação do órgão gerenciador, Município de Coronel Bicaco/RS, de que trata o § 1º é de responsabilidade do Setor de Compras e Licitações**.**
§ 3º Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
§ 4º-A Na hipótese de compra nacional:
I – as aquisições ou as contratações adicionais não excederão, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;
II – o instrumento convocatório da compra nacional preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não excederá, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 5º Após a autorização do órgão gerenciador, realizada pelo Setor de Compras e Licitações o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
§ 6º Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

§ 7º Fica admitida aos órgãos e entidades da administração pública municipal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, distrital, estadual ou federal.

§ 8º É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais, estaduais ou federais a adesão à ata de registro de preços da Administração Pública Municipal.
Art. 14. Aplica-se aos contratos decorrentes do registro de preços o disposto no Capítulo III e, aos participantes do procedimento do registro de preços ou contratados, o disposto no Capítulo IV, ambos da Lei Federal n° 8.666/93, no que couber.
Art. 15. Fica revogado o Decreto nº 086/2017, de 17 de abril de 2017.
Art. 16. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTONIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:A0C5089C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 005/2020

DECRETO 005/2020, 15 de janeiro de 2020

AUTORIZA O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O Prefeito do Município de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 4590 de 19 de Novembro de 2019;

DECRETA

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias do orçamento de 2020, no valor de **R$ 129,99 (cento e vinte e nove reais e noventa e nove centavos)**, nas seguintes dotações orçamentárias:

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001 – Secretaria Municipal de Educação
2.064 – Man. das Atividades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3449052000000000000.145 Equipamentos e Material Permanente……....R$ 129,99

Art. 2º – Para a cobertura dos remanejamentos descritos no artigo acima, serão deduzidos das seguintes dotações orçamentárias:
06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
06.001 – Secretaria Municipal de Educação
1.020 – Ampliação de Escolar
3449051000000000000.566 Obras e Instalações……R$ 129,99

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BICACO-RS, AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se

EDSON ANTÔNIO SCHWAAB
Secretário de Administração

Publicado por:
Adriana da Silva Benites
Código Identificador:F11053D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 05/2020 - AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR

Objeto: Aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para fornecimento de merenda escolar. A licitação realizar-se-á dia 30 de janeiro, às 09h00min, na sala de licitações, Rua 14 de abril, nº 100, centro. A íntegra do edital encontra-se disponível no site www.coronelbicaco.atende.net.

Coronel Bicaco-RS, 16 de janeiro de 2020.

ARLEU VALADAR MACHADO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Adaiana Bonette Pinheiro Soares
Código Identificador:BDCA1652

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATOS REFERENTE AO CONVITE Nº 001/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 022/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: C. GAZOLA BARRO LTDA ME
CNPJ: 27.907.090/0001-55
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2020

PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$ 13.071,50

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 023/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: S. SCHENEIDER EPP
CNPJ: 28.629.492/0001-06
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$ 2.596,35

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 024/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI ME
CNPJ: 11.568.891/0003-65
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$ 214,80

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 025/2020, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA ME
CNPJ: 94.392.289/0001-85
OBJETO: fornecimento de materiais de distribuição gratuita para alunos da Rede Municipal de Ensino.
VINCULAÇÃO: Convite nº 001/2020
PRAZO/VIGÊNCIA: 30 dias
VALOR TOTAL: R$ 35,00

Cotiporã, 17 de janeiro de 2020.

VALDIR FALCADE
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:CAA1516B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020

PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2020: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial,* cujo objeto é a *aquisição de combustíveis (óleo diesel S10 e gasolina comum), destinados a manutenção da frota de veículos e máquinas do Município,* sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de janeiro 2020 às 09:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:33B9A381

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 SRP

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2020 SRP: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, objetivando Registrar Preços para eventuais e futuras *aquisições de gêneros alimentícios, destinados a alimentação escolar da rede de ensino municipal*, sendo a data da abertura das propostas no dia 29 de janeiro 2020 às 14:30 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av. Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 16 de janeiro de 2020.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:90A6529D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020

Contrato nº 002/2020. Dispensa de Licitação nº 01/2020. Contratado (a): Rosicler de Cássia Rodrigues – ME. CNPJ nº 13.833.929/0001-43. Objeto: Prestação de serviços de acompanhamento e hospedagem de pacientes para tratamento de saúde junto a cidade de Ijuí/RS. Valor: RS 6.240,00 (seis mil e duzentos e quarenta reais). Vigência: 15/01/2020 à 14/01/2021. Assinatura do Contrato: 15/01/2020.

Derubadas/RS, 15 e Janeiro de 2020.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Carvalho
Código Identificador:263731B1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS LAJEADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020

O Município de Dois Lajeados torna público, que está procedendo a Chamada Pública, para recebimento de Projetos de Venda de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar e habilitação de fornecedores, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução 26/2013 e Resolução 04/2015. Abertura dos envelopes: 07/02/2020, às 10 horas, na Prefeitura Municipal de Dois Lajeados, no Setor de Licitações. Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Dr. Afrânio Hidalgo Lemos, n° 549, no site: www.doislajeadosrs.com.br / no Portal da Transparência / Publicações de Editais de Licitações/Ano 2020 ou pelo fone (54) 3471-1122 – Ramal 4.

Dois Lajeados-RS, 16 de janeiro de 2020.

FABIANA GIACOMIN,
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Juliana Denardi
Código Identificador:E029CA94

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 51/2020

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 51/2020

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 19/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria nº 32351 de 16 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO
CAMILA PEREIRA CZARNECKI	2º	PROFESSOR DE ANOS FINAIS DISCIPLINA DE ARTES

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:AEB5C249

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 52/2020

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 52/2020

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 19/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria nº 32352 de 16 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO
REJANE MAIER CHIMANSKI	6º	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:BCA59B7E

RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 53/2020

Concurso Público nº 01/2019 para Cargo de Provimento Efetivo
Edital nº 53/2020

CLENIO BOEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Dom Feliciano, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, e item 11.3 do Edital de Concurso nº 01/2019, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) aprovado(s) no concurso público nº 01/2019 homologado pelo Edital nº 14/2019, para comparecer (em) no departamento de pessoal, na sede da Prefeitura Municipal de Dom Feliciano/RS, sito à Av. Borges de Medeiros 279, no horário das 08h00min às 13h00min de segunda à sexta-feira, para apresentação dos documentos exigidos no item 11.7 do Edital 01/2019, e consequente nomeação e posse em cargo efetivo no município de Dom Feliciano/RS.

O prazo para comparecimentos será de **até dez (10) dias** a contar da data de publicação do ato de nomeação, que ocorreu através da Portaria nº 32353 de 16 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento prévio do interessado.

NOME	COL.	CARGO
SILVANI RIBEIRO DA SILVA	5º	MONITOR INFANTIL

O não comparecimento e apresentação dos documentos comprobatórios, descritos no item 11.7 do Edital 01/2019, dentro do prazo legal estabelecido, ou a falta de comprovação de qualquer dos requisitos exigidos para a posse no cargo, impedirá a posse do candidato, sendo automática e consequentemente, tomada sem efeito a nomeação acarretando a sua eliminação.

Cumpridas todas as exigências estabelecidas neste edital, será dada a posse ao candidato e terá o prazo de **cinco (05) dias**, para apresentar-se no seu local de trabalho indicado ou no departamento de pessoal desta prefeitura.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de janeiro de 2020.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário de Gestão Pública

Publicado por:
Carla Carina Iaroszewski
Código Identificador:B82515C5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATOS

- SAVICKI & SCHNEIDER LTDA – CNPJ Nº 04.456.171/0001-80 - Termo Aditivo nº 05/2020 ao Contrato nº 97/2017 – Pregão Presencial nº 22/2017 que reajusta o valor item 001 passando de R$ 118,30 (Cento e dezoito reais e trinta centavos) para R$ 126,96 (Cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), item 002 passando de R$ 118,30 (Cento e dezoito reais e trinta centavos) para R$ 126,96 (Cento e vinte e seis reais e noventa e seis centavos), item 003 passando de R$ 64,53 (Sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos) para R$ 69,25 (Sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos), o valor do item 004 (cópia colorida) passará para R$ 1,04 (um real e quatro centavos) e o valor do item 005 (cópia em preto e branco) permanecerá em R$ 0,06 (seis centavos) – Assinatura: 13/01/2020.

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO – CNPJ Nº 90.526.856/0001-98 - Termo Aditivo nº 07/2020 – Concessão de uso onerosa que reajusta o valor passando de R$ 240,50 para R$ 250,86 – Assinatura: 13/01/2020.

- ABRH – RS ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – CNPJ Nº 87.135.919/0001-70 - Termo Aditivo nº 05/2020 ao Contrato nº 145/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017 que prorroga prazo de vigência passando para 31 de dezembro de 2020 – Assinatura: 19/12/2020.

- ABRH – RS ASSOC BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS – CNPJ Nº 87.135.919/0001-70 - Termo Aditivo nº 06/2020 ao Contrato nº 145/2017 – Pregão Presencial nº 41/2017 – Reajusta valor passando para R$ 580.85 se estudantes de educação especial e dos anos finais de ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos, para cumprimento de 20 horas semanais e R$ 930,92 para estudantes de educação profissional de nível médio e do superior, para cumprimento de 30 horas semanais – Assinatura: 13/01/2020.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:F897025C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Presencial nº 08/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 08/2020 para aquisição de material de informática para diversas Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 29 de janeiro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 09/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº 09/2020 para aquisição de pneus novos para diversas Secretarias e Departamentos. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 30 de janeiro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos de segunda a sexta das 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelo Site: www.pdrmcard.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 01/2020 para aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, equipamentos e materiais odontológicos para UBS. A abertura da licitação será às 08h 30 min do dia 30 de janeiro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos d 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2B7A5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 02/2020 para quisição de material elétrico, hidráulico e materiais diversos. A abertura da licitação será às 09h do dia 31 de janeiro de 2020. O edital e maiores informações poderão ser obtidos d 07h às 12h e quinta feira das 7h as 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 3534- 1193 ou pelos Sites: www.pdrmcard.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Marisa Bolzan Keller
Código Identificador:2A00F230

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 045/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2018
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do Contrato até a data de 14 de Fevereiro de 2020, conforme Cláusula sétima do contrato; fica reajustado o valor mensal a ser pago a Contratada em 7,317910% conforme índice IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses, passando para R$ 55.418,48 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).
CONTRATADA: SN Serviços de Limpeza e Zeladoria Predial Ltda. - ME

Data da assinatura: 10 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:BDBAAB09

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 084/2019
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 4.659,20 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos) referente a ampliação de aquisição dos itens: 126-141-146-156-160-185-239-289, conforme prevê a Cláusula Quinta do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:1F5BD219

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
ADITIVO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2019
1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 077/2019
OBJETO: Fica aditivado o valor do contrato em R$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais) referente a ampliação de aquisição dos itens: 04-14-16, conforme prevê a Cláusula Nona do Contrato; todas as demais cláusulas e parágrafos do contrato permanecem inalteradas.
CONTRATADA: Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Data da assinatura: 08 de Janeiro de 2020.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993.

ADRIANO COUTINHO MAYER
Diretor Administrativo

Publicado por:
Adriana Carlesso Ribeiro
Código Identificador:0ED8FAFD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
Tomada de Preços 10/2019
PROCESSO Nº 8638/2019

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02(proposta Financeira) do licitante habilitado ao certame: CLASSIFICADA a empresa **SANRAUP MANUTENÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, com valor global fixado em R$ 223.227,63 (dezentos e vinte e três mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e três centavos). Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis para, se querendo, apresentarem suas razões de recurso.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:96700FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO nº 204/2019
Dispensa de Licitação nº 380/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: PROCERGS – Companhia de Processamento de Dados do Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: Serviço de publicações no Diário Oficial Eletrônico do Estado do RS – DOE-E, dos atos do contratante.
Valor: R$ 107,45 (cento e sete reais e quarenta e cinco centavos) por cm, conforme tabela de preços DOE 01.102021.
Vigência: de 30/12/19 até 29/12/20.
Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:284FB650

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 280/2019
Primeiro Adendo
Tomada de Preços nº 007/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SMI Prime – Consultoria de Investimentos LTDA
CNPJ: 11.882.190/0001-34
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 07 de janeiro de 2020, até 06 de janeiro de 2021.
Valor: O valor total referente à renovação do contrato com o reajuste pelo IGP-M é de **R$ 34.044,96 (trinta e quatro mil e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**, sendo **R$ 2.837,08** (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e oito centavos) o **valor mensal**.
Assinatura: 30 de dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:4F0F97AF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO nº 211/2017
Quinto Adendo
Dispensa nº 078/2017

Locatário: Prefeitura Municipal de Esteio
Locador: Eunice Leite Heinen
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 17 de outubro de 2019, até 16 de outubro de 2020.
Valor total: R$ 36.600,00 (trinta e seis mil reais e seiscentos centavos)
Valor mensal: R$ 3.050,00 (três ml e cinquenta reais)
Assinatura: 14 de dezembro de 2019.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8A4030BC

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO n° 092/2018
Oitavo Adendo
Concorrência n° 011/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Encopav Engenharia LTDA
CNPJ: 00.061.493/0001-70

Objeto: Ficam suprimidos serviços equivalentes a **5,61%** do objeto do contrato referente à **EXECUÇÃO DE OBRAS DE INTERVENÇÕES AO LONGO DO LOTEAMENTO NEUZA BRIZOLA – SMDUH**, conforme planilha acostada à folha 961, bem como justificativa constante na folha 960 do processo administrativo n° 13189/2017.
O valor referente a **supressão** de serviços é de **R$ 86.238,04 (oitenta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, conforme planilha orçamentária acostada na folha 961, cópia anexa, a qual integra este adendo contratual como se nele estivesse transcrita.
Assinatura: 27 de dezembro de 2019

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:126EFF8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS 12/2019
PROCESSO Nº 8716/2019

A CPL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env.02(proposta Financeira) do licitante habilitado ao certame: **CLASSIFICADA** a empresa **SOMMER'S CONSTRUTORA LTDA,** no valor global de R$ 256.066,67 (duzentos e cinquenta e seis mil, sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). A ata circunstanciada contendo a exposição de motivos encontra-se nos autos para consulta.

Publicado por:
Vinicius Fonseca Dias
Código Identificador:C7F2B3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0445/2020

Nahiene Closs de Andrade Silva, Secretária Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.220, de 07 de janeiro de 2019, RESOLVE, EXONERAR, a pedido, Sandra Maria de Assis Lima da Silva, Professor, Estatutário, Padrão 6, matrícula nº 40122, a partir de 14.01.2020, conforme Lei Municipal nº 5231/2011.

NAHIENE CLOSS DE ANDRADE SILVA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simone Elisa Bender
Código Identificador:FDE3B167

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 011/2020
CONTRATO Nº 009/2020
O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da Empresa IBCP INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇAO PUBLICA LTDA, Inscrita no CNPJ nº 28.654.215/0001-45, para execução da serviço de formação de profissionais da EMEF Caminhos do Aprender, dia 07/02/2020, carga horaria 04 horas.. Valor total: R$ 2.800,00. DATA: 07/02/2020. O Contrato encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de janeiro de 2020.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:2C4D1914

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUMULA DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 – DISPENSA POR LIMITE Nº 002/2020
CONTRATO Nº 008/2020
O Município de Fagundes Varela torna público a contratação da Empresa CONSULTAMB ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, Inscrita no CNPJ nº 16.588.962/0001-43, para execução da serviço técnico especializado de análise de processo e elaboração de parecer para atividade de parcelamento de solo.. Valor total: R$ 1.430,0. Prazo: 30 dias. O Contrato encontra-se a disposição no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Informações pelo fone (54) 3445 1066.

Fagundes Varela, 16 de janeiro de 2020.

DIRCEU BINDA
Prefeito Municipal em Exercicio

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7DA6EC57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REGISTRO DE PREÇOS UNITÁRIOS
O Município de Fagundes Varela, torna público o **Registro de Preços Unitários** de fornecimento de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para o ano de 2020. Fornecedor. Melatti & Cia Ltda. Os mesmos serão validos por 01 (um) ano, contados da publicação na imprensa oficial. Os mesmos encontram-se publicados no site www.fagundesvarela.rs.gov.br. Resultantes do Pregão Presencial nº 029/2019, Processo Administrativo nº 756/2019, Ata de Registro nº 001/2020.

Fagundes Varela, 16 de janeiro de 2020.

DIRCEU BINDA
Prefeito Muniicipal em Exercício

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:7DCDA80D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020**
PROCESSO Nº 188/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de restauração do telhado, grades e cobertura do toldo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em conformidade com os documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município.
Contratado: **JOELMAR ARI KERCH MAGRYTA**, CNPJ nº 24.074.422/0001-70, no valor de R$56.800,00 (cinquenta e seis mil reais e oitocentos reais).
Amparo Legal: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:44A6DF19

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 03/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Contratado: JOELMAR ARI KERCH MAGRYTA, CNPJ nº 24.074.422/0001-70.
Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de restauração do telhado, grades e cobertura do toldo da Escola Municipal de Ensino Fundamental São José, em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, em conformidade com os documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município
Valor: R$56.800,00 (cinquenta e seis mil reais e oitocentos reais).
Amparo Legal: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº01/2020.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:51866B3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2020 – REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Decreto Municipal Nº. 2.176/2006 e Decreto Municipal nº 2.604/2013, comunica aos interessados que fará licitação, modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços, objetivando eventuais e futuras aquisição de cestas básicas e gêneros alimentícios para manutenção da Secretaria de Assistência Social, conforme descrições do edital. O Edital estará disponível no site www.guaranidasmissoes.rs.gov.br, na Prefeitura Municipal (Setor de Licitações), ou ainda poderá ser solicitado pelo email **licitacoespmguarani@hotmail.com**

JERÔNIMO JASKULSKI
Prefeito

Publicado por:
João Victor Rycerz
Código Identificador:67D94C64

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE HARMONIA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, TURISMO E DESPORTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Harmonia, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Objeto: contratação de empresa, sob regime de empreitada por preços unitários (mão-de-obra e materiais), com julgamento pelo menor preço global, compreendendo material, mão-de-obra e equipamentos, para a execução do projeto de construção de sanitários públicos na Praça Municipal Pedro Bertoldo Gewehr no Município de Harmonia/RS, obra que será custeada com recursos próprios do Município, conforme especificações no edital de abertura. **Data de abertura dos envelopes:** 03/02/2020, às 09h00, na Prefeitura. **Informações sobre o processo** poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3695-1111 ou e-mail: licitacoes@harmonia.rs.gov.br**. O edital e seus anexos** estão disponíveis para consulta/retirada em: www.harmonia.rs.gov.br **(acesso através do Portal da Transparência).**

Harmonia/RS, 17 de janeiro de 2020.

CARLOS ALBERTO FINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tífane Pletsch
Código Identificador:1D3D692E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO 003-2020 GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Contratada: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP
CNPJ: 13.771.804/0001-36
Vinculado à Carta Convite 003-2019
Lote: 01
Objeto: Elaboração de projeto executivo de pavimentação da Avenida Julio Rosa e do Loteamento Industrial, de acordo com o termo de referência, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital.
Valor global: R$ 87.749,40
Vigência do contrato: 12 meses

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:8B0D8C32

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ABEL GRAVE, Prefeito, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA o resultado objeto licitado do Convite 003-2019, referente a Elaboração de projeto executivo de pavimentação da Avenida Julio Rosa e do Loteamento Industrial, de acordo com o termo de referência, planilha orçamentária e cronogramas que fazem parte do edital – Lote 01 – Empresa: GEOVIAS ENGENHARIA LTDA EPP – CNPJ: 13.771.804/0001-36, pelo valor global de R$ 87.749,40 (oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos), conforme adjudicação e parecer jurídico, em perfeita legalidade, obedecidas em especial, os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibirubá-RS, 16 de janeiro de 2020.

ABEL GRAVE
Prefeito

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:7A5123FD

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 02/2020

Edital de convocação de candidatos aprovados em Concurso Público instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019.

O PREFEITO DE IBIRUBÁ, Estado do Rio Grande do Sul**, ABEL GRAVE,** no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, aprovados em Concurso Público, instituído pelo Edital n.º 001/2018 e o Aviso n.º 017/2019, que homologa a classificação final, que deverão apresentar-se dentro de 10 (dez) dias, junto ao Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ibirubá-RS, na Rua Tiradentes, 700. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência dos candidatos à nomeação nos cargos em que foram aprovados.

Inscrição	Cargo	Candidato	Classif.
012198	Agente de Fiscalização	Carolina Elicker	1º
014368	Agente de Fiscalização	Daiara Wiedtheüper de Campos	2º
014827	Auxiliar Administrativo	Julio Cesar Reisdorfer	1º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

ABEL GRAVE,
Prefeito.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VALDIR OLAVO LAGEMANN,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:49C94D00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 118/2019
CONTRATO N.º 002/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IMBÉ, CNPJ 90.256.728/0001-71.
CONTRATADA: RÁDIO LITORAL LTDA, CNPJ 90.918.343/0002-03
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS E PUBLICIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, ATRAVÉS DE MATÉRIAS ENCAMINHADAS PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA, BEM COMO DIVULGAÇÃO DE ASSUNTOS DE CARÁTER INFORMATIVO E CAMPANHAS DE INTERESSE DA COMUNIDADE, ATRAVÉS DE PROGRAMA DE RÁDIO.
LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 01/2019
PERÍODO: de 10/01/2020 a 10/01/2021, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo permitido por Lei.
VALOR GLOBAL: R$ 132.672,00 (Cento e trinta e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais), sendo o valor mensal de R$ 11.056,00 0(onze mil e cinquenta seis reais).

Imbé, 16 de janeiro de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:E8C4ECD8

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO 2019

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO: Declaro encerrados os Contratos Administrativos abaixo elencados, por advento do lapso temporal contratado, e/ou entrega integral dos produtos, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93.
DATA DO ENCERRAMENTO: 14 de janeiro de 2020.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato N.º 2/2019	Spider Desinsetizacao E Imunizacao Ltda - Me	31/12/19	Prestação De Serviços De Desinsetização Geral Nas Dependências Internas E Externas Do Prédio Sede Do Legislativo
Contrato N.º 5/2019	J. L. Seibel & Cia Ltda - Litoral Extintores	10/01/20	Prestação De Serviços De Projeto De Plano De Prevenção E Proteção Contra Incêndios - Ppci Para As Dependências Da Sede Do Legislativo
Contrato N.º 6/2019	Construtora Carvalho E Castanheiro Ltda	01/11/2019	Prestação De Serviços De Engenharia Elétrica Parte Integrante Do Projeto De Plano De Prevenção E Proteção Contra Incêndios - Ppci Para As Dependências Da Sede Do Legislativo

Publique-se.

Imbé, 14 de janeiro de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:512F94B1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMBÉ
TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DESPACHO: Declaro encerrados os Contratos Administrativos abaixo elencados, por advento do lapso temporal contratado, e/ou entrega integral dos produtos, considerando os serviços prestados, com quitação plena e irrevogável entre as partes, Lei nº 8.666/93.
DATA DO ENCERRAMENTO: 16 de janeiro de 2020.

Instrumento	Contratado	Final Vigência	Objeto
Contrato N.º 05/2015	Rádio Litoral Ltda.	09/01/2020	Prestação De Serviços de divulgação de atos institucionais, e materiais informativos por radiodifusão.
Contrato N.º 013/2015	IP Tecnologia e Informática Ltda - EPP	09/01/2020	Prestação De Serviços de informática e locação de software.

Publique-se.

Imbé, 16 de janeiro de 2020.

ELTON CESA KIESER
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Silvia Regina Einecke
Código Identificador:6C7FE111

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 01/2020- EDITAL Nº 01/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VEÍCULO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ORIGINAL DE FÁBRICA, TRUCADO, REDUZIDO E TRACIONADO, 6X4, ANO/MODELO 2019/2020, para Secretaria de Obras**,** às 09 horas do dia 03 de fevereiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:16AD78E7

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 03/2020 PROCESSO Nº 03/2020- EDITAL Nº 03/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROSALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para a Secretaria de Educação**,** às 09 horas do dia 30 de janeiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:88F89A71

SECRETARIA DA FAZENDA
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2020 PROCESSO Nº 04/2020-

Objeto – CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, destinados ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar para o ano de 2020**,** para a Secretaria de Educação**,** RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS às 09 horas do dia 31 de janeiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:B3F7B3E3

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020 PROCESSO Nº 05/2020- EDITAL Nº 04/2020

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PASSEIO COM 129m² DE ÁREA DE PISO E EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA COM COBERTURA EM POLICARBONATO COM 28 m² PARA ACESSO A EDIFICAÇÃO DO CENTRO DO IDOSO (SALÃO VERDE), para a Secretaria Municipal de Assistência Social**,** às 09 horas do dia 13 de fevereiro do ano de 2020, no Setor de Licitações, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:642903DA

SECRETARIA DA FAZENDA
ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 01/2020 PROCESSO Nº 06/2020- EDITAL Nº 05/2020

Objeto – LEILÃO PÚBLICO DE BENS INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, às 08h30min, do dia 20 de fevereiro do ano de 2020, na Câmara Municipal de Vereadores, situado na Rua Senador Pinheiro, nº 1348 em Independência/RS. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações do Município, ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13h30 min as 17h30min e o edital completo no site www.independencia.rs.gov.br.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:FDEDF139

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES

O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-RS, em conformidade com o disposto no artigo 34, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e Portaria Municipal n.º 42, de 25 de julho de 2019, comunica aos interessados que está promovendo o cadastramento de novos fornecedores de produtos, serviços e obras, bem como a atualização do registro cadastral já existente, com vistas à participação em futuras licitações.
Maiores informações poderão ser obtidas junto à Rua Senador Pinheiro, nº. 1348 em Independência/RS ou pelo fone: (55) 3539-4224 das 08h00min às 11h50 min e das 13:00 h as 17:30h de segunda à sexta-feira.

DIRCEU FIORIM
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Franciele Amaro N. Schrameier
Código Identificador:4546F36D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.° 11, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIRCEU FIORIM, Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 7º da Lei Municipal N.°2.918.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar no orçamento para o exercício de 2020 no valor de **R$ 10.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto.

§1º Servirá de recurso para o crédito aberto no *caput* a redução de dotações orçamentárias no valor de **R$ 10.000,00** conforme discriminado no Anexo Único deste Decreto, nos termos da alínea "a" do *caput* do art. 7º da Lei Municipal nº 2.918.

§2º Para fins do art. 8º da Lei Municipal nº 2.918, nos termos do **art. 8º, inciso IV** da Lei Municipal nº 2.918, a alteração orçamentária deste artigo **não onera** o limite do art. 7º daquela Lei no montante de **R$ 10.000,00.**

Art. 2º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA, 16 DE JANEIRO DE 2020.

DIRCEU FIORIM
Vice-Prefeito Municipal no Exercício do Cargo de Prefeito

ADEMIR MATIELLI
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Publicado por:
Eliane Neumann Paim
Código Identificador:E0379292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que está aberto o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ. A abertura dos envelopes será as 8 horas do dia 03 de fevereiro de 2020. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 30 de dezembro de 2019.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2756A317

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2019

O município de Iraí representado por seu Prefeito Municipal, Antônio Vilson Bernardi, COMUNICA aos interessados (pessoas jurídicas) que o Edital de Concorrência nº 01/2019 para a escolha de melhor proposta para a Concessão de Uso das dependências do empreendimento BALNEÁRIO OSWALDO CRUZ teve alteração de data para abertura dos envelopes, passando para 8 horas do dia 12 de fevereiro de 2020, visto retificações em NOTAS IMPORTANTES. A íntegra do Edital está disponível no site www.irai.rs.gov.br/publicacoeslegais e eventuais informações e esclarecimentos necessários, em horário de expediente, junto ao departamento de licitações da Prefeitura Municipal de Iraí, na Rua Vazulmiro Dutra, 161, ou pelo telefone (55) 3745 1288.

Iraí, 09 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:E39663F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para aquisição de peças e serviços de mão–de-obra para o conserto do motor da van máster da Secretaria Municipal da Saúde Placa: IWG 9905, no valor de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com a empresa "AUTO MECANICA MAREA LTDA".

Irai, 10 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:600381CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01-2020 CONTRATO Nº 01/2020

Objeto: Aquisição de peças e serviços de mão-de-obra para o conserto do motor da van máster da Secretaria Municipal da Saúde, Placa: IWG 9905;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: AUTO MECANICA MAREA LTDA, CNPJ: 03.824.837/0001-43;
Valor total: R$ 10.500,00.

Iraí, 13 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:CB4D2454

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2020

O Prefeito Municipal ratifica a dispensa de licitação para contratação de empresa para prestar assessoria na área de ICMS no município de Irai-RS no valor global de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), com a empresa "ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA."

Irai, 14 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:1D05722D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02-2020 CONTRATO Nº 02/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de ICMS do município de Irai-RS;
Contratante: Município de Iraí;
Contratada: ATM ASSESSORIA EM GESTÃO PUBLICA LTDA, CNPJ: 07.552.772/0001-85;
Valor total: R$ 13.800,00.

Iraí, 14 de janeiro de 2020.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:088718CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE DATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

Contratação de empresa para montagem de estrutura para o **CARNAVAL 2020**, a ser realizado **dia 29/01/2020 a partir das 08:30 hs** no sistema eletrônico do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS. A íntegra do Edital está disponível nos sites www.itaqui.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações pelo fone (55) 3432-1100 - RAMAL 232.

Itaqui/RS, 16 de janeiro de 2020.

ROSECLEI VEPPO
Pregoeira

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F93A3850

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 007/2019

Tomada de Preço para contratação de empresa especializada para correção e elaboração do PPCI do Teatro Prezewodowski. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra da retificação do Edital de Tomada de Preço nº 007/2019 está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que a nova data para realização do certame

será dia **04/02/2020**, com abertura da sessão de lances às 09 h, no setor de licitações desta prefeitura. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232.

Itaqui/RS, 16 de janeiro de 2020.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Dariele Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8D8F4579

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/1993, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 72/2019 e ratifico a dispensa de licitação para celebração de convênio com a **ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO – ASSEMAE**, CNPJ 20.057.071/0001-38, para a elaboração de estudos de reestruturação da Autarquia Água de Ivoti, no valor de R$ 57.950,00, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993.

Ivoti, 16 de janeiro de 2020.

ADRIANO GRAEFF
Diretor-Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:CF4F583F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 01/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Associação Paranaense de Cultura-APC. CNPJ: 76.659.820/0001-51. Objeto: Manutenção mensal do software Pergamum – Sistema Integrado de Bibliotecas, instalado na Biblioteca Publica do município. Valor: R$ 7.494,96. Vigencia: 31/12/20. Modalidade: Processo de Dispensa nº 01/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Delcio Afonso Balestrin. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:52F8DB15

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 02/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: L.l.Link Serviços de Dedetização e Obras Civis Ltda. CNPJ: 07.720.481/0001-59. Objeto: Contratação de mão de obra, incluindo material para execução de serviços de desinsetização, desratização e limpeza de reservatórios de agua em diversos prédios da Secretaria de Educação do município. Valor: R$ 17.337,50. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 02/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Laerson Luis Link. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:DA4E9903

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 04/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Estrutural Consultorias e Projetos Ltda. CNPJ: 92.912.849/0001-50. Objeto: Prestação de serviços de elaboração de projeto estrutural e drenagem de muro de contenção da Praça Concórdia, no município. Valor: R$ 11.900,00. Vigencia: 45 dias. Modalidade: Processo de Dispensa nº 04/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Silvio Paulo Klein. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:C5CDB54B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 05/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Bionomia Assessoria e Consultoria Ambiental Ltda. CNPJ: 29.000.396/0001-59. Objeto: Serviços de elaboração de laudo de cobertura vegetal no Loteamento Popular DNIT. Valor: R$ 5.625,00. Vigencia: 3 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 05/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Matheus Stapassoli Piato. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:98C4116E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 06/20

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Megadata Consultores Associados Ltda. CNPJ: 86.721.776/0001-16. Objeto: Locação, instalação e manutenção do sistema da Secretaria de Administração. Valor: R$ 9.000,00. Vigencia: 31/12/20. Modalidade: Processo de Dispensa nº 06/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Pedro Moraes. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B12E690A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 07/2020

Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Portal Publico Informatica Ltda. CNPJ: 05.005.501/0001-84. Objeto: Serviços de adequação, implantação, suporte, manutenção corretiva e evolutiva e disponibilização do direito de uso do Sistema Eletronico denominado GIBAN – Gestão de ISSQN de Bancos e Consultoria Tributária. Valor: R$8.370,12. Vigencia: 12 meses. Modalidade: Processo de Dispensa nº 07/20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Joel de Oliveira Nunes. Data da assinatura: 02/01/20

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:15C449AE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 90/2018

Termo de Alteração 2. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Defferrari Soluções em Internet Ltda EPP. CNPJ 08.190.344/0001-12. Objeto: Disponibilização de dois pontos de internet banda larga fibra optica de 10Mbps, dowload e upload simétrico com 50% de garantia de banda fixa e IP fixo no Departamento de Cultura e Turismo. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Marco Defferrari. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:B8902FD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 12/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Impacto Sistemas de Informação Ltda. CNPJ: 08.546.421/0001-24. Objeto: Prestação de serviços de assistência técnica do software especifico de Controle de Atividades e Serviços do Meio Rural denominado SICAS RURAL. Prorrogação de prazo ate 29/02/20.

Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann Daniel Pozzer. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:941160C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO CONTRATO Nº 302/2019

Termo de Alteração 1. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Arnold e Veron Ltda. CNPJ: 06.347.212/0001-26. Objeto: Contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução do Plano de Prevenção Contra Incendio(PPCI), com fornecimento de material e mão de obra, na EMEF 25 de Julho, no município. Prorrogação de prazo por 60 dias. Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Andre Luis Arnold. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:59252332

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ALTERAÇÃO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

Termo de Alteração 4. Contratante: Municipio de Ivoti. Contratada: Escola de Educação Infantil Meu Cantinho Ltda. CNPJ: 02.986.218/0001-92. Objeto: Contratação de vagas na rede de Educação Infantil. Prorrogação de prazo ate 31/12/20 e reajuste de 3,37% .Assinatura das partes: Martin Cesar Kalkmann e Ederson Hinterholz. Data da assinatura: 27/12/19

Publicado por:
Dilci del Frari
Código Identificador:9FE68EAE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, a ABERTURA da licitação:
Pregão Presencial nº001/2020 - Referente ao Edital de Contratação de Serviços e Estruturas com Montagem e Desmontagem a serem utilizadas no Evento Carnaval de Rua 2020 **- Dia 30/01/2020 às 09h.** Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.jaguarao.rs.gov.br. Informações pelos telefones (53) 3261.5880 ou (53) 3261.1999 das 08h às 12h.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Coronel Gonzalez
Código Identificador:79E54F69

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1615

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação parcial e/ou total de despesas, no orçamento vigente conforme descrição abaixo:
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Proj/Ativ.: 2010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
(344) 4.4.90.52.00.00.00.00.1198 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 108.000,00**
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(343) 4.4.90.52.00.00.00.00.1198 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 173.600,00**
TOTAL R$ 281.600,00
Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, a anulação parcial e/ou total no valor de **R$ 281.600,00** dentro das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.075 – Manutenção do Patrimônio e Reforma do Centro Administrativo
(26) 4.4.90.51.00.00.00.00.1198 – Obras e Instalações **R$ 281.600,00**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por anulação total e/ou parcial de despesas, no orçamento vigente conforme descrição abaixo:
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(173) 3.3.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 35.250,00**
TOTAL R$ 35.250,00
Art. 4º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 3º, a anulação parcial e/ou total no valor de R$ 35.250,00 dentro das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo **R$ 14.250,00**
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica **R$ 20.000,00**
UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO UNIÃO
Proj/Ativ.: 1.022 – Min. Saúde ambulância Tipo "A"
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente **R$ 1.000,00**
TOTAL R$ 35.250,00
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A8A8D49A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1616

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER COM A ALIENAÇÃO DE BENS

MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º - Fica o Poder o Executivo Municipal, nos termos do artigo 107, II, da Lei Orgânica do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, autorizado proceder a alienação do seguinte bem de propriedade do Município, considerado inservível á Administração Municipal.
Art. 2º - A alienação dependerá de prévia avaliação e licitação pública na modalidade leilão, nos termos da legislação em vigor.
Art. 3º - A alienação se dará por meio de Leilão Público, sendo o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a dação em pagamento do bem descrito no Art. 1º, na aquisição de outros veículos necessários ao serviço público municipal, adquiridos por meio de licitação pública, pelo valor mínimo da avaliação.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:22CB6D09

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 1617

CARACTERIZA SITUAÇÕES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo **Art. 82, Inciso IV** da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e **SANCIONO E PROMULGO** a seguinte;
LEI:
Art. 1º- Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a contratar para atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, 01(um) Diretor da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores, pelo período compreendido entre 01-01-2020 até 31-12-2020, vedada sua prorrogação, na forma definida no art. 37, IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1168/2012 de 16 de abril 2012, suas alterações.
Parágrafo único - Os requisitos de admissão e vencimentos são aqueles descritos na Lei Municipal nº 1168/2012 e suas alterações.
Art. 2º- A contratação será de natureza administrativa, na forma da Lei Municipal nº 1168/2012 e alterações, sendo assegurados, aos contratados, os direitos estabelecidos na mesma Lei.
Art. 3º- O preenchimento do cargo se dará mediante livre nomeação do Presidente.
Art. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das pertinentes dotações orçamentárias das unidades em que os contratados forem lotados.
Art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de Janeiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:A58FF9C8

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 01/2020

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1615/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** por anulação parcial e/ou total de despesas, no orçamento vigente conforme descrição abaixo:
ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
UNIDADE 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Proj/Ativ.: 2010 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
(344) 4.4.90.52.00.00.00.00.1198 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 108.000,00**
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(343) 4.4.90.52.00.00.00.00.1198 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 173.600,00**
TOTAL R$ 281.600,00
Art. 2º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do crédito adicional especial de que trata o Art. 1º, a anulação parcial e/ou total no valor de **R$ 281.600,00** dentro das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Proj/Ativ.: 2.075 – Manutenção do Patrimônio e Reforma do Centro Administrativo
(26) 4.4.90.51.00.00.00.00.1198 – Obras e Instalações **R$ 281.600,00**
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** por anulação total e/ou parcial de despesas, no orçamento vigente conforme descrição abaixo:
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(173) 3.3.90.52.00.00.00.00.0040 – Equipamentos e Material Permanente **R$ 35.250,00**
TOTAL R$ 35.250,00
Art. 4º - Servirá de suporte para cobrir a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o Art. 3º, a anulação parcial e/ou total no valor de R$ 35.250,00 dentro das seguintes dotações orçamentárias:
ÓRGÃO 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE 01 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE ASPS
Proj/Ativ.: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
(167) 3.3.90.30.00.00.00.00.0040 – Material de Consumo **R$ 14.250,00**
(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.0040 – Outros Serv. Terc. Pes. Jurídica **R$ 20.000,00**
UNIDADE 02 – MANUTENÇÃO UNIÃO

Proj/Ativ.: 1.022 – Min. Saúde ambulância Tipo "A"
(219) 4.4.90.52.00.00.00.00.0001 – Equipamento e Material Permanente **R$ 1.000,00**
TOTAL R$ 35.250,00
Art. 5º - Este Decreto Nº 01/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE/RS, AOS 16 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2020.**

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:11C1A99F

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL 02/2020

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL PROCEDER COM A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com base nos termos da Lei Municipal N° 1616/2020 promulga o seguinte:
DECRETO
Art. 1º - Fica o Poder o Executivo Municipal, nos termos do artigo 107, II, da Lei Orgânica do Município de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, autorizado proceder a alienação do seguinte bem de propriedade do Município, considerado inservível á Administração Municipal.
Art. 2º - A alienação dependerá de prévia avaliação e licitação pública na modalidade leilão, nos termos da legislação em vigor.
Art. 3º - A alienação se dará por meio de Leilão Público, sendo o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a dação em pagamento do bem descrito no Art. 1º, na aquisição de outros veículos necessários ao serviço público municipal, adquiridos por meio de licitação pública, pelo valor mínimo da avaliação.
Art. 4º - Este Decreto Nº 02/2020 entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 16 DE JANEIRO DE 2020.

ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

DATA SUPRA

VANDERLI ALVES PEREIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Aldrin Hert
Código Identificador:CF853A3D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SÚMULA Nº 002 - CONTRATOS

Dispensa nº 004/2020. Contrato de Prestação de Serviços nº 004/2020. Objeto: Prestação de serviços de Maestro da Banda Marcial Municipal para alunos das Escolas Municipais de Ensino Fundamental, bem como ministrar aulas de instrumento de sopro da Camerata. Contratado: **LUCHEU IGOR DA SILVA. Valor: R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, sendo a monta de R$1.050,00 (hum mil e cinquenta reais) mensais em relação aos meses de março, abril, maio, junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020, decorrentes dos serviços ora prestados; R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) referente ao mês de julho de 2020, sendo este valor proporcional às horas trabalhadas no referido período. Por fim, será paga a importância de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais) mensais no tocante às aulas de instrumento de sopro da Camerata, referente aos meses de março a dezembro de 2020. Vigência: 1º de março de 2020 a 31 de dezembro de 2020. Data de assinatura: 02/01/2020.

Publicado por:
Carine Daiane Perius
Código Identificador:6B91C5EA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 04/2020 – RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES – LISTA OFICIAL DE INSCRITOS E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA TEÓRICO-OBJETIVA
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 22 de novembro de 2019, torna público que: 1. Divulga-se a lista oficial de inscritos. 2. Convoca-se os candidatos homologados à prova teórico-objetiva. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 17/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:D929E824

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LOCAIS DAS PROVAS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 - EDITAL Nº 05/2020 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA E COMUNICA ATO PÚBLICO DE CORREÇÃO DOS CARTÕES-RESPOSTA
O MUNICÍPIO DE MOSTARDAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público n° 01/2019, regido pelo Edital n° 01/2019, de 22 de novembro de 2019, torna público que: 1. Divulga-se a data, hora e local de realização da prova teórico-objetiva. 2. Comunica ato público de correção dos cartões-resposta. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Mostardas: *www.mostardas.rs.gov.br*.

Mostardas/RS, 17/01/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,
Prefeito Municipal de Mostardas/RS.

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:203632B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 33/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 33/2020
Contratante: Câmara Municipal de Vereadores.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: PAGAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS PARA BRASILIA.
Valor Contratual: R$1.235,09(um mil, duzentos trinta cinco reais nove centavos)
Vinculado a Dispensa Justificativa nº33/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:0B2EBC40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 34/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 034/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: CONVICTA AGENCIA DE VIAGENS TURISMO LTDA.
CNPJ: 08.429.089/0001-18
Objeto: PASSAGENS AÉREAS PARA PREFEITO(IDA E VOLTA) A BRASILIA.
Valor Contratual: R$1.235,09 (um mil, duzentos trinta e cinco reais e nove centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F00C12A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 35/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 035/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: GEFERSON MACHADO DA ROCHA & CIA LTDA.
CNPJ: 11.204.499/0001-75
Objeto: AQUISIÇÃO PEÇAS RETROESCAVADEIRA ITG3751.
Valor Contratual: R$260,00 (duzentos e sessenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:17254235

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DJ Nº 39/2020

SÚMULA DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 039/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SENDI – SERVIÇO DE NEUROLOGIA, NEUROCIRURGIA E INTERVENCIONISTA LTDA.
CNPJ: 14.065.878/0001-10
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ÁREA CLINICA GERAL, PARA ATENDER DEMANDA DOS USUÁRIOS SUS.
Valor Contratual: R$64.000,00 (sessenta quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3B33A679

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 07/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 07/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: ARTAFAM – ASSOC. RIOGRANDENSE TECNICOS DAS ADMINISTRAÇÕES FAZENDÁRIA E TRIBUTÁRIAS MUNICIPAIS.
CNPJ: 87.671.822/0001-82
Objeto: PAGAMENTO DE ANUIDADE.
Valor Contratual: R$1.600,00 (um mil seiscentos reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 10 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:F5DBB37C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 14/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: LOCAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA PARA GESTÃO PÚBLICA.
Valor Contratual: R$97.235,76 (noventa sete mil, duzentos e trinta cinco reais, setenta seis centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3CA9A20E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 15/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020
Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: MOSTARDAS TABELIONATO.
CNPJ: 88.426.960/0001-69
Objeto: Pagamento de serviços de autenticação documentos.
Valor Contratual: R$350,00(trezentos cinquenta reais)
Vinculado a Inexigibilidade nº15/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:235BFB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 17/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 017/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DPM EDUCAÇÃO LTDA.
CNPJ: 13.021.017/0001-77
Objeto: TREINAMENTO PARA SERVIDOR.
Valor Contratual: R$830,00 (oitocentos trinta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:06224CEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 18/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: PODER JUDICIÁRIO.
CNPJ: 89.522.064/0001-66
Objeto: PAGAMENTO DE GUIAS DE CUSTAS PROCESSUAIS.
Valor Contratual: R$5.000,00 (cinco mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:2614DEDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 19/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020
Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: INLEGIS – CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: PAGAMENTO DE CONSULTORIA JURIDICA.
Valor Contratual: R$9.840,00(nove mil oitocentos e quarenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3289BD12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 20/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: MOSTARDAS TABELIONATO.
CNPJ: 88.426.960/0001-69
Objeto: PAGAMENTO DE AUTENTICAÇÕES E RECONHECIMENTOS DE FIRMA .
Valor Contratual: R$1.000,00 (mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:45F8FAB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 21/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020
Contratante: Câmara de Mostardas.
Contratada: MOSTARDAS CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS.
CNPJ: 90.560.319/0001-64

Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE DOCUMENTOS.

Valor Contratual: R$350,00(trezentos e cinquenta reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:B81068B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEX. 22/2020

SÚMULA DISPENSA POR INEXIGIBILIDADE Nº 22/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.

Contratada: PROCERGS – CIA PROCESSAMENTO DE DADOS DO RS.
CNPJ: 87.124.582/0001-04
Objeto: PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS(EML E SER) .
Valor Contratual: R$1.526,88 (um mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta oito centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1404 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:A32ACBC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 19/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 019/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: DUETO TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 04.311.157/0001-99
Objeto: Locação de sistemas e serviços de informática para Gestão Pública.

Valor contratual: R$ 97.235,76

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 014/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 14 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:89EF7A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 21/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 021/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: INLEGIS- CONSULTORIA E TREINAMENTO EIRELI.
CNPJ: 30.050.141/0001-80
Objeto: Contratação de assessoria e consultoria técnica e jurídica.

Valor contratual: R$ 9.840,00

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 019/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:815BBDD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 22/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 022/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: Contratação de empresa devidamente habilitada para serviço de transporte escolar.

Valor contratual: R$ 4.363,56

Vinculado a DISPENSA JUSTIFICATIVA Nº 038/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:3C137062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 23/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 023/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: COSTAMAR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.
CNPJ: 07.291.654/0001-60
Objeto: Aquisição de passagens para transporte de alunos Balneário/Mostardas, ida e volta, para alunos conforme Decreto 8169/2019.

Valor contratual: R$ 1.527,00

Vinculado a INEXIGIBILIDADE Nº 023/2020

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 15 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:C756E466

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 24/2020

SÚMULA CONTRATO Nº 024/2020
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: SENDI – SENDI - SERVICO DE NEUROLOGIA E NEUROCIRURGIA LTDA.
CNPJ: 14.065.878/0001-10
Objeto: Contratação de pessoa Jurídica para prestação de serviços médicos área clinica geral, para atender demanda dos usuários SUS.

Valor contratual: R$ 64.000,00(sessenta quatro mil reais)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 16 de janeiro de 2020.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucier Lopes Paiva
Código Identificador:FD2FEDE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 (18/12/2019)
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE OSÓRIO – ACIO
CNPJ: 91.892.240/0001-01
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO. Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2020, o prazo constante na Cláusula Segunda do contrato ora aditado, Locação de 02 (duas) salas comerciais, situadas na Rua João Sarmento, 249, bairro Centro em Osório/RS, com banheiro, totalizando 56,75m2, com 02 (dois) estacionamentos, sendo um fechado localizado na parte trás do prédio, e outro em área comum, localizado em frente ao prédio, para instalação do Instituto Geral de Perícias – Departamento de Identificação/DI, conforme Termo de Convênio nº 158/2017.
EXPEDIENTE: 346549/2019

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Germano Silveira Carniel
Código Identificador:53CB1F2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE PARAÍ/RS, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de pregão presencial de n° 02/2020, objetivando a aquisição de material de limpeza para as escolas municipais. As propostas serão recebidas no dia 04/02/2020, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477 1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

GILBERTO ZANOTTO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Críssia Kuyava Minozzo
Código Identificador:E8F3B858

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 016/2020 – CONCURSOS PÚBLICOS - EDITAL DE ABERTURA Nº 080/2017

O MUNICIPIO DE PELOTAS, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,** NOMEIA em **17 de janeiro de 2020**, conforme Decreto nº 020 de 15 de janeiro de 2020, para cargo público a seguinte candidata:

NOMEAÇÃO
CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO CONCURSO Nº 08/17
Classificação Candidata
04º ÂNGELA LEITZKE CABANA

A mesma deverá comparecer IMEDIATAMENTE na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na Rua General Osório, 918, horário das 8h30 às 13h (segunda, terça, quarta e quinta-feira), para encaminhamento da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA E EXAMES MÉDICOS DE SAÚDE OCUPACIONAL, munida dos seguintes documentos (originais e cópias): CPF; Carteira de Identidade; Título de Eleitor; Carteira de Trabalho; Certidão de Quitação Eleitoral retirado pelo *site:* http://www.tse.gov.br; PIS/PASEP Ativo; Registro Profissional; Certidão de Nascimento (filhos menores de 14 anos); Carteira de Vacinação (filhos menores de 5 anos); Comprovante de frequência escolar dos filhos até 14 anos; Certidão de Casamento; Comprovante de residência no nome da candidata (água, luz ou telefone fixo) ou Comprovante de residência com declaração do titular da conta (água, luz ou telefone fixo); Diploma de conclusão do curso; Alvará Judicial de Folha Corrida expedido pelo Foro retirado pelo *site:* http://www.tjrs.jus.br; Certidão de antecedentes criminais retirado pelo *site*: http://www.pc.rs.gov.br; uma foto 3x4 recente; declaração de bens ou cópia do imposto de renda; se detentor de cargo público nos últimos cinco anos Certidão Negativa de Processo Administrativo Disciplinar; se do sistema de cotas afrodescendente declaração de Etnia; a fim de ser empossada até o dia **05 de fevereiro de 2020**, conforme estabelecido no Artigo 18 da Lei Municipal nº 3.008/86 (Estatuto), e nos termos das Leis Municipais nº 3.775/93 e nº 6.518/17. A candidata só será empossada, na forma da lei, se tiver o requisito exigido para o cargo, no caso de curso superior ter colado grau e apresentar toda a documentação e laudos de aptidão da avaliação médica e psicológica até a data e horário previsto neste edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

TAVANE DE MORAES KRAUSE
Diretora de Recursos Humanos

VISTO

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Ebertom Ricardo Barboza da Silva
Código Identificador:A4B1B495

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 019/2020 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público que:

1. Divulgam-se as notas oficiais da prova teórico-objetiva.

O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n° 918, Pelotas/RS e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:FEC892AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 018/2019 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos do Edital n° 134/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público que:

1. Divulgam-se as notas oficiais da prova teórico-objetiva.

O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n° 918, Pelotas/RS e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:E0E1E1DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO EDITAL Nº 020/2020 – RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 135/2019

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público do Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna público que:

1. Retifica-se o Edital n° 135/2019, de 04 de outubro de 2019.

O edital na íntegra pode ser conferido no site da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n° 918, Pelotas/RS e no site www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:4551DE43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA**
Nome fantasia: **REDE MAXXI ECONÔMICA**
Data de Autuação: **19/11/2019**
CNPJ/CPF/RG: **06.271.093/0106-42**
Endereço: **RUA GENERAL OSÓRIO, 751 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0168/2019**
Data da Decisão: **19/12/2019**
Tipificação da Infração: **artigo 67 da Portaria 344/1998 e artigo 10, incisos XXIX da Lei Federal 6437/77.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 16 de janeiro de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:386341A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da lei Federal 6.437, de 20 de Agosto de 1977, a Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde de Pelotas do Estado do Rio Grande do Sul, torna pública a(s) seguinte(s) DECISÃO(ÕES) FINAL(IS) em Processos Administrativos Sanitários:

Autuada(o): **DAVID DUARTE LEMOS**
Nome fantasia: **XXX**
Data de Autuação: **03/12/2019**
CNPJ/CPF/RG: **16.549.631/0001-02**
Endereço: **RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 912 – CENTRO, Pelotas, RS**
Localidade: **Pelotas - RS**
Processo nº.: **0172/2019**
Data da Decisão: **18/12/2019**
Tipificação da Infração: **artigos 355 parágrafo 2°, 356, 357 parágrafo 3°, 361; 365 parágrafos 2° e 3°; 367 alínea "a"; 421 alíneas "a" "b" "c"; 423 incisos I, IV, VI; 424 caput; 425 caput; 433 Incisos V, VI, XIV; 435 Inciso V; 436 caput, todos do Decreto Estadual 23.430/72- RS; itens: 4.1.1; 4.1.3; 4.1.4; 4.1.7; 4.1.9; 4.1.13; 4.1.14; 4.1.15; 4.2.1; 4.2.4; 4.3.1; 4.5.2; 4.5.3; 4.6.3; 4.6.6; 4.7.2; 4.7.5; 4.7.6; 4.8.3; 4.8.5; 4.8.6 e 4.8.13 todos da RDC 216/2004 ANVISA e itens 2.1; 2.4; 2.5; 2.6; 2.7; 2.8; 2.9; 2.13; 2.14; 2.17; 2.25; 2.27; 2.28; 2.29; 3.6; 3.7; 4.1; 4.2; 6.1; 6.2; 6.3; 7.5; 7.6; 8.1; 8.11; 9.2; 9.3; 9.4; 9.10 e 9.19 todos do ANEXO I da Portaria 78/2009- RS e artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal nº 6.437/77, que prevê as seguintes penalidades: advertência, interdição, cancelamento de autorização e de licença, e/ou multa, apreensão e inutilização, suspensão de venda e/ou de fabricação do produto, cancelamento de registro do produto; interdição parcial ou total do estabelecimento, cancelamento de autorização para funcionamento da empresa, cancelamento do alvará de licenciamento do estabelecimento, proibição de propaganda.**

Decisão Final: **ADVERTÊNCIA**
Penalidade Imposta: **ADVERTÊNCIA**

Pelotas, 16 de janeiro de 2020

SIDNEI LOURO JORGE JÚNIOR
Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

Publicado por:
Sidnei Louro Jorge Junior
Código Identificador:81AAAF31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2020 – CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais CONVOCA para assumir a vaga de concurso público para provimento de cargo, conforme segue:
Médico ESF:
2º - Stefan Warpechowski Neto
Atendente de Escola:
3º - Juliana Patricia Rheinheimer Zoia
Motorista:
3º - Gilmar Zoia
Informa, ainda, que se o candidato não se apresentar no prazo máximo de 10 dias após esta publicação será considerado desistente.

Porto Mauá, 17 de janeiro de 2020.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rovani Kalb Kolling
Código Identificador:02D78064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020: Aquisição de cadernos de chamadas, folhas de registro e livros agenda escolar, para uso dos alunos das Escolas Municipais de Educação Infantil, durante e Ano Letivo 2020, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 08h 30min do dia 30/01/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 16 de janeiro de 2020.

THAISE CORREA DALSASSO
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:938FF6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020: Registro de preços pelo período de 12(doze) meses, para eventuais serviços de retifica e mão de obra, dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 10h 00min do dia 30/01/2020. LOCAL:** No prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Av. Artigas, 310, centro, Setor de Licitações. Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br, pelo telefone (55) 3423-2359, ou no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br.

Quaraí/RS, 16 de janeiro de 2020.

THAISE CORREA DALSASSO
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:6361B8E1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
SETOR DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO: O MUNICÍPIO DE QUARAÍ torna público que estará realizando a seguinte licitação:
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020- (Exclusivo a Micro e Pequenas Empresas). Registro de preços pelo período de 06(seis) meses, para eventual aquisição de **Materiais Odontológico**, para serem utilizados pela Secretaria Municipal da Saúde, conforme discriminado no Anexo I do Edital. **INÍCIO DA DISPUTA: às 09h 00min do dia 31/01/2020. LOCAL:** Na internet, no Portal: www.portaldecompraspubicas.com.br, Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail: licitacoespmq@yahoo.com.br ou pelo telefone (55) 3423-2359/1001.

Quaraí/RS, 16 de janeiro de 2020.

THAISE CORREA DALSASSO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Lúcio de Oliveira Menna Barreto
Código Identificador:4C2BC7B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO SUL

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o processo de dispensa de licitação nº 11/2019, com fulcro no art. 24, incisos II, da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando à empresa vencedora: **CESPRO PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA – ME – CNPJ: 17.875.435/0001-82**, com um total dispensado de **R$ 3.000,00 (250,00 MENSAIS)** para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 16 de janeiro de 2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:60A3F3F6

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO SUL - RS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Torno Público, que foi realizado o Processo de Dispensa de Licitação Nº 10/2020, com fulcro art. 24, inciso VII da Lei Federal, nº 8.666/93, adjudicando e homologando as empresas**: COTRIPAL AGROPECUÁRIA COOPERATIVA – MERCADO – CNPJ: 91.982.496/0035-40; JULIANE DICKEL MOREIRA – CASA DE CARNES JDM – CNPJ: 28.984.643/0001-36; ADELMO FERREIRA – FRUTEIRA – CNPJ: 29.055.455/0001-96 e CARLA SIMONE WEIDLE – CNPJ: 21.550.498/0001-36**, perfazendo um total dispensado de **R$ 25.759,70**, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santa Bárbara do Sul, RS 16/01/2020.

MÁRIO ROBERTO UTZIG FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Éber Ribeiro Feller
Código Identificador:1F2AB34C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 001/2020 – Aquisição de medicamentos especiais e farmácia básica,** para a Secretaria de Saúde. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **29 de janeiro de 2020, às 09:00hrs**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 17 de janeiro de 2020.

LUIZ FELIPE BRENNER MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:1F9B4B2B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Portaria N° 1069/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CONTRATA FLÁVIA LUANA DA SILVA FREITAS** de **17.01.2020 a 29.06.2020** no cargo de **Técnico em Enfermagem**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 3.087** de 03 de dezembro de 2019**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 15 DE JANEIRO DE 2020.

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:E6ADEFD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N° 002/2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS, Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **ENCERRA** o processo seletivo simplificado com avaliação curricular para o cargo de **MÉDICO DA ESF – ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA** – Lei nº 2.278/10 e 3.067/2019 – Edital nº 041/2019, tendo em vista que não houve candidatos inscritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA EM 16 DE JANEIRO DE 2020

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

PÂMELA URRUTH DE MELO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:934672C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020

Aviso do Edital de Concorrência nº. 002/2020 – Objeto: Item 01 – Obras de Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação, Obras Complementares e Sinalização em diversas ruas do Município (Lote 04 - B) com recursos oriundos do Contrato de Financiamento – Programa Pró-Transporte – Operações com Estados, Municípios e Distrito Federal – Contrato nº 398.720-13/2014 – SANTO ÂNGELO/RS – CC: 000152.02.84/2012-98 – PAC II 5ª Etapa. Protocolo dos envelopes: até as 09h15min do dia 21/02/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Antunes Ribas, 1096, pelo Fone/Fax (055)3312-0136 ou e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. Os editais também poderão ser acessados através do sítio: www.santoangelo.rs.gov.br

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6A384AFE

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL 01/2020 – PREGÃO PRESENCIAL

Aviso do Edital 01/2020 – Pregão Presencial. Objeto: Registro de preços de tubos de concreto e meio-fio. Protocolo dos envelopes: até às 09 horas do dia 31/01/2020. Abertura: às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:D9B073E9

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 5° ADITIVO AO CONTRATO 148/2016

Extrato do 5° Aditivo ao Contrato 148/2016 que tem como objeto a locação de imóvel para acomodar o Grupo familiar de JOSÉ ERMOGENES DOS SANTOS E OUTROS, tendo como locado o Sr° JOÃO DA LUZ LIMA, sendo objeto do presente termo aditivo a

prorrogação do prazo pelo período de 06 meses a contar de 05 de janeiro de 2020 a 05 de julho de 2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:300D7D2D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 84/2019

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 84/2019 que tem como objeto CONTRATADA a aquisição de um veículo zero km para uso da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como empresa vencedora FELICE AUTOMÓVEIS LTDA pelo valor de R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:84122EF7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 021/2019

Extrato de Arquivamento do Processo licitatório na modalidade Tomada de Preço 021/2019 - Fica Determinado o arquivamento do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 021/2019, cujo objeto é Item 01 – Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de piso de concreto armado polido para quadra esportiva da EMEF Nossa Senhora dos Navegantes. Item 02 - Contratação de empresa pelo regime de empreitada global para execução de obras para nova entrada dos quadros de medição e nova alimentação para quadra multiuso da EMEF José Alcebíades de Oliveira. Item 03 - Contratação de empresa para execução de pelo regime de empreitada global de obras para construção de Área Coberta para a EMEF Gildo Castelarim, por ter ocorrido licitação DESERTA.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:6BEAD2F5

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA ATA CONTRATO 18/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO 12/2019

Extrato da Ata contrato 18/2020 do Pregão Eletrônico 12/2019 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos da farmácia básica, tendo como empresa contratada AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, para o item 19 - Brometo de Tiotrópio 2,5mcg por puffs pelo valor de R$ 240,00, pelo prazo de 12 meses a contar da assinatura.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:EBAAB7AD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 052/SMAD/2020

De 16 de janeiro de 2020

BRUNO WALTER HESSE, Vice Prefeito no exercício o cargo de Prefeito Municipal de Santo Ângelo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 08, inciso 1 e artigo 13, da Lei Municipal nº 1.256 de 05/07/90 (Regime Jurídico dos Servidores) combinado com o artigo 11, da Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018 (Plano de Carreira dos Servidores), **NOMEIA** o(a) servidor(a) **ADRIANE YASMIN DA SILVA SICHESKI**, aprovado(a) em concurso público para o cargo efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, Padrão 4, Classe A, carga horária de 40 horas semanais, conforme Lei Municipal nº 4.217 de 25/04/2018, de acordo com o edital nº 04/SMAd/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 16 de janeiro de 2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:177F8B9B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO EDITAL Nº 03/SMAD/2020

DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

Bruno Walter Hesse, Vice Prefeito no exercício do cargo Prefeito do Município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber, por este Edital, que em relação ao Concurso Público objeto do Edital nº 42/SMAd/2019, decide atender a recomendação exarada pelo Ministério Público - Promotoria de Justiça Cível de Santo Ângelo, expediente IC 01447.000246/2019, ficando **ANULADA a Prova Objetiva para os Cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem – ESF**, aplicada em 01/09/2019, tornando sem efeito todos os atos posteriores à aplicação da referida prova, relacionados aos Cargos de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem – ESF. Como consequência, deverá ser divulgado novo cronograma de aplicação da nova prova, a ser definido conjuntamente pela Comissão do Concurso e pela Fundação Regional Integrada – FURI. Ainda, somente poderão realizar a nova prova os candidatos já inscritos. Aos candidatos inscritos para o cargo de Técnico em Enfermagem e Técnico em Enfermagem - ESF que não desejarem realizar a nova prova, poderão requerer a devolução do valor da inscrição no Concurso. O edital completo está disponível em http://srvapp2s.santoangelo.uri.br/sites/extensao/?p=3042

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO, 15 de janeiro de 2020.

BRUNO WALTER HESSE
Vice Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito

Publicado por:
Daiane Mello dos Santos
Código Identificador:BAB2EB31

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – RETENÇÃO, MULTAS ACESSÓRIAS E JUROS Nº 008/2020

Na forma do art. 102, III, da Lei Complementar Municipal N. 019, de 16 de dezembro de 2003, NOTIFICAMOS E INTIMAMOS os contribuintes abaixo relacionados da solução e dos lançamentos definitivos para inscrição em divida ativa relativos aos processos administrativos tributários abaixo relacionados.
Outrossim, cabendo recurso da decisão administrativa, deve ser interposto no prazo legal de trinta dias (Art. 106, I e II, LC 019/2003).

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2020.

CNPJ/CPF	NOME DO CONTRIBUINTE	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:
026.548.630-00	RAMON BORBA DA SILVEIRA	2018/1373

EDGAR ZANOTTO
Diretor do Departamento de Administração Tributária

Publicado por:
Carmem Lúcia Pires Nascimento
Código Identificador:AA57D53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE INGRESSO DE ESTAGIÁRIOS

EDITAL Nº 4/2020

Edital de convocação de candidata classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, Edital n.° 1/2019.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas, convoca a candidata abaixo relacionada classificada no processo seletivo simplificado de ingresso de estagiários, homologado em 18 de abril de 2019, referente ao Edital n.° 1/2019, conforme disposto no item 12.2, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e excercer o direito de ingressar na vaga destinada, num prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste edital:

CURSO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ensino Médio	Caroline Krech Portal	15.º

Santo Antônio da Patrulha, 16 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:B5EF266C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE EMPENHO

Nº. EMPENHO: 2020/200
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 059/2019.
CONTRATADA: M C TRESSOLDI EVENTOS ME – CNPJ: 11.977.789/0001-51
OBJETO: Contratação de empresa MC Tressoldi para Show do Grupo Chão de Areia.
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00

Publicado por:
Vanessa Fernandes Portal
Código Identificador:793F2ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 151, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Torna sem efeito nomeação de Professora Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa, aprovada em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1o Torna sem efeito, a nomeação da Professora Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa, **Cassandra Correa Vasconcelos**, constante na Portaria Municipal n.º 2.883, de 19 de dezembro de 2019, aprovada no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professora Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa**, a qual passa para a última da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme e-mail datado de 13 de janeiro de 2020, em anexo.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:5BA681F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 06/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidatos aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareçam na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de **20 de janeiro de 2020**, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Motorista	Fernando Gonçalves Alves	10.º
Motorista	José Vander da Luz Dias	11.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:A47D2BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 07/2020 - CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei

Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público previsto no Edital n.º 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, conforme dispõe seus itens 12.3, para que compareça na Secretaria da Administração e Finanças, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 15 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias, **a pedido, através de Protocolo Geral, realizado nesta Prefeitura**:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor Área II – Anos Finais – Língua Portuguesa	Natally Lauthart Lazery	6.º

Santo Antônio da Patrulha, 14 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:33B54C54

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 (Processo Administrativo Nº 003/2020). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de desinsetização e desratização em áreas internas e externas e limpeza e desinfecção de reservatório d' água em prédios públicos, obedecendo rigorosamente às normas vigentes determinadas pelos órgãos competentes, incluindo o fornecimento de todo o material necessário à execução dos serviços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital **(ANEXO I).** Fica incluído no rol de documentos necessários para a habilitação previsto no Edital (item 7.5), no subitem **7.5.5 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e no item 9 (nove) do Termo de Referência (DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA A SER EXIGIDA): a)** Licença de Operação, emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental (FEPAM) ou outro órgão ambiental competente, em plena validade. Em face da retificação fica alterada também a data e hora de abertura, ficando assim designada para o dia **31/01/2020 às 10h**. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital e demais anexos.

Santo Augusto-RS, 16 de janeiro de 2020.

MARCELO BOTH,
Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:3D5051C8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2020
EDITAL Nº 02/2020

GILBERTO PEDRO HAMMES, Prefeito Municipal de São José do Inhacorá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, **TORNA PÚBLICO** que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação por prazo determinado**,** no período de **20 a 24 de janeiro de 2020,** no horário de atendimento da prefeitura, conforme segue:

Cargos	*Vagas*	*Escolaridade e exigências mínimas*	*Carga Horária Semanal (horas)*	*Salário Base Mensal (R$)*
Merendeira	02	Ensino Fundamental Completo	44h	1.300,00
Operário	CR	Alfabetizado	44h	1.154,97

A remuneração acima se refere ao mês de janeiro de 2020.
Requisitos para inscrição:
Original e fotocópia de documento de identidade com foto;
Número do CPF;
Formulário de Inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato;
Maiores informações e a íntegra do presente Edital poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal, sito à Rua Frei Leonardo Braun, n° 50, São José do Inhacorá – RS, e pela internet, no *site* http://www.saojosedoinhacora.rs.gov.br. ou pelo fone 55 3616 0250.

São José do Inhacorá, 17 de janeiro de 2020.

GILBERTO PEDRO HAMMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:84F5498A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO OURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2020:
REESTRUTURAÇÃO DA AVENIDA MARECHAL FLORIANO

O Prefeito do Município de São José do Ouro - RS, no uso das suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO:

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020: Dia 06 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas, horário de Brasília/DF, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Departamento de Licitações, se reunirá a Comissão de Licitações com a finalidade de receber as propostas para contratação de empresa, para a execução de obra em regime de empreitada global, de Reestruturação da Avenida Marechal Floriano, trechos entre as Rua João Carniel e Arthur Heller (trecho zero), Rua 10 de Setembro e Avenida Laurindo Centenaro (trecho cinco), Avenida José Gelain entre a Avenida Laurindo Centenaro e a Rodovia RS – 343 (trechos seis e sete), no Município de São José do Ouro/RS.
Cadastramento das empresas interessadas, até o dia 03 de fevereiro de 2020 (inclusive).

Edital no site: http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/editais
Mais informações: (54) 3352-4516. Em 16 de janeiro de 2020.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra da Costa Camargo
Código Identificador:4AD99CD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº025/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 025/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro

Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 025/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de produtos químicos para tratamento de efluentes domésticos, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**CNPJ: 73.709.958/0001-20**	
01	Cloreto Férrico em solução aquosa contendo 38% em massa	**R$1,32**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Descrição**	
02	Polímero Catiônico alta carga e alto peso molecular	**Não adjudicado.**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:C623BD9B

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PE Nº029/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 029/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Sr. Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 029/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de produtos químicos para tratamento de água, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

AMBIENTALY INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**CNPJ: 73.709.958/0001-20**	
01	Sulfato de alumínio férrico líquido, em solução de 46% a 50%	**R$490,00**
05	Hidróxido de sódio em base seca - Solução com concentração de 32% (peso/peso) a 50% (peso/peso)	**R$4.000,00**

FAXON QUIMICA LTDA		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**CNPJ: 94.837.598/0001-11**	
03	Carvão ativado umectado	**R$8.340,00**
04	Ácido Fluossilícico com concentração entre 20 e 24%	**R$1.250,00**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		PREÇO UNITÁRIO EM R$
Lote	**Descrição**	
02	Cloro gasoso.	**Deserto**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:37A78466

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.004, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

AMPLIA O NÚMERO DE VAGAS DE MOTORISTA NO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (LEI N° 314, DE 17 de outubro de1990, COM SUAS ALTERAÇÕES), EXTINGUE DUAS VAGAS DO CARGO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Amplia, no Quadro dos Cargos de Provimento Efetivo, constantes no art. 11 da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990 – Ítem IV – Grupo de Atividades Complementares, o número de vagas da categoria funcional de Motorista, com atribuições, carga horária e padrão de vencimento que especifica no anexo, passando a viger com a seguinte redação:

IV – GRUPO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES:

DENOMINAÇÃO DA CATEGORIA FUNCIONAL	NÚMERO DE CARGOS	PADRÃO MÁXIMO
Motorista	34	AC.40.3.6

Art. 2º As especificações das atribuições do cargo criado por esta lei,requisitos para provimentoe condições de trabalho, são os constantes no Anexo I da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º Determina a extinção, no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Executivo Municipal, de que trata o art. 11, Grupo III, da Lei nº 314, de 17 de outubro de 1990, de 02 (duas) vagas do cargo de Operário.

Art. 4° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária do Município.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte)

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:629F8840

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.005, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

ALTERA O ARTIGO 4º, INCISOS I E II, DA LEI Nº 1.112 DE 30/09/1998, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 4º, incisos I e II, que dispõe sobre as regras a serem seguidas pelos servidores interessados em participar do convênio com o Instituto de Previdência do Estado do RGS – IPERGS /IPÊ- SAÚDE para a assistência à saúde e dá outras providências, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4ºComo forma de remuneração do Convênio, será pago um percentual de até 22,42% (vinte e dois vírgula quarenta e dois por cento) a contar de 01.02.2020, sobre o montante dos salários de contribuição dos servidores, inativos e pensionistas conveniados, a ser custeado da seguinte maneira:

I - o Município de São Pedro do Sul contribuirá com um percentual de 8,86% (oito vírgula oitenta e seis por cento) sobre os vencimentos dos servidores municipais estatutários ativos, inativos e pensionistas.

II - os servidores ativos, inativos e pensionistas conveniados contribuirão com um percentual de 13,56% (treze vírgula cinquenta e seis por cento) de sua remuneração, a serem descontados na folha de pagamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:F648863C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.007, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art.1° Autorizaaaberturadecréditoadicional especial novalorR$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	(F.N.S.) Hospital Municipal	
1097	CUSTEIO Proposta 12409.054000/1190-02 Emenda 32400004	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 230.000,00
Total		**R$ 230.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (Emenda Parlamentar 32400004)	R$ 230.000,00
Total	**R$ 230.000,00**

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:006584C7

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.009, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR,EMERGENCIALMENTE E EM CARÁTER TEMPORÁRIO E EXCEPCIONAL, UM FISCAL AMBIENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1ºAutoriza o Poder Executivo Municipal a contratar um Fiscal Ambiental, em caráter excepcional, por tempo determinado e a título emergencial, pelo período de até 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, para atuação junto à Secretaria de Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com amparo nos arts. 259 a 263 da Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990 e disposições contidas na Lei nº 3.093, de 24 de dezembro de 2019.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo cuja contratação é objeto da presente Lei obedecem à descrição do Cargo de Fiscal Ambiental, constantes do Anexo da Lei nº 314, de 17 de outubro 1990.

Art. 2º O vencimento mensal a ser pago ao profissional contratado será de R$ 3.660,27 (três mil, seiscentos e sessenta reais e vinte e sete centavos), com os devidos acréscimos legais, se justificados e previstos na legislação municipal aplicável, acrescido de eventuais horas extras, quando prévia e devidamente autorizadas.

Parágrafo Único. Assegura-seao contratado os mesmos percentuais de reajustes e/ou aumentos que venham a ser concedidos durante o período contratual pela AdministraçãoMunicipal aos demais servidores municipais, bem como demais direitos na forma expressa na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 3º O contratado será regido pelo regime estatutário inserto na Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990, submetendo-se ao cumprimento dos deveres e proibições constantes do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais durante todo prazo contratual, e cumprirá as

atribuições próprias, conforme descrito no parágrafo único, do art. 1º desta Lei.

Art. 4º A contratação objeto desta Lei poderá ser rescindida a qualquer tempo pela Administração Municipal, na eventualidade de ocorrer nomeação de servidor aprovado em Concurso, bem como em caso de descumprimento dos deveres funcionais previstos no Regime JurídicoÚnico dos Servidores Municipais, ou havendo interesse administrativo na rescisão antecipada do Contrato, sendo que ao contratado caberá somente o pagamento da remuneração e verbas rescisórias de forma proporcional ao período trabalhado, em conformidade com a Lei nº 313, de 17 de outubro de 1990.

Art. 5º O contratado contribuirá compulsoriamente para o Regime Geral de Previdência Social, em conformidade com a legislação federal vigente.

Art. 6º Para a contratação objeto desta Lei será realizado Processo Seletivo Simplificado no qual se procederá apenas à avaliação curricular, dispensada a realização de prova escrita, em razão da urgência na contratação e a natureza técnica do cargo.

Art. 7° As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias específicas constantes da Lei Orçamentária do Município.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1714B3D6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0045/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE férias da servidora **ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER**, matrícula 901,detentora do cargo em provimento efetivo de professora e designada Diretora de Escola, a contar de 08/01/2020, restanto 24 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:86B2784E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0046/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE férias da servidora **LUCIELE DA SILVA**, matrícula 2360,detentora do cargo em provimento efetivo de professora , devido a servidora estar em licença maternidade desde a data de 26/12/19 sendo que as férias de 30 dias serão gozadas em outra oportunidade, salientando que a servidora já teve o 1/3 de férias pago.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3847574B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0047/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE á servidora **JENIFFER FELSKE GUTHEIL**, matrículas 2356 e 2573,detentora do cargo em provimento efetivo de professora , designada Diretora de escola, 15(quinze) dias de férias a contar de **16.01.2020 a 31.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FCD63DF1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0048/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE MUDANÇA DE CLASSE DE SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, contagem de tempo serviço para fins de promoçãopara a Classe **"B"**da servidora **RITA DE CASSIA DA SILVA VENTURINI**, matrícula 2603, nomeada pela portaria 1208/2016 para cargo efetivo de Enfermeira, e entrou em exercício na data 01.12.2016, sendo que a servidora apresentou laudos por Licença Saúde que excedem os 180 dias, conforme Art.29, II, da Lei Municipal 314 de 17/10/1990. A servidora teria sua promoção no mês de Janeiro de 2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária de Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Setor de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6A64C893

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0049/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**, detentor do cargo de Operário, matrícula 1750, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **18.08.2018 a 17.08.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.01.2020 a 12.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:A4A189FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0050/2020, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, àservidora **LEIDA CLARA BAYER MARCHEZAN**, detentora do cargo de fiscal, matrícula 1463, o gozo de 12 (doze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de 20/10/2018 a 19/10/2019, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.01.2020 a 31.01.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:42BD8F97

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 051/2020, DE 14 JANEIRO DE 2020 .

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

NOMEIA JOÃO RODOLFO BAYER para exercer a função de Secretário Municipal da Fazenda, cargo criado nos termos do anexo II, da Lei Municipal nº 314/89-92,com percepção de subsídio,a contar de 1**3.01.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos catorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:56EBC377

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0052/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido da servidora **RAISSA ALVES SKINOVSKY**, matrícula 3199, nomeada pela Portaria DP n° 1295 de 08.10.2019, para o cargo em provimento efetivo de Odontologo, a contar de **20.01.2020**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:747F67F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 053/20, 15 DE JANEIRO DE 2020.

REVOGA PORTARIA QUE CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA portaria nº 1654 de 31/12/2019 que concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora **IVETE LIDIA DO NASCIMENTO LAMPERT**, matrícula 556, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, nos termos do Artigo nº 116 da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme ofício protocolado nº 146 de 10/01/2020 no período de 10 (dez) dias, a contar de **10.01.2020 a 19.01.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:1887BFB4

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 054/20, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇAa servidora **ISABEL MILENA LOPES DA SILVA**, cargo efetivo de Professora, matrícula n° 2506, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **27.12.2019 a 29.02.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.12.2019**.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:89180458

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 055/20, 15 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGAÇÃO CONCESSÃO DE AUXILIO DOENÇA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PRORROGA

AUXILIO DOENÇAa servidora **ANA PAULA GONCALVES DUTRA**, cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula n° 965, nos termos do Artigo nº 136 e 254-A da Lei Municipal n° 313-89/92, conforme atestado médico e laudo apresentado, no periodo de **27.12.2019 a 26.06.2020**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **27.12.2019**.

Gabinete do Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:8447A641

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0056/2020, 15 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA SERVIDOR

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal , no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

EXONERA, a pedido do servidor **TIAGO DA SILVA MACHADO**, matrícula 3150, nomeada pela Portaria DP n° 0878 de 12.12.2019, para o cargo em provimento efetivo de Operador de Máquina, a contar de **17.01.2020**, conforme documento em anexo.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. de Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:0EFFB8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 0057/2020, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE, da servidora **DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA**, matrícula 2311, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela Portaria DP n° 1525 de 03/12/19, a contar de 10.01.2020, restanto 07 dias a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DE7A5433

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 058/20 DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

CANCELA O GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CANCELA o gozo de férias de 30 (trinta) dias, da Servidora **MIRIAN SALETE LENHARD COMPASSI**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares II, matrícula 760, referente periodo aquisitivo de **14.01.2018 a 15.01.2019**, **conforme atestado médico apresentado onde consta que a servidora sofreu AVC agudo na data de 30/12/2019**, sendo que necessita de afastamento por 60 dias ou seja de 30/12/2019 até 27/02/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9B6BC222

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 059/20 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **LISIANE JULIANE LIMA HOCK**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula 2604, tendo entrado em exercicio em 06.12.2016, implementando a mudança de Classe em **DEZEMBRO DE 2019**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **JANEIRO DE 2020** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto.Pessoal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B024F210

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.024, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA MEMBRO SUBSTITUTO RESPONSÁVELPELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES DA FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL, DURANTE PERÍODO DE FÉRIAS DE SERVIDORA E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando as informações exaradas no Ofício n° 036/2020, encaminhado pelo Secretário Municipal de Saúde,

Considerando a Portaria Municipal n° 2980, de 16 de setembro de 2019, que determina responsabilidade de cada setor sobre as suas solicitações despesas, que devem ser realmente oportunos e necessários, sempre com o prévio planejamento, salvo exceções emergenciais, em circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas,

R E S O L V E

Art. 1° Designar Daniela dos Santos Toller, Famacêutica, Matrícula n° 3224, responsável pela realização das**Solicitações de Fornecimento de Itens com Registro de Preços, Compras Diretas, Processos Licitatórios, Contratos e Serviços** da Farmácia Básica Municipal, a contar do dia 14 de janeiro até 07 de fevereiro de 2020, em razão do gozo de férias da servidora efetivaAracelli Pieta Relly Gomes da Silva, Farmacêutica, Matrícula n° 2570, até o retorno da titular, que reassumirá automaticamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:40573CFC

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 3.025, DE 15 DE JANEIRO DE 2020.

DESIGNA SERVIDORES DE CADA ÓRGÃO OU SETOR DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE ITENS COM REGISTRO DE PREÇOS, COMPRAS DIRETAS, PROCESSOS LICITATÓRIOS, SERVIÇOS E CONTRATOSE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a responsabilidade de cada setor sobre as suas solicitações despesas, que devem ser realmente oportunos e necessários, sempre com o prévio planejamento, salvo exceções emergenciais, em circunstâncias excepcionais, devidamente justificadas,

D E S I G N A

Art. 1°Os servidores responsáveis pela realização das**Solicitações de Fornecimento de Itens com Registro de Preços, Compras Diretas, Processos Licitatórios, Contratos e Serviços**que devem ser encaminhadas e acompanhadas em cada setor, pelos servidores abaixo designados, onde devem assinar no campo "**Solicitante**", juntamente com os respectivos Secretários, que deverão assinar no campo "**Secretário**", do formulário respectivo:

SECRETARIA/SETOR	NOME DO SERVIDOR RESPONSÁVEL
Secretaria Municipal da Administração, Gabinete do Prefeito e Procuradoria Jurídica	Mariana Krauspenhar
Departamento de Cultura	Mariana Binato de Souza
Secretaria Municipal da Fazenda	Raquel Ebling Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras, Fundo Municipal de Iluminação Pública e Setores	Moacir Augusto Marcuzzo Marchezan; Roger Pase Brezolin
Secretaria Municipal de Educação e Setores	Raquel Marcele da Silva Prass
Secretaria Municipal da Saúde, ESF, Centro de Especialidades, CAPS, GUD	Maria Goretti Machado de Oliveira
Farmácia Básica Municipal	Aracelli Pietra Relly G. da Silva
Hospital Municipal e SAMU	Rosane Moraes Marinho; Joeli da Silva Bicca; Dáfine Behling dos Santos
Farmácia do Hospital Municipal	Mariana S. Costa
Setor de Alimentação do Hospital	Mônica Wrasse Warth
Secretaria Municipal da Agricultura, Des. Econômico e Meio Ambiente	Gicéli Medianeira Muller da Fonseca
Secretaria Municipal de Des. Social, Casa de Passagem	Leticiane Sptzmachir Torres
CRAS	Liziane Leticia Gutheil Bayer
Secretaria Municipal de Planejamento	Roger Pase Bresolin

Art. 2° Durante os períodos de afastamentos legais dos servidores acima relacionados, o Secretário da pasta deverá encaminhar memorando para a Secretaria Municipal de Administração informando o nome do servidor que atuará como substituto, contendo o nome completo, CPF e matrícula.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Municipal n° 3.023, de 09 de janeiro 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária da Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:6BB919B0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 4.008, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE CONTRATAÇÃO ESTABELECIDO PELO ART. 1º DA LEI Nº 2924, DE 15 DE JANEIRO DE 2019, PARA ATENDER NECESSIDADE DE INTERESSE PÚBLICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a prorrogar, por mais doze meses, o prazo de vigência dos respectivos contratos por tempo determinado, de que trata a Lei Municipal nº 2924, de 15 de janeiro de 2019, a fim de que seja atendida a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de janeiro de 2020.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:615792F1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 3.284, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

ABRECRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS) NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁPROVIDÊNCIAS.

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita de São Pedro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal n° 3080, de 26 de

novembro de 2019 e Lei Municipal n° 4007, de 14 de janeiro de 2020.
D E C R E T A

Art.1° A aberturadecréditoadicional especial novalorR$230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais)no Orçamento do Município para o Exercício de 2020, que passa a integrar a Lei Municipal n° 3080, de 26 de novembro de 2019, conformesegue:

7	ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
705	(F.N.S.) Hospital Municipal	
1097	CUSTEIO Proposta 12409.054000/1190-02 Emenda 32400004	
449052	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 230.000,00
Total		**R$ 230.000,00**

Art. 2º O crédito especial será coberto pelo Superávit do Exercício Anterior, como segue:

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. (Emenda Parlamentar 32400004)	R$ 230.000,00
Total	**R$ 230.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de São Pedro do Sul, aos 16 (dezesseis) dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita

ARTUR SERGIO HAESBAERT FILHO,
Procurador

SILVANA TASSINARI TASCHETTO,
Secretária de Administração

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:03EED580

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020, Contratação de serviços de **TRANSPORTE ESCOLAR** para o Ano Letivo de 2020.

ABERTURA: 31.01.2020, às 9hs.

EditaL no site: www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 17 de janeiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:DC38C3F3

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Pedro do Sul – RS informa que realizará o seguinte processo licitatório:

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020,Chamada Pública a habilitação dos fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

ABERTURA: 10.02.2020, às 9hs.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020,Concessão de Uso Remunerado de Área de Terras, Prédio de Alvenaria e Benfeitorias com área de 8.481m² (oito mil e quatrocentos e oitenta e um metros quadrados), situada no Balneário do Passo do Julião.

ABERTURA: 20.02.2020, às 9hs.

Editais no site:www.saopedrodosul.rs.gov.br.

São Pedro do Sul, 17 de janeiro de 2020.

ZIANIA MARIA BOLZAN,
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:878BB3CA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2020, reconhece ser dispensável a licitação para contratação de prestação de serviços da APAE – FELIZ, pessoa jurídica, para o aluno Gabriel Selzlein, conforme sentença do processo nº 068/5.12, 0000180-7, CNPJ Nº 92122878/0001-18. O valor será de R$ 1.510,03 (hum mil quinhentos e dez reais e três centavos) mensais.

São Sebastião do Caí, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claiton Jair Muller
Código Identificador:7B08521A

SECRETARIA DA SAÚDE
SÚMULA DE CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal em exercício, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2020, contrato nº 006/2020, reconhece ser dispensável a licitação para contratar a empresa FERNANDO SCHOMMER – ME, CNPJ Nº 02.559.405/0001-90, para locação de software para rastreamento veicular orientado por GPS para dezesseis veículos da Secretaria da Saúde, totalizando o valor anual de R$ 13.392,00 (treze mil e trezentos e noventa e dois reais).

São Sebastião do Caí, 02 de janeiro de 2020.

LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Daiane Juliane Trein
Código Identificador:E4109FA5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 001/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)
Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 28/01/2020 até 30/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR 20 horas – Educação Infantil	20	2	R$ 1.514,82

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:DFA9653E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 002/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 28/01/2020 até 30/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR 20 horas – Séries Iniciais	20	2	R$ 1.514,82

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:934410FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 003/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 28/01/2020 até 30/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR 20 horas – séries finais do ensino fundamental e médio (Ciências)	20	2	R$ 1.514,82

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:0B934A51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 004/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 28/01/2020 até 30/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
PROFESSOR 20 horas – séries finais do ensino fundamental e médio (Matemática)	20	2	R$ 1.514,82

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:0101B622

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 2.079 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA OS VALORES PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO disposições contidas na Lei Municipal nº 356/2001;

CONSIDERANDO que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços, devendo adotar as medidas necessárias para a consecução deste objetivo, dentro dos critérios de conveniência e oportunidade, quais as providencias a serem implementadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado que os valores a serem praticas a partir da publicação do presente Decreto, para o exercício financeiro de 2020, encontra-se discriminado na Tabela em Anexo e passam a fazer parte deste para todos os fins e efeitos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 14 de Janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento

Em:14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:46B27754

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 2.080 DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA OS VALORES PARA O RESSARCIMENTO DE DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO disposições contidas na Lei Municipal nº 356/2001;
CONSIDERANDO a não concessão de diárias para deslocamentos inferiores a distância de 130 km (cento e trinta quilômetro) e que para esses deslocamentos as despesas serão ressarcidas somente mediante apresentação de comprovante fiscal;
CONSIDERANDO que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços, devendo adotar as medidas necessárias para a consecução deste objetivo, decidindo, dentro dos critérios de conivência e oportunidade, quais as providencias a serem implementadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como valores a serem praticados junto ao Executivo Municipal no ressarcimento de despesas com alimentação, para o exercício financeiro de 2020, o descrito a seguir:
Café da manhã.....R$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos);
Almoço.....R$ 24,09 (vinte quatro reais e nove centavos);
Janta.....R$ 22,35 (vinte e dois reais e trinta e cinco centavos).
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 14 de Janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento

Em:14 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:F5B7AF32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 2.081 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA O VALOR DE REFERÊNCIA MUNICIPAL (VRM) PARA O EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o memorando interno nº 01/2020, da Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos;
CONSIDERANDO que ao Município competem fixar valores, aplicar taxas, tributos e/ou impostos que possuem como base de cálculo o Valor de Referência Municipal (VRM);

CONSIDERANDO que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços, devendo adotar as medidas necessárias para a consecução deste objetivo, decidindo, dentro dos critérios de conivência e oportunidade, quais as providencias a serem implementadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como valor de referência Municipal (VRM), para o exercício financeiro de 2020, o valor correspondente ao montante de R$79,11 (setenta e nove reais e onze centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 16 de Janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento

Em:16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:26A20B76

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 2.082 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETA O VALOR DASTARIFAS DE ÁGUA RESIDENCIAL E COMERCIAL PARA O EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:
CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 01/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos;
CONSIDERANDO que o Município compete fixar valores, aplicar taxas, tributos e/ou impostos que possuem como base de cálculo o Valor de Referência Municipal;
CONSIDERANDO que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços, devendo adotar as medidas necessárias para a consecução deste objetivo, decidindo, dentro dos critérios de conivência e oportunidade, quais as providências a serem implementadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado como valor da Tarifa de Água, para o exercício financeiro de 2020, o descrito a seguir;
Tarifa Residencial.....R$ 32,00 (trinta e dois reais);
Tarifa Comercial.....R$ 48,00 (quarenta e dois reais);

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 16 de Janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento

Em:16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:2DD6A059

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 2.083 DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

FIXA TAXAS PARA SERVIÇOS DE TÁXI PARA O EXERCIO DE 2020

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO, Prefeito Municipal de São Valério do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO disposições contidas na Lei Municipal nº 748/2008;

CONSIDERANDO o Memorando Interno nº 01/2020 da Secretaria Municipal da Fazenda / Setor de Tributos;

CONSIDERANDO que o Município deve obedecer às disposições legais, principalmente com relação à aplicação de taxas e/ou impostos e outros valores a serem fixados pelo Município, em conformidade com o Código Tributário Municipal;

CONSIDERANDO que o administrador público é o responsável pelo bom andamento dos serviços, devendo adotar as medidas necessárias para a consecução deste objetivo, decidindo, dentro dos critérios de conivência e oportunidade, quais as providencias a serem implementadas;

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado que o valor da taxa para cobrança de serviço de táxi explorado dentro do território do Município, para o exercício de 2020, será nos seguintes valores:
-Bandeira 01, até 05 km = 0,21 VRM = R$ 16,61.
-Bandeira 02, até 10 km = 0,41 VRM = R$ 32,43.
Após ultrapassar 10 km, (Bandeira 2), será fixado o valor da Bandeira 2 e mais 0,021 VRM por Km rodado = R$ 1,66 por Km.

Tempo parado na espera do passageiro: 0,41 VRM por hora, = R$ 32,43 por hora.
Art. 2º Conforme o Código Tributário Municipal, o valor das tarifas poderá ser arredondado até 5% (cinco por cento) para mais ou para menos, para facilitar o troco

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Valério do Sul, RS, em 16 de Janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JEAN PIERRE CHASSOT
Assessor de Administração e Planejamento

Em: 16 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:63326C73

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO EDITAL Nº. 005/2020

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(COMISSÃO NOMEADA PELA PORTARIA 16.552/2020)

Objeto: Provimento de cargos em regime de contratação temporária de excepcional interesse público.

Período das inscrições: 28/01/2020 até 30/01/2020 das 07h30min às 11h30min e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.

Vagas:

CARGO/FUNÇÃO	CH/SEMANAL	PADRÃO	VENCIMENTOS
MONITOR DE CRECHE	20	5	R$ 1.298,42

Edital e informações:
Prefeitura Municipal de São Valério do Sul, sito à Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro.
Fone (55) 3617-2200
www.saovaleriodosul.rs.gov.br

São Valério do Sul/RS, 16 de janeiro de 2020.

VLADIMIR ANTONIO VETORATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jean Piere Chassot
Código Identificador:E567C350

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE REAGENDAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 049/2019

Comunicamos aos interessados que foi REAGENDADO, o Pregão 049/2019, por fato superveniente, cujo objeto é aquisição de equipamentos/material hospitalar Emendas Parlamentares sob nº 11413.810000/1170-02,11413.810000/1160-03,1160-08,1160-09/1180-05,1180-03,1150-09 para o dia 30/01/2020 ás 14h 00 min. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD.
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:D15A21BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO N° 02/2019

EXTRATO DO EDITAL Nº 02/2020 – DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O Sr. Luis Rogerio Link, Prefeito Municipal de Sapucaia do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por est Extrato, a data de realização das Provas Teórico-Objetivas, que ocorrerão no município de Sapucaia do Sul/RS, no dia 09/02/2020, DOMINGO, nos turnos manhã e tarde.
Os horários de realização das provas estão informados, na íntegra, no Edital Nº 03/2020, disponibilizado no site da FUNDATEC, www.fundatec.org.br.
O candidato deverá consultar seu local de prova, bem como o número da sala, pelo site www.fundatec.org.br, através do link "Consulta da Data, Hora e Local da Prova Teórico-Objetiva".

Sapucaia do Sul, 17 de janeiro de 2020.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliano da Silva Arpini
Código Identificador:E863A7AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do Edital do Pregão Presencial Nº 033/2019, cujo OBJETO é o Registro de Preços para eventual e futura aquisição de tubos de concreto para atender a demanda da Secretaria de Obras Públicas e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento. A Pregoeira, Lucia Flavia Rodrigues, nomeada através da Portaria 5.146 de 02 de dezembro de 2019, vem por meio deste, retificar o **SUBITEM 7.9 DO ITEM 7 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES.**

ONDE SE LÊ:
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES
7.9 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$5.00 (cinco reais).

LEIA-SE:
7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE LANCES
7.9 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R$0,50 (cinquenta centavos).

Tavares, 15 de janeiro de 2020.

LUCIA FLAVIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Milca Souza do Nascimento
Código Identificador:CC3DFE5B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 30 de janeiro de 2020** estará recebendo propostas para **a aquisição de saibro peneirado, rachão e aterro branco destinado para uso em diversas ruas da cidade.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:B83C3E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO. CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADO(A): **Fabiana Orige de Lima -** PONTO: A03; CREDENCIADO(A): **Walmir de Souza Silveira -** PONTO: A40; CREDENCIADO(A): **Teresinha de Fátima de Oliveira -** PONTO: A46. Objeto: o credenciamento de todos os interessados em explorar os pontos públicos existentes na orla marítima, durante a temporada de veraneio 2019/2020. O prazo de vigência dos presentes termos serão de 15/12/2019 à 22/04/2019. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 223/2019.**

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:503982FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 31 de janeiro de 2020** estará recebendo propostas para a **contratação de empresa especializada em locação de estruturas para utilização nos eventos do Calendário de Eventos do Município e demais atividades.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:7CFC2A86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP n° 224/2019**, o qual tem por objeto a contratação de empresa especializada para a locação de gerador para os eventos do Calendário de Eventos do Município, **RETIFICANDO** os subitens 8.1.11, 8.1.12 e 8.1.14, do item 08 (DA HABILITAÇÃO), **RENUMERANDO** o subitem 8.1.14 e **DESIGNANDO** nova data para realização do certame que se realizará no dia **03/02/2020 ás 13h30min.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção

Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Leonardo Silvano Rodrigues
Código Identificador:D5549292

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL 001/2020

O Município de Travesseiro, vem através deste, tornar público processo de licitação a ser realizado pelo município, conforme especificações que seguem abaixo:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020: Objeto: aquisição de 01 (um) veículo novo, de acordo com as especificações do Edital e anexos. **Data de abertura dos envelopes: 30/01/2020, às 09h**, na sede da Prefeitura Municipal. Informações sobre o processo poderão ser obtidas no Setor de Licitações, fone (51) 3759-1122 ou e-mail: **licita@travesseiro.rs.gov.br**. O edital e seus anexos estão disponíveis para consulta/retirada em: **www.travesseiro.rs.gov.br**.

Travesseiro/RS, 17 de janeiro de 2020.

GENÉSIO ROQUE HOFSTETTER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Jungkenn
Código Identificador:95B2FD13

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA

Orlando Teixeira dos Santos Sobrinho, Prefeito Municipal de Três Coroas, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 016/2020, para locação de um imóvel com área construída de 375,00m²situado na Rua 12 de Maio com a Rua da Indústria, n° 39, bairro Centro, em Três Coroa, para fins de utilização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, de propriedade do senhor ADELAR RUPPENTHAL, no valor de mensal de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), pelo período de 12 meses a contar do dia 10/01/2020, com base no Inc. X, Art. 24, Lei Federal 8.666/93.

Três Coroas, em 10 de janeiro de 2020.

ORLANDO TEIXEIRA DOS SANTOS SOBRINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:B3532DA1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Termo de Acordo de Cooperação nº 005/2019

Estágio Obrigatório de Estudantes, não remunerado, visando a complementação do ensino e aprendizado escolar, em conformidade com a Lei Federal nº 11.788/2008 e Lei Municipal nº 2.306/2008.

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Murilo Machado Silva, com sede na Rua XV de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS, CEP 95840-000, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado a **UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS**, situada na Avenida Unisinos, nº 950, São Leopoldo/RS, inscrita no CNPJ nº 92959006/0008-85, neste ato representada por LUCIANA CURRA, Gerente de Serviços Acadêmicos, portadora do CPF nº 700.187.900-20 e RG nº 1054228893 e MARICÉIA MACHRY, Analista de Relações com o Mercado, portadora do CPF nº 603.874.810 -15 e RG nº 4015047543, doravante denominado **CONVENIADO.**
As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram o Termo de Acordo de Cooperação, com fundamento nas leis nºs 8.666/93 e 11.788/2008, mediante as seguintes cláusulas e condições:
I- DO OBJETO
1.1- Constitui Objeto do presente termo a concessão de Estágio de Complementação de Ensino Aprendizagem, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos superiores ofertados pela Conveniada, propiciando aos referidos estudantes treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e relacionamento humano.
Parágrafo Único- O estágio de que trata este termo é o de caráter obrigatório não remunerado, definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária seja requisito previsto curricularmente, para aprovação e obtenção do diploma.

II- DAS OBRIGAÇÕES DO CONVENIENTE

a- Disponibilizar à Conveniada as oportunidades de estágio e as quantidades de vagas ofertadas;
b- Permitir o início das atividades de estágio somente após assinatura do Termo de Compromisso;
c- Indicar funcionário do seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10(dez) estagiários simultaneamente;
d- Ofertar instalações que proporcionem ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.
e- Fornecer à Conveniada, após o término do estágio, Termo de Realização do Estágio, contendo o resumo das atividades desenvolvidas pelo aluno, bem como a avaliação do desempenho.

III- DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

a- A indicação de estudantes, para fins de cumprimento de estágio, mediante critérios próprios de seleção;
b- Divulgar as oportunidades de estágios e as quantidades de vagas ofertadas pela Conveniente;
c- Coordenar todas as ações relacionadas ao estágio;
d- Indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
e- Celebrar Termo de Compromisso com o Estagiário ou com seu representante ou assistente legal, e com a parte Conveniente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

IV- DOS RECURSOS FINANCEIROS OU DO ÔNUS

Não haverá transferência voluntária de recursos entre as partes para execução do presente Termo de Acordo. Os serviços decorrentes do presente termo serão prestados em regime de cooperação mútua, não cabendo às partes quaisquer remunerações pelos mesmos.

V- DA JORNADA DE TRABALHO

A jornada de atividade do estagiário será no máximo de 06(seis) horas diárias e 30(trinta) horas semanais, devendo ser compatível com o horário de funcionamento do local do estágio.

VI- DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO

A duração do estágio será o necessário para que o aluno complete a carga horária necessária para atendimento do currículo escolar.

VII- DO SEGURO

O ônus e as responsabilidade de providenciar a contratação de seguro de acidentes pessoais, em favor do estagiário, **caberá à Instituição de Ensino,** devendo constar no Termo de Compromisso o número da Apólice de Seguro e o nome da Seguradora.

VIII- DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Nos termos do disposto no art. 3º, da Lei nº 11.788/2008, o estágio objeto do presente instrumento não caracteriza vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário, o Conveniente e a Conveniada.

IX- DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES

Este instrumento terá vigência pelo prazo de **05(cinco) anos, a partir da data de sua assinatura,** podendo ser prorrogado e/ ou alterado, por acordo entre as partes, mediante Termo Aditivo.

X- DA RESCISÃO

A extinção antecipada deste instrumento poderá ocorrer na hipótese de descumprimento das obrigações assumidas em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente mediante notificação escrita a outra parte, com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

A eventual rescisão deste instrumento não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, as quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

XI- DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente instrumento será providenciada pelo Conveniente, em conformidade com o que estabelece o art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

XII- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Triunfo/RS, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que por ventura possa existir na execução deste Termo de Acordo de Cooperação, eventualmente não resolvido pela via administrativa.

Por impertinência, e pela exigência de requisitos próprios, não se aplica ao presente termo a totalidade das cláusulas previstas no art. 55, da Lei nº 8.666/93.
E, por estarem de pleno acordo, em todos os seus termos e condições, assinam o presente instrumento em 03(três) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo para que produza os legítimos efeitos legais.

Triunfo, 18 de dezembro de 2019.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal
Conveniente

LUCIANA CURRA
Conveniada

MARICÉIA MACHRY
Conveniada

Testemunhas:

_____

_____

Publicado por:
Elisete da Rosa de Souza
Código Identificador:8AB99E55

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO
Termo de adesão n°: 03/2020
Credenciante: Município de Triunfo/RS
Credenciada: FARRET CLÍNICA MÉDICA DE CONSULTAS S/S LTDA - EPP
Objeto do credenciamento: O aditivo de prorrogação ao termo de adesão altera a vigência do credenciamento, passando a vigorar de 1° de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, podendo ser renovado por períodos anuais, limitado ao prazo máximo de 60 meses.
.
REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 16 JANEIRO DE 2020.

MURILO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:3B149F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 3.478, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa o início do ano letivo nas escolas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1.º É fixado o início e o término do Ano Letivo de 2020 nas Escolas Municipais da seguinte forma:

- Dias Letivos: 200
- Início do ano Letivo: 17 de fevereiro de 2020
- Término do ano Letivo: 15 de dezembro de 2020.

Art. 2.º Os professores, alunos, pais e/ou responsáveis deverão cumprir as determinações do presente Decreto, sob pena de responsabilidade, na forma da lei.

Art. 3.º As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPARENDI, 16 DE JANEIRO DE 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

TALITA BRUN
Oficial Administrativo

Publicado por:
Talita Brun
Código Identificador:5E3D9B71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARGO PÚBLICO N° 001/2020

CARLOS GUSTAVO SCHUCH, Prefeito Municipal de Vale Verde, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e à vista de resultado de Concurso Público, realizado conforme disposições do Edital Nº 001/2016, de 17 de maio de 2016, procede na convocação do candidato, conforme classificação abaixo relacionada:

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARCOS ROBERTO CAMARGO THIESEN – 1° LUGAR

Art. 1º - O candidato deverá comparecer na Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Frederico Trarbach, 655, no horário das 08 h às 12 h e das 13:00 h às 17 h, no prazo de até 10 (dez) dias, após a publicação deste, com os documentos abaixo listados:
I – 1 (uma) foto 3x4, recente;
II – nº de conta corrente em instituição bancária indicada pelo município;
III – endereço residencial e nº de telefone;
IV – fotocópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:
a) carteira de identidade;
b) CIC/CPF;
c) PIS/PASEP;
d) titulo de eleitor com comprovação da última votação;
e) certificado militar (para o sexo masculino);
f) certidão de nascimento ou casamento;
g) certidão de nascimento dos filhos ou dependentes menores e a respectiva carteira de vacinação;
h) certificado ou diploma de formação escolar, bem como da especialidade, e a carteira de registro no órgão competente, quando for o caso;
i) carteira nacional de habilitação, quando for o caso.
V – Declaração de exercício ou não de outro cargo, função ou emprego público, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VI – Declaração de bens e renda, conforme modelo da Prefeitura Municipal;
VII – folha corrida judicial, do domicílio do servidor nomeado, com data posterior ao edital de convocação;
VIII – exame de saúde com médico ou junta médica oficial do Município, registrado em ficha fornecida pelo Município, mediante a apresentação dos exames que seguem e que serão custeados pelo candidato convocado: hemograma, EQU (comum de urina), glicemia, uréia, creatinina, colesterol, avaliação cardiológica (c/eletrocardiograma) e RX do tórax;

Art. 2º - O ato oficial de nomeação do candidato para o respectivo cargo, somente será efetivado mediante a apresentação dos documentos referidos no Art. 1º.

Art. 3º - O prazo de até 10 (dez) dias, poderá ser prorrogado uma vez por igual período a pedido do candidato, compreende a entrega, análise, aprovação de documentos, a nomeação e a posse. Caso não compareça no prazo acima, o candidato terá sua convocação tornada sem efeito, ficando o município apto a prosseguir no chamamento dos próximos candidatos classificados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE VERDE, EM 17 DE JANEIRO DE 2020.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

EVERTON MIRITZ JESKE
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Bruna Toillier de Souza
Código Identificador:7DF9AA61

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
LICITAÇÕES

Pregão Presencial nº 005/2020: Registro de preços para contratação de empresa para serviços de profissional da área de geologia. Abertura dia 30/01/2020 às 9h.

Resultado Pregão Presencial nº 001/2020: Registrado o valor de R$ 189,00 por hora para a empresa Convém Logística e Serviços Eireli.

Informações através do Fone/fax 54 3441-4534 ou pelo site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de janeiro de 2020.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:AD1F8C45

SECRETARIA DE GOVERNO
PODER LEGISLATIVO

Dispensa de Licitação nº 001/2020: Contração da empresa TECNOWEB SISTEMAS DE GESTÃO para fornecimento, com reservas, manutenção de sistemas de informática para uso Desktop e Portabilidade Web para a ***Câmara De Vereadores de Veranópolis,*** com base no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93.

Informações Fone (54) 3441 4534 ou Site www.veranopolis.rs.gov.br.

Veranópolis, 16 de janeiro de 2020.

LUIS CARLOS COMIOTTO
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:
Marelice Dalla Libera
Código Identificador:5FB4F093

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO ADITIVOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes aditivos de contratos:

CONTRATO	TERMO ADITIVO	DATA	CONTRATADO	Vinculado à	OBJETIVO
194/2019	01	06/01/2020	**LUMENS ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.**	Dispensa 016/2019	Prorroga prazo até 31/07/2020.
069/2017	03	06/01/2020	**FUNERÁRIA TEDESCO LTDA.**	Inexigibilidade 002/2017	Acresce valor em R$ 5.873,84.
027/2016	04	09/01/2020	**SIFACO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**	PP 002/2016	Prorroga prazo em 12 meses e reajusta valor em 7,31%.
038/2018	03	14/01/2020	**VERASERVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**	TP 19/2017	Altera fiscais.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:12914F1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE

PORTARIA 198/2019	**Concede Pensão por Morte de Teresa da Silva Maciel** em caráter vitalício a seu dependente Edson Fernandes Maciel, com proventos mensais integrais em conformidade com a legislação vigente, a ser custeado pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - PREV-XANGRI-LÁ, a contar de 20 de novembro de 2019.
AMPARO LEGAL	Em conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II da Constituição da República, redação da Emenda Constitucional n° 41/2003 e art. 75, inciso II, c/c art. 78, da Lei Municipal n° 68 de fevereiro de 2014.

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Presidente PREV-Xangri-Lá

Publicado por:
Filipe Bakkar Reckers
Código Identificador:C81F6B17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação do artista Jackson Machado"** , com fulcro no artigo 25, III, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 23066/2020, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **JAQUISSON LOPES MACHADO 01355985080**

CNPJ: 19.722.771/0001-10

ENDEREÇO: Rua das Cravineas, 3530, Capão da Canoa.

VALOR: **R$ 10.000,00** (dez mil reais).

Xangri-Lá, 15 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:039DA603

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 0

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"pagamento de custas"** , com fulcro no artigo 25, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 20470/2019, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **TABELIONATO XANGRI-LÁ**

ENDEREÇO: Av. Paraguassú, 4123, Xangri-Lá/RS.

VALOR: **R$ 51,80** (cinquenta e um reais e oitenta centavos).

Xangri-Lá, 15 de janeiro de 2020.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:D585B76A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 02/2020

Nº 02/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia rádio difusora para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, nas Rádios Capão FM e Xangri-Lá FM. A divulgação deverá ser realizada em, no mínimo, 40 Spots (anúncios), com duração de 30 segundos em cada rádio.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 5.720,00** (cinco mil setecentos e vinte reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 03 à 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23221/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10734.
DATA ASSINATURA	03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:D8A6005F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°03/2020

Nº 03/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA FOCCO FAR – EMPRESA DE COMUNICAÇÃO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia televisiva para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, na TV Litoral – Canal 6 NET. A divulgação será realizada da seguinte forma: 10 chamadas de 30 segundos com imagens; 10 chamadas de 15 segundos com imagens; 02 chamadas no Programa Show da Cidade; Bonificação de 10 chamadas de 30 segundos na madrugada.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 2.300,00** (dois mil e trezentos reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 03 à 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23230/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10741.
DATA ASSINATURA	03 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F01D790F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N°04/2020

Nº 04/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES ECONÔMICOS ECOLÓGICOS DE CAPÃO DA CANOA.**
OBJETO	Contratação de empresa para coleta e transporte até a destinação final dos resíduos secos recicláveis do Município de Xangri-Lá, na quantidade aproximada de 1058,62toneladas. Os serviços que constituem o objeto deste contrato deverão ser executados em estrita observância com as especificações e demais elementos técnicos constantes nos Anexos I, II, III e IV.
VALOR	A CONTRATADA receberá a importância total de **R$692.693,36**(seiscentos e noventa e dois mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos), sendo **R$145.803,93**(cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e três reais e noventa e três centavos)referente ao desembolso do projeto de educação ambiental, conformecronogramafísicofinanceiro). O valor unitário por tonelada para o período de baixa temporada será de **R$593,91** (quinhentos e noventa e três reais e noventa e um centavos) e para o período de alta temporada será de **R$413,84** (quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2.031.33.90.39/0001 - MANUTENÇÃO DO RECOLHIMENTO DO LIXO
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 22624/2019, dispensado de licitação com fundamento no art. 24, XXVII da Lei 8.666/93.
DATA ASSINATURA	06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:365C4865

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 05/2020

Nº 05/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TVSBT CANAL 5 DE PORTO ALEGRE S/A.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia televisiva para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de Xangri-Lá, do exercício de 2020, na TV SBT – Canal 5. A divulgação será realizada na programação SBT Rio Grande 1ª e 2ª edição, sendo 10 comerciais de 15 segundos em cada programa.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 10.075,00** (dez mil e setenta e cinco reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 06 à 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23230/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10743.
DATA ASSINATURA	06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:F37D9D1E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 06/2020

Nº 06/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DIGITAL RADIODIFUSÃO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia televisiva para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de Xangri-Lá, do exercício de 2020, na TV Pampa. A divulgação será realizada em 09 anúncios de 15 segundos cada na programação da tv.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 10.178,50** (dez mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 06 à 30 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23230/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10740.
DATA ASSINATURA	06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:3DD5C31E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 07/2020

Nº 07/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RÁDIO E TV PORTOVISÃO LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia televisiva para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de Xangri-Lá, do exercício de 2020, na TV Band. A divulgação será realizada em 04 comerciais de 15 segundos cada no Programa Café com Jornal II e 02 comerciais de 15 segundos cada no Programa Jornal da Noite. Haverá uma bonificação de 18 comerciais de 15 segundos cada na programação da tv.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 9.008,00** (nove mil e oito reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 06 à 30 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23230/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10745.
DATA ASSINATURA	06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A36EBCFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 08/2020

Nº 08/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA TV GUAÍBA LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia televisiva para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de Xangri-Lá, do exercício de 2020, na Record TV. A divulgação será realizada em 11 comerciais de 15 segundos cada na programação da tv.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 9.938,00** (nove mil, novecentos e trinta e oito reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 06 à 30 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23230/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 10744.
DATA ASSINATURA	06 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:995D54FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 09/2020

Nº 09/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA M. V. MACHADO - ME .**
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU de Xangri-Lá, do exercício de 2020, no Jornal Matéria de Capa. A divulgação será feita em 05 (cinco) edições, página interna colorida, tamanho meia página (26cmx17,3cm).
VALOR	**A CONTRATADA** receberá a importância de **R$ 3.000,00 (três mil reais).**
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência será no dia 09 de janeiro à 06 de fevereiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23221/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 6.
DATA ASSINATURA	09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:8ED85BB2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 10/2020

Nº 10/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA RÁDIO LITORAL LTDA.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em divulgação de mídia rádio difusora para realizar campanha publicitária referente ao Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, do exercício de 2020, na Rádio Jovem Pan Litoral FM. A divulgação deverá ser realizada em 120 comerciais de 30 segundos, de segunda e domingo, entre 8h e 22h. Será bonificado uma entrevista com a contratante sobre o IPTU 2020 na Jovem Pan News FM 92,3, em dia e horário à combinar.
VALOR	A **CONTRATADA** receberá a importância total de **R$ 3.200,00** (três mil e duzentos reais), pela prestação dos serviços contratados.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 10 à 31 de janeiro de 2020.
DOTAÇÃO	10 – SECRETARIA DA FAZENDA 2.004 - 33.90.39/0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 23221/2019 e demais pareceres, com inexigibilidade de licitação conforme caput do Art. 25 da Lei 8.666/93. Empenho nº 5.
DATA ASSINATURA	09 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:A8A504D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 11/2020

Nº 11/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA QUADROS, MONTEIRO & CIA LTDA. - EPP.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada para realizar **40 (quarenta)** transporte em remoção de pacientes por UTI móvel completa, sendo 20 (vinte) remoções por UTI móvel adulta, (dez) remoções por UTI móvel pediátrica e 10 (dez) remoções por UTI móvel neonatal, todas com equipe completa sendo, 01 (um) Médico, 01 (um) Técnico de Enfermagem e 01 (um) Motorista Socorrista, conforme especificações constantes no Termo de Referência, anexo deste contrato.
VALOR	A CONTRATADA receberá a importância total de **R$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais)**, pela prestação dos serviços contratados, sendo R$ 2.890,00 (dois mil oitocentos e noventa reais) por remoção adulta, R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) por remoção pediátrica e R$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) por remoção neonatal.
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de até 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura, com a possibilidade de rescisão mediante a realização do certame licitatório.
DOTAÇÃO	08 – SECRETARIA DE SAÚDE2116 - 33.90.39.4504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 21879/2019, com dispensa de licitação conforme art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, Empenho nº 2.
DATA ASSINATURA	13 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:E1EC72BD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 12/2020

Nº 12/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA GEOVANE RODRIGUES NUNES.**
OBJETO	Contratação de empresa especializada em clínica de reabilitação e tratamento para internação compulsória do paciente Delmar de Oliveira Marques, em regime fechado, em cumprimento à determinação judicial. Será oferecido ao paciente serviços de médico, nutricionista, terapia ocupacional semanal, enfermagem 24 horas, horta e jardinagem, todo o serviço de lavanderia e hospedagem, auxílio espiritual semanal, musicoterapia e eco terapia, bem como toda a alimentação.
VALOR	Fica ajustado o valor do referido contrato em **R$ 48.000,00** (quarenta e oito mil reais), pela prestação dos serviços contratados, sendo R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.
PRAZO VIGÊNCIA	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	**08 – Secretaria de Saúde** **2059 – 33.90.39-0040 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**
AMPORO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo nº 23929/2019 e demais pareceres, com dispensa de licitação, conforme Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. Empenho nº 4.
DATA ASSINATURA	15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:EAF34D53

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 13/2020

Nº 13/2020	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ E A EMPRESA DUMER E LEAL LTDA – ME.**
OBJETO	Contratação de empresa para a locação de 40 (quarenta) conteiners incluindo transporte com motorista e ajudante, equipado com garra hidráulica para retirada e destinação final dos materiais inservíveis coletados, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência.
VALOR	A CONTRATADA receberá a importância total de **R$ 105.338,80 (cento e cinco mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)**, pela prestação dos serviços contratados, sendo R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pela locação de 40 (quarenta) conteiners, R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais) pela locação do caminhão com motorista e ajudante e R$ 50.138,80 (cinquenta mil, cento e trinta e oito reais e oitenta centavos) pelo transporte e destinação final.
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO	05 – SECRETARIA DE OBRAS 2031 – Manutenção da Secretaria 33.90.39.0001 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL	O presente contrato é realizado conforme Processo de Despesa nº 22976/2020, Processo de Licitação nº 45/2019, Edital nº 44/2019 do Pregão Presencial nº 45/2019. Empenho nº 99.
DATA ASSINATURA	15 de janeiro de 2020.

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:C574459E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 /2019

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58 /2019
Pregão Presencial SRP Nº 14/2019 - dos valores praticados
A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Srº Prefeito Municipal VILMAR ZIMMERMANN, torna público os preços registrados no Pregão Presencial SRP nº14/2019, homologado em 15/05/2019, para AQUISIÇÃO DO SERVIÇO DE RECAPAGEM DE PNEUS, com o prazo de vigência de 15/05/2019 a 15/05/2020, destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
1	**Recapagem a quente,**pneus borrachudos 17.05-25	UNID	10
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/TRIPLER	1.580,00
2	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI/L2	1.737,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
2	**Recapagem a quente,**pneus borrachudos 700 X 18	UNID	02
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI/TM95	335,00
2	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/TRIPLER	337,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
3	**Recapagem a quente,**pneus borrachudos 12-16.05	UNID	02
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN- ME	RUZI/L2	700,00
2	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/TRIPLER	701,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
4	**Recapagem a quente,**pneus borrachudos 14.09-24	UNID	02
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ALTAMIR MARCELO ZIMMERMANN-ME	RUZI/TM95	1.078,00
2	J B V COMERCIO DE PNEUS LTDA - ME	BOREX/TRIPLER	1.080,00

Augusto Pestana, 16 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:A46149C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-COMPRAS E LICITAÇOES
EXTRATO ATA 35/2019-SRP PROCESSO 299/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, por intermédio do Srº Prefeito Municipal VILMR ZIMMERMANN, torna público os preços registrados no Pregão SRP nº07/2019, homologado em 28/03/2019, FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, com o prazo de vigência de **09/04/2019 a 09/04/2020,** destacando as empresas vencedoras e os respectivos valores unitários, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
1	**Água sanitária 1 litro** c/cloro, ativo, alvejante, desinfetante e bactericida. Composição: quantidade de cloro ativo em cada embalagem de 20 g a 25 g, Hidróxido de Sódio, Carbonato de Cálcio e água; Princípio Ativo: Hipoclorito de Sódio.	LITRO	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	1,60
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LAVEX	1,65
3	CRISTIANO DUARTE-ME	MIL FLORES	1,85
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GIRANDO SOL	2,38
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
2	**Pedra Sanitária** em embalagem fechada de 25gr, vem na embalagem 01 gancho, um cesto e uma pedra nos aromas pinho, eucalipto, lavanda	UNID	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	1,00
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	SANIBORIL	1,08
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
3	**Desodorizador de Sanitário Gel Adesivo** 38g em embalagem com 1 Aplicador + 6 Discos no aroma Citrus , marine	KIT	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	9,90
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
4	**Pastilha adesiva para vaso sanitário**, com duração aproximadamente de 130 descargas. Caixa com 03 unidades. Aroma: fresch e/ou citrus	UNID	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	SANY	2,46
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	4,37
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
5	Álcool etílico hidratado 92,8°, em embalagem plástica de 1 litro, Aprovado pela ANVISA	UNID	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	FLOPS	5,20
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	FLOPS	5,62
3	ROBERTO DONATO	SANTA CRUZ	5,67
4	CRISTIANO DUARTE-ME	TUPI	6,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
6	**Álcool em Gel Antisséptico 70% , em embalagem plástica de 1 litro**, inodoro e ph neutro. Aprovado pela ANVISA	UNID	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	9,81
2	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ALLGEL	10,00
3	CRISTIANO DUARTE-ME	TUPI	11,00
4	ROBERTO DONATO	PREMISSE	11,75
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
8	**Balde de plástico 8,5 litros**, com bico direcionador de água e escala medidora de volume, alça anatômica e segura	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	8,80
2	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLASVALE	8,85
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
9	**Desengordurante (desentupidor de pias e ralos) 500 ml**, Composição: Tensoativo aniônico, biodegradável, coadjuvante, corante e água. Princípio ativo: Tensoativos.	UNID	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,75
2	CRISTIANO DUARTE-ME	CIF	9,53
3	ROBERTO DONATO	PINHO BRIL	9,90
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
10	**Desodorizador de ar spray 360ml** ,aroma flores de jasmim, lavanda , cheirinho de talco	UNID	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ULTRA FRESH	6,05
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ULTRA FRESH	6,10
3	CRISTIANO DUARTE-ME	ULTRA	7,08
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	ULTRA	7,52
5	ROBERTO DONATO	ULTRA FRESH	8,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
11	**Cera liquida Auto Brilho Incolor embalagem com no minimo 850ml**, para todos os tipos de pisos	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	6,05
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	INGLEZA	8,24
3	CRISTIANO DUARTE-ME	BRILHO FACIL	10,19
4	ROBERTO DONATO	BRILHO FACIL	12,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
12	**Cera liquida vermelha para piso ,embalagem com no minimo 750ml**, Composição: Dispersão acrílica, emulsão de polietileno, solvente, plastificante, preservante, corante, antiespumante, resina fumárica, essência, nivelador e água.	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	3,05
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	POLITRIZ	3,10
3	CRISTIANO DUARTE-ME	RUBI	4,2800

4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GIRANDO SOL	6,55
5	ROBERTO DONATO	BRILHO FACIL	8,90
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
13	**Desinfetante sanitário com cloro ativo,** embalagem com no mínimo 500ml .	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	1,58
2	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GIRANDO SOL	1,85
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	2,27
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
14	**Desinfetante sanitário 500ml em embalagem plástica e tampa rosqueável**, com ação fungicida e bactericida ,para rendimento em até 25 litros de água. Com fragrância original de lavanda.	UNID	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI –ME	PROQUILL	1,45
2	CRISTIANO DUARTE-ME	TOP MIL	1,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
15	**Detergente para louça com gel concentrado embalagem de no mínimo 500g/ml**, nas fragrâncias de aloe vera e calêndula	UNID	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	CARE	4,40
2	ROBERTO DONATO	LIMPOL	4,45
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPOL	4,85
4	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	LIMPOL	6,45
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
16	**Desengordurante spray líquido p/cozinha min 500ml**, em frasco. Composição – Princípio Ativo: Álcool Etoxilado. Princípio Ativo, Solvente (Dipropileno glicol n-butil éter), Tensoativo Aniônico (Laurato de Sódio), 1,2 Benzotiazolin-3-ona, Atenuador de Espuma, Agente de Controle de pH, Corante, Fragrância e Água.	UNID	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	4,00
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	POLITRIZ	4,10
3	ROBERTO DONATO	DEO LINE	7,50
4	CRISTIANO DUARTE-ME	CIF	15,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
17	**Escova Sanitária sem suporte**. Corpo em Plástico; Cerdas em Nylon. Escova utilizada na limpeza de vaso sanitário. Dimensões mínimas: 7x31x7.	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	DALCIN	2,65
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	2,70
3	ROBERTO DONATO	VALENTINA	4,10
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	GUIRADO	4,27
5	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	4,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
18	**Escova Oval De Madeira Multiuso Com Cerdas De Nylon**. Dimensões mínimas: 12 cm x 6 cm x 4 cm	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	DALCIN	2,00
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	GUIRADO	2,05
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	2,58
4	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	2,61
5	ROBERTO DONATO	NOBRE	4,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
19	**Esponja de aço, tipo lã de aço**, em embalagem plástica lacrada com no mínimo 08 unidades. Composição do produto: Aço Carbono	PCT	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LUSTROS	1,10
2	CRISTIANO DUARTE-ME	BRILHUS	1,15
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	INOVE	1,30
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VEJA BRILHO	1,90
5	ROBERTO DONATO	QLUSTRO	3,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
20	**Esponja lava louça dupla face**, multiuso, antibactericida, formato retangular. Embalagem com no mínimo 03 esponjas. Poliuretano e fibra sintética, dimensões mínimas: 110 mm x 75 mm x 20 mm cada esponja.	PCT	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	1,28
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	1,33
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	BETTANIN	1,65
4	CRISTIANO DUARTE-ME	BRILHUS	2,03
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	2,24
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
21	**Rodo de Espuma** de no mínimo 40cm, com cabo em madeira medindo no mínimo 1,20m	UNID	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	MAIS LIMPO	8,40
2	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DALCIN	9,10
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	9,87
4	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	10,32
5	ROBERTO DONATO	ODIM	12,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
22	**Espuma para rodo de limpeza,** de no mínimo 40cm	UNID	10
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	MAIS LIMPO	6,00
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	9,87
3	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	10,32
4	ROBERTO DONATO	ODIM	12,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

			MÁXIMA
23	**Rodo de limpeza com Espuma**, Redondo 40 cm com Fibra Verde para limpeza de piso	UNID	10
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	GUIRADO	9,45
2	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	9,50
3	ROBERTO DONATO	ODIM	12,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
24	**Lixeira Plástica Circular Fechada capacidade mínimo 100 Litros Preta com Tampa em PVC**, Altura: 73,00 Centímetros, Largura: 59,00 Centímetros Profundidade: 51,50 Centímetros, na cor preta	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	52,50
2	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLAS VALE	52,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
25	**Lixeira com tampa , em PVC, capacidade minima 60 litros, com tampa basculante de plástico**, DIMENSÕES: Altura: 72 cm, Largura: 38 cm, Profundidade: 38 cm, **na cor preta**	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLAS VALE	39,00
2	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	39,20
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
26	**Lixeira com tampa e pedal ecológica capacidade mínima 16/litros**, **na cor preta**, Medidas mínimas 30,7 cm x 34,2 cm x 33,7	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	28,80
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ECOBLACK	30,00
3	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLAS VALE	39,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
27	**Esponja Multiuso Aço Inox** ,produzida com um filamento único de aço inox, embalagem contendo 01 unidade por pacote	UNID	200
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	RELUZ	2,20
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	2,82
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
28	**Bolsa costurada** tipo pano branca alvejado p/ limpeza em geral tam: 45cmx70cm	UNID	200
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	3,15
2	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	MARTINS	3,20
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MARTINS	3,30
4	ROBERTO DONATO	NOBRE	4,10
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	4,62
6	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	LEITE	4,95
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
29	**Papel higiênico folha dupla**, branco, gofrado e picotado pct/c/4 rolos de 30m cada	PCT	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	FOFINHO	3,72
2	ROBERTO DONATO	FOFINHO	3,77
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	CLARA	4,35
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	CLARAMAX	4,63
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CLARAMAX	4,88
6	CRISTIANO DUARTE-ME	CLARAMAX	5,15
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
30	**Pá p/lixo**, material plástico ,medidas mínimas : Comprimento (cm) 8,70, Largura (cm) 21,50	PCT	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	1,15
2	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	DALCIN	1,25
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	2,50
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	GUIRADO	2,52
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
31	**Par de luvas** látex anatômica e antiderrapante emborrachado , tamanho “m”	PCT	250
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VOLK	2,10
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	VOLK	2,15
3	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	2,34
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	2,87
5	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,90
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	IDEATEX	3,45
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
32	**Par de luvas** látex anatômica e antiderrapante emborrachado tamanho “p”	PCT	250
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VOLK	2,10
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	VOLK	2,15
3	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	2,34
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	2,77
5	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,90
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	IDEATEX	3,45
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
33	**Par de luvas látex** anatômica e antiderrapante emborrachado tamanho “g”	PCT	250
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VOLK	2,10
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	VOLK	2,15
3	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	2,34
4	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,90
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	2,97
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	IDEATEX	3,45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
34	**Luvas para procedimento não cirúrgico** de borracha sintética(nitrílica) sem pó bioabsorvível/ média/ **caixa contendo 100 unidades**	CX	150

Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ROBERTO DONATO	NOBRE	17,90
2	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DESCARPACK	18,00
3	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	19,00
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	19,90
5	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	TALGE	21,00
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	SUPERMAX	28,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
35	**Tapete emborrachado** , cor escura, tamanho minimo 0,40x0,60 cm	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PANOSUL	8,73
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
36	**Tapete emborrachado** ,cor escura, tamanho minimo 0,40 x 1,20 cm	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PANOSUL	17,66
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
37	**Toalha de rosto felpuda, costurada, cor** escura, tamanho minimo 0,48x0,70 cm	UNID	150
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	4,60
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	VP	4,65
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MARTINS	5,25
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	MARTINS	6,80
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	LEITE	6,97
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
38	**Toalha de banho felpuda** , costurada,cor escura,tamanho minimo 0,65x1,20 cm	UNID	150
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	LEITE	11,10
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	VP	11,20
3	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	11,40
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	MARTINS	12,50
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
39	**Toalha lavabo ,felpuda,costurada,cor** escura, tamanho minimo 29x50 cm	UNID	150
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PANOSUL	2,45
2	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	2,50
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MARTINS	5,25
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
40	**Papel toalha intercalado**, branco, 100% celulose virgem, tamanho minimo 23 cmx20 cm, pacote com 1000 folhas	PCT	800
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	SERENO	8,90
2	ROBERTO DONATO	UNIVERSAL	9,00
3	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	JG PAPEIS	9,80
4	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	11,00
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CLARAMAX	14,54
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
41	**Sabonete líquido em galão de 5 litros**, com aroma de erva doce	GALÃO	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	DOUX	14,80
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	14,90
3	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	PROQUILL	17,00
4	ROBERTO DONATO	PREMISSE	19,00
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	19,87
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	POLITRIZ	35,75
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
42	**Sabonete em barra**, individualmente em embalagem de 150g, dermatologicamente testado, ati-alérgico, com óleo nutritivo em sua composição.	UNID	200
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	SENSUS	1,70
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	SENSUS	1,75
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
43	**Sacos para lixo resistente, na cor preto, capacidade** 100 litros, pacote com 100 unidades.	PCT	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	18,90
2	ROBERTO DONATO	JD PLAST	19,00
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	21,50
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	24,97
5	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	30,24
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PLULIXO	44,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
44	**Sacos para lixo resistente, na cor preto,** capacidade 50 litros, pacote com 10 unidades cada	PCT	180
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	1,50
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MAIS FORTE	1,50
3	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	2,03
4	ROBERTO DONATO	LIPLAST	2,10
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	2,38
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	2,45

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
45	**Saco para lixo resistente, na cor preto, capacidade 60 litros** pacote com 100 unidades cada	PCT	180
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	10,80
2	ROBERTO DONATO	JD PLAST	10,90
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	13,50
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	13,97
5	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	17,10
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PLULIXO	35,10
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
46	**Sabão em pó** embalagem em caixa de papel de 1kg, Composição do material: Tensoativos aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, essência, água, alvejante e carga, quimicamente testado, certificado pelo INMETRO	CX	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	TOP LIMP	3,70
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	ASSIM	6,62
3	ROBERTO DONATO	OMO	10,10
4	CRISTIANO DUARTE-ME	OMO	11,25
5	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	OMO	13,90
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
47	**Saponáceo liquido com detergente** embalagem em frasco de 300ml. Composição do material Linear Alquibenzeno Sulfonato de Sódio, Coadjuvantes, Espessante, Alcalinizantes, Abrasivo, Conservante, Fragrância e Veículo	FRASCO	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,35
2	CRISTIANO DUARTE-ME	SAPOLEOSUL	2,48
3	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,90
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	SANI	3,11
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
48	**Vassoura de Palha 5 Fios**, costurada, com cabo de madeira de no mínimo 120cm	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	COLONIAL	10,50
2	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	COLONIAL	10,80
3	ROBERTO DONATO	NOBRE	13,70
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DALCIN	15,50
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	COLONIAL	18,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
49	**Vassoura de plástico com cabo de alumínio rosqueavel** medindo no minimo 1,40 x 22mm , Medidas minimas da vassoura: 30 x 16,5 x 4,4 centímetros.	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	JEITOSA	7,29
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	BETTANIN	9,60
3	CRISTIANO DUARTE-ME	BETTANIN	12,20
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
50	**Prendedor de roupa de plástico,** pacote com no mínimo 10 unidades cada	PCT	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	BILLA	1,47
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	1,52
3	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	3,05
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
51	**Amaciante de roupa liquido, concentrado, de no minimo de 500ml** , em frasco rosqueável com tampa dosadora, composição: Cloreto de dialquil dimetil amônio, Coadjuvantes, Fragrância, 1,2 benzotiazolin-3-ona, Corantes, Atenuador de espuma e água.	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,55
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	5,88
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	FOFO	6,79
4	ROBERTO DONATO	FOFO	6,99
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
52	**Rodo de plástico, duplo, 40cm** borracha, **com cabo de madeira** de no mínimo 1,20 de comprimento,rosqueável.	UNID	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	4,90
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	GUIRADO	4,95
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	5,75
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DALCIN	6,50
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	DALCIN	6,90
6	ROBERTO DONATO	ODIM	12,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
53	**Rodo de plástico , duplo ,40cm** borracha ,**com cabo de alumínio** rosqueavel, tamanho mínimo 1,40 x 22mm.	UNID	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DALCIN	10,05
2	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	24,51
3	ROBERTO DONATO	ODIM	35,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
54	**Guardanapo Papel ,Folha Dupla** com no mínimo 33x33 cm, pacote com 50 folhas cada.	PCT	150
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	FLOR DE LISS	1,47
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	AMETISTA	1,50
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIVINA MESA	2,43
4	CRISTIANO DUARTE-ME	CLARAMAX	2,69
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
55	**Papel toalha 20gr/100m** ,pacote com 8 unidades, cada Rolo med 20cm x 100m.	PCT	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	SERENO	38,30

2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CLARAMAX	38,40
3	ROBERTO DONATO	UNIVERSAL	43,80
4	CRISTIANO DUARTE-ME	FORTPEL	58,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
56	**Copo plástico descartável 200ml** na cor translucida pacote 100 unidades cada, Composição: plástico descartável.	PCT	250
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	TOTAL PLAST	3,05
2	ROBERTO DONATO	MINAPLAST	3,10
3	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DUDIGO	3,25
4	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DUDIGO	3,46
5	CRISTIANO DUARTE-ME	COPOSUL	3,98
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIVINA MESA	4,4600
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
57	**Rolo Papel Alumínio para alimentos** , tamanho mínimo de 45x65cm , rolo com no mínimo 7,5mts cada	ROLO	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	TÉRMICA	4,10
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOCA	4,15
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIVINA MESA	4,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
58	**Rolo Filme PVC Esticável** – Medidas mínimas: 38 cm x 1000 metros – Espessura 0,01 mm (10 micras); Filme de PVC Esticável, atóxico, inodoro, transparente e brilhante, em embalagem contendo 01 unidade cada.	ROLO	80
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	GUARUFILME	72,00
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOCA	130,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
59	**Pano de copa, sacaria 100% algodão, costurado,** tamanho mínimo de 53cmx76 cm.	UNID	200
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	LEITE	2,55
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,60
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MARTINS	3,60
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PANOSUL	3,78
5	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	3,78
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
60	**Cabo extensor para vassoura de 3 metros**, rosqueável, com 02 estágios. Fabricado em Alumínio Anodizado, Extensões Telescópicas: Seção/M: 2 X 1,5 M,	UNID	20
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	DALCIN	64,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
61	**Copo plástico transparente de 300 ml**,descartável, pacote com 100 unidades, produzido de acordo com as normas da ABNT NBR 14.865/2012.	PCT	200
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	TOTAL PLAST	4,10
2	CRISTIANO DUARTE-ME	COPOSUL	4,15
3	ROBERTO DONATO	MINAPLAST	5,42
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DUDIGO	5,90
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CRISTALCOPS	6,70
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
62	**Copo plástico 80 ml ,descartável, na cor branco,** pacote com 100 unidades cada	PCT	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	DUDIGO	2,83
2	ROBERTO DONATO	MINAPLAST	2,88
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	DUDIGO	3,10
4	CRISTIANO DUARTE-ME	COPOSUL	3,92
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
63	**Sabão em barra Glicerinado** neutro, 200g cada, embalagem com no mínimo 5 unidades cada, Dimensões mínimas Altura: 10,00 Centímetros Largura: 21,00 Centímetros Profundidade: 6,00 Centímetros	PCT	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	UNIC	5,00
2	ROBERTO DONATO	ZAVASKI	5,05
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	STO ANTONIO	5,45
4	CRISTIANO DUARTE-ME	STO ANTONIO	7,47
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
64	**Limpador multiuso perfumado diluível em água**, com aroma refrescante, frasco de 1 litro, para limpeza de pisos , composição ingredientes ativos, conservantes, tensoativos, corretor de ph, sequestrante, corante, fragrância e veículo.	UNID	150
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	3,02
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	4,85
3	CRISTIANO DUARTE-ME	TUPI	5,24
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CASAFLOR	6,58
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
65	**Papel Toalha de Cozinha,** folha dupla, papel 100% celulose virgem, intercaladas ,embalagem com 2 rolos contendo 60 folhas dupla cada,Dimensões mínimas: Altura: 23,00 Centímetros Largura: 22,00 Centímetros, Profundidade: 11,00 Centímetros.	PCT	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	SORELLA	2,82
2	ROBERTO DONATO	FOFINHO	2,87
3	CRISTIANO DUARTE-ME	CLARAMAX	4,59
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	SNOB	5,88
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
66	**Detergente automotivo** para lataria (referencia informativa: metacil)	LITRO	600
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ROBERTO DONATO	RBM	1,35
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,50
3	CRISTIANO DUARTE-ME	TAQ LIMPO	3,23

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
68	**Sabonete** concentrado com desengraxante para limpeza pesada	LITRO	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	5,00
2	ROBERTO DONATO	SUAVE TOK	21,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
69	**Saboneteira em ABS** para sabonete líquido sache ou refil de 800ml, Medidas mínimas do produto com caixa: (altura) 135mm x (largura)250mm x (profundidade)140mm	UNID	300
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	17,50
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	17,60
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	NOBRE	20,70
4	CRISTIANO DUARTE-ME	FORTPEL	30,00
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	NOBRE	40,60
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
70	**Cesta telada para lixo , capacidade 10 litros,** em plástico ,na cor preta. Medidas minimas: 28,2 x 26 cm	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLASVALE	3,27
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ARQPLAST	3,32
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	ARQPLAST	4,20
4	CRISTIANO DUARTE-ME	ARPLAST	10,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
71	**Sabonete líquido refil 800ml** para saboneteira JSN aroma erva doce	UNID	05
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	ROBERTO DONATO	PREMISSE	5,95
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	TRILHA	6,00
3	CRISTIANO DUARTE-ME	PREMISSE	10,35
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	BELL PLUS	16,80
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
72	**Detergente liquido,embalagem galão de 5 litros,** para limpeza de pisos ,compatível para uso em auto lavadora de piso marca NILFISK	GALÃO	20
	ADVANCE MODELO PLATINUM LST 44		
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	16,95
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
73	**Inseticida aerossol, com no mínimo 300ml**, quimicamente testado, Composição: Ingredientes Ativos (Imiprotina 0,03%, Deltametrina 0,05%), Solvente, Antioxidante, Emulsificante, Espessante, Alcalinizante, veículos e Propelentes.	FRASCO	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	ULTRAINSET	5,80
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	EFC	5,90
3	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ULTRA INSET	6,75
4	CRISTIANO DUARTE-ME	ULTRA	8,25
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
74	**Luvas de látex** natural nos tamanhos 07,08 e 09	PAR	75
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	VOLK	2,10
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	VOLK	2,15
3	CRISTIANO DUARTE-ME	NOBRE	2,54
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	2,87
5	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	IDEATEX	3,45
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
75	**Álcool em gel 70° antisséptico** com válvula PUMP frasco de 500ml.	FRASCO	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	6,85
2	ROBERTO DONATO	PREMISSE	6,90
3	CRISTIANO DUARTE-ME	TUPI	9,91
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
76	**Desodorizador de ambiente click spray**, kit contendo 1 aparelho plástico e um mini aerossol 12 ml/6,8gramas, com aroma de lavanda. Composição: Fragrância e Propelentes. Com duração de no mínimo 120 aplicações.	KIT	40
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	AR PURO	7,15
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GLADY	46,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
77	**Detergente desengordurante** limpador multiuso para superfícies, principalmente piso, com sujidade média, galão com 5 litros, odor: neutro cor: incolor, pH 6,50 - 8,00, **próprio para ambiente hospitalar.**	UNID	20
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI –ME	PROQUILL	15,45
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
79	**Lixeira de polipropileno, com pedal, retangular, capacidade 15 litros.** Tampa com sistema de abertura e fechamento através do pedal, Dimensões mínimas : 46,5 x 62 x 30 cm; 522 g	UNID	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	ARQPLAST	23,50
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ECOBLACK	27,99
3	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	PLASVALE	31,30
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
80	**Refil de aerossol com 250 ml/175 gramas**, para odorizante de ambiente spray automático, Composição: Fragrância, solvente e propelente.	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	CRISTIANO DUARTE-ME	GLADY	17,89
2	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI –ME	BOM AR	17,99
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA

81	**Refil para MOP pó – Profi, 60 cmx12cm na cor azul**. Refil composto por fios 100% acrílicos. Para fixação através do encaixe na armação	UNID	50
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	NOBRE	22,80
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	50,00
3	CRISTIANO DUARTE-ME	BETTANIN	85,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
82	**Sabonete líquido perolado, *cremoso* p/ degermação de mãos**, aroma de erva doce,embalagem galão de 5 litros. ***Com registro na ANVISA***	GALÃO	20
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	16,80
2	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	NOBRE	23,90
3	CRISTIANO DUARTE-ME	JAYLUC	40,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
83	**Saco plástico leitoso para resíduo infectante**, **capacidade 100 litros**, pacotes com 50 unidades cada. Medidas Externas: Comprimento: 105cm, Largura: 75cm. Composição: Polietileno e pigmento.	PCT	120
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	13,80
2	ROBERTO DONATO	JD PLAST	21,00
3	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	25,20
4	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	28,97
5	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	LUGIPLAST	34,00
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CAMPEA	100,80
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
84	**Saco plástico leitoso para resíduo infectante, capacidade 15 litros**, pacotes com 50 unidades cada. Composição: Polietileno e pigmento. Largura (cm): 39 Altura (cm): 58	PCT	100
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	4,80
2	ROBERTO DONATO	JD PLAST	7,50
3	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	8,42
4	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	LUGIPLAST	9,00
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	10,97
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CAMPEA	23,40
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
85	**Saco plástico leitoso para resíduo infectante, capacidade 50 litros**, pacotes com 50 unidades cada. Tamanho mínimo 63x80cm. Composição: Polietileno e pigmento	PCT	110
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GD	13,00
2	ROBERTO DONATO	JD PLAST	13,50
3	CRISTIANO DUARTE-ME	JD	16,80
4	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	LUGIPLAST	18,00
5	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	JD	19,77
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	CAMPEA	53,82
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
86	**Sacola plástica biodegradável,** capacidade de 1 kg, Cor branca Leitosa, caixa contendo 1000 unidades cada.	PCT	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	LIBREPLAST	17,00
2	ROBERTO DONATO	LIBREPLAST	17,20
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	ORLE PLAS	37,53
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
87	**Bobina de sacos plásticos picotado,** capacidade 5 kg, rolo contendo 100 unidades cada, no tamanho mínimo de 27x42x0,02cm. Bobina de saco plástico picotado para alimentos própria para colocação de alimentos em freezer e micro-ondas.	ROLO	40
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	MEGAMIL	3,50
2	ROBERTO DONATO	LIPLAST	3,55
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIVINA MESA	6,00
4	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOPAK	6,00
5	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ORLEPLAST	6,05
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
88	**Bobina de sacos plásticos picotado**, capacidade 3 litros, rolo contendo 100 unidades cada, tamanho mínimo de 23 X 36. Bobina de saco plástico picotado para alimentos própria para colocação de alimentos em freezer e micro-ondas.	ROLO	40
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	MEGAMIL	2,97
2	ROBERTO DONATO	LIPLAST	3,30
3	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIVINA MESA	3,98
4	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOPAK	4,80
5	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	ORLEPLAST	4,83
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
89	**Limpa Vidros Pulverizador – frasco com no mínimo 500ml, com gatilho**. Composição Lauril éter sulfato de sódio, tensoativo não iônico, solvente, coadjuvantes, fragrância e água.	FRASCO	30
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	3,52
2	ROBERTO DONATO	PRATIK	6,79
3	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOCA	7,01
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
90	**Limpa Vidros Refil, frasco com no mínimo 500ml**. Ingredientes: Lauril Éter Sulfato De Sódio, Éter Glicólico, Álcool Etoxilado, Coadjuvante, Solvente, Fragrância E Água	FRASCO	20
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI –ME	PROQUILL	2,02
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GIOCA	4,68
3	ROBERTO DONATO	PRATIK	6,79
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
91	**Desinfetante,** tampa rosqueavel**, embalagem de 01 litro**, **aroma de pinho**, com ação eliminadora de germes e bactérias	UN	500
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$

1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,32
2	CRISTIANO DUARTE-ME	GOTA LIMPA	4,49
3	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	GIRANDO SOL	6,10
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	PINHO BRIL	6,24
5	ROBERTO DONATO	PINHO BRIL	6,99
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
92	**Desincrustante alcalino granulado,** embalagem contendo no mínimo 300 gramas, próprio para desentupir pias e ralos. Composição: Hidróxido de sódio, Cloreto de Sódio, Nitrato de Sódio, Barrilha e Aluminio emb. lacrada.	UN	80
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	RODOQUIMICA	12,30
2	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	DIABO VERDE	14,85
3	ROBERTO DONATO	DIABO VERDE	15,90
4	CRISTIANO DUARTE-ME	DIABO VERDE	28,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
93	**Lustra moveis cremoso com aroma de lavanda** embalagem contendo no mínimo 200ml, Composição do produto: Ceras, silicones, emulsificantes, espessante, conservante, solvente alifático, coadjuvante, fragrância e água.	UN	80
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	PROQUILL	2,12
2	ROBERTO DONATO	NOBRE	2,90
3	CRISTIANO DUARTE-ME	AUDAX	3,74
4	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	IPE	4,93
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÁXIMA
94	**Panos de prato grande estampados**: costurado ,em diversas estampas,tamanho mínimo de 39 x 66 cm.	UN	1000
Classificação	Fornecedor	Marca	Valor unitário R$
1	DAKA ATACADO E VAREJO DE EMBALAGENS E ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA		2,15
2	CRISTIANO DUARTE-ME	MARTINS	2,20
3	ROBERTO DONATO	SORELA	2,35
4	GD COMERCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA	MARTINS	2,80
5	KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI -ME	MARTINS	3,30
6	NAIR TEREZINHA MANHABOSCO DAL MOLIN	LIMPS	4,21

Augusto Pestana, 16 de janeiro de 2020

VILMAR ZIMMERMANN
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Gonçalves Rodrigues
Código Identificador:8409171A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001/2020

CONVITE Nº 001/2020
Protocolo Administrativo nº 935/19

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EFETUAR O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O EXERCÍCIO FISCAL DE 2020.

Em ata datada de 10/01/2020, a Comissão de Licitações procedeu a realização da sessão referente ao Convite de nº 001/2020, concluindo pela habilitação das licitantes e classificação das propostas.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedoras as seguintes licitantes, nos itens e valores conforme segue:

C. GAZOLA BARRO LTDA - ME
CNPJ Nº 27.907.090/0001-55

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR – R$	
	CAMI	AC	TT				UNIT.	TOTAL
01	190	50	**240**	**UN**	**Apontador de lápis**, de metal/simples	LEO E LEO	0,59	141,60
04	30	10	**40**	**UN**	**Caderno Brochura**, capa dura, grande, 48 folhas, dimensões 200mm x 275mm.	PANAME-RICANA	3,90	156,00
05	45	-	**45**	**UN**	**Caderno Brochura**, capa dura, grande, 96 folhas, dimensões 200mm x 275mm.	PANAME-RICANA	4,90	220,50
07	1330	-	**1330**	**UN**	**Caderno espiral,** universitário 96 folhas, de 1 matéria, capa dura	PANAME-RICANA	4,37	5.812,10
09	5	1	**6**	**CX**	**Caneta esferográfica** corpo transparente, ponta de tungstênio 1.0mm, orifício central antiasfixiante, cor preta – caixa c/ 50 un	COMPAC-TOR	24,70	148,20
10	2	1	**3**	**CX**	**Caneta esferográfica** corpo transparente, ponta de tungstênio 1.0mm, orifício central antiasfixiante, cor vermelha – caixa c/ 50 un	COMPAC-TOR	24,70	74,10
11	3	4	**7**	**CX**	**Caneta esferográfica**, corpo transparente, ponta de tungstênio 1.0mm, orifício central antiasfixiante, cor azul – caixa c/ 50 un	COMPAC-TOR	24,70	172,90
15	280	60	**340**	**CX**	**Lápis de cor**, grande, arredondado, madeira na cor da mina, mina grossa de 4,00 mm, atóxico, não solúvel em água, atóxico, estojo com 12 cores, mais 3 lápis com 6 tons de peles diferentes e misturáveis	FABER CASTELL	14,00	4.760,00
16	-	03	**3**	**CX**	**Lápis nº 2**, de escrever, fabricação nacional, de madeira 100% reflorestada, grafite preto, caixa com 72 un	COMPAC-TOR	20,90	62,70
17	125	160	**285**	**UN**	**Massa de modelar** soft, cx c/ 12 unidades, grande, base de amido, peso aprox. 180gr	LEO E LEO	2,64	752,40
18	145	25	**170**	**UN**	**Régua de alumínio**, material de poliestireno, escala 30cm, espessura 3,00mm, dimensões aproximadas do produto (AxLxP) 0,2x3,2x31,3cm, não flexível, peso líquido aproximado de 20gr, não flexível.	JOCAR	2,29	389,30
19	50	60	**110**	**UN**	**Tesoura 5**" sem ponta, tamanho 13cm, cabo com polipropileno anatômico, versátil, lâmina escolar, com pontas arredondadas, com lâmina em aço inox,	JOCAR	3,47	381,70

					produto nacional de boa qualidade.				
TOTAL– R$									**13.071,50**
S. SCHNEIDER - EPP CNPJ Nº 28.629.492/0001-06									
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**		
	CAMI	AC	TT				**UNIT.**	**TOTAL**	
02	260	30	**290**	**UN**	**Borracha branca nº 20**, prod. nacional	RED BOR	0,35	101,50	
03	-	10	**10**	**UN**	**Caderno Brochura**, capa dura, grande, 200 folhas.	CREDEAL	9,35	93,50	
12	95	130	**225**	**UN**	**Caneta hidrográfica** de ponta média e resistente. Para desenhar, pintar e fazer tracejados sobre papel, papel cartão e cartolina. Atóxica, lavável. Dimensões aproximadas da embalagem (AxLxP) 1 x 19 x 13,5cm. Peso da embalagem 0,100 kg. Itens inclusos 1 cartucho com 12 canetinhas em cores variadas.	LEO	2,90	652,60	
13	600	160	**760**	**UN**	**Cola Branca,** 110gr, não tóxica, não inflamável, 100% lavável, líquida que se aplica branca e seca transparente., frasco tem um aplicador de 2 saídas: por pontos, linhas e grande aplicação superficial.	SM	2,10	1.596,00	
14	30	35	**65**	**UM**	**Giz de cera curto**, embalagem com 15 unidades, peso líquido 68g, formato arredondado, não mancha as mãos,	PIRA	2,35	152,75	
TOTAL– R$									**2.596,35**
CASA LIMPA DISTRIBUIDORA EIRELI CNPJ Nº 11.568.891/0003-65									
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**		
	CAMI	AC	TT				**UNIT.**	**TOTAL**	
06	-	60	**60**	**UM**	**Caderno de desenho**, grande, 120 fls.	PAUTA BRANCA	3,58	214,80	
TOTAL– R$									**214,80**
LIVRARIA CENTRAL COTIPORANENSE LTDA CNPJ Nº 94.392.589/0001-85									
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR – R$**		
	CAMI	AC	TT				**UNIT.**	**TOTAL**	
08	5	-	**5**	**UN**	**Caderno Quadriculado**, 5x5 mm, 96 folhas.	CREDEAL	7,00	35,00	
TOTAL– R$									**35,00**
VALOR TOTAL GLOBAL R$ 15.917,65									

Em conformidade com o Edital os produtos deverão ser entregues em até 15 (quinze) dias após a emissão dos contratos e empenhos. O pagamento será efetuado em até 08 (oito) dias, após a entrega mediante a apresentação da Nota Fiscal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.

IVALDO WEARICH
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Gilda ana Marcon Moreira
Código Identificador:A3BD18F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EDITAL Nº 017/2019 – CONVOCAÇÃO PARA O PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DO COMPONENTE ÉTNICO RACIAL

O MUNICÍPIO DE PELOTAS/RS, pessoa jurídica de direito público, representado pela Prefeita Municipal, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em razão dos Concursos Públicos dos Editais n° 134/2019 e nº 135/2019, de 04 de outubro de 2019, torna pública a NOTIFICAÇÃO e CONVOCAÇÃO dos **candidatos autodeclarados como pretos e pardos** para o processo de identificação do componente étnico-racial, de acordo com o Decreto n.º 6.211, de 27 de setembro de 2019 e conforme Anexo I deste Edital.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL

1.1. LOCAL: Colégio Municipal Pelotense – Rua Marcílio Dias, 1597.

1.2. HORÁRIO:

1.1.1. Horário de apresentação dos candidatos: 7h45

1.1.2. Horário de fechamento dos portões: 08h20

1.1.3. Horário de início: 8h30

1.3. DATA: Conforme cronograma previsto no **ANEXO I** deste Edital.

2. Todos os horários determinados por este Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

3. Compete à Comissão de Controle na Identificação do Componente Étnico Racial realizar a heteroidentificação dos candidatos autodeclarados pretos e pardos.

4. O processo de identificação observará, exclusivamente, o fenótipo do indivíduo em análise, sendo vedado às Comissões o uso de qualquer outro mecanismo de identificação que não a apreciação do fenótipo do candidato, tais como fotografia de parentes, declarações pelo candidato sobre a composição de sua família, apresentação de pareceres expedidos em outros órgãos, entre outros.

5. É de exclusiva responsabilidade do candidato o comparecimento no local, data e horário determinados, conforme estabelecido no cronograma previsto no Anexo I deste Edital de Convocação.

6. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar, como justificativa de sua ausência ou atraso, desconhecimento a respeito da realização do processo de identificação do componente étnico-racial, inclusive no que se refere ao dia, horário e local designado por este edital.

7. No horário estabelecido para o fechamento dos portões, o candidato deverá já ter ingressado no local, munido de documento de identidade oficial, em perfeitas condições de identificação.

8. A partir do horário de início do processo, os candidatos serão chamados por ordem alfabética para o processo de identificação, que se dará individualmente, ficando os demais candidatos na sala de espera aguardando seu chamamento.

9. Desde que não configurada má-fé, o candidato que não tiver sua autodeclaração confirmada pela Comissão passará a concorrer com os demais candidatos da classificação geral.

10. O candidato que não comparecer à identificação, nos prazos e termos aqui divulgados, concorrerá automaticamente junto aos demais candidatos da classificação geral.

11. Sob hipótese alguma será permitido acompanhamento do candidato, a não ser em situações previstas em Edital.

12. O processo de identificação será filmado para fins de registro e possíveis recursos.

13. O resultado do processo de identificação terá validade apenas para este concurso público, não servindo para outras finalidades.

14. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado do Processo de identificação no prazo e de acordo com os procedimentos estabelecidos no Edital do Resultado Preliminar.

O Edital na íntegra pode ser conferido no *site* da Legalle Concursos: www.legalleconcursos.com.br e, em caráter meramente informativo, na pasta de publicações legais/concursos no saguão de entrada da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, situada na Rua General Osório, n° 918, Pelotas/RS e no *site* www.pelotas.com.br/concursos-publicos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pelotas/RS, 17 de janeiro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal de Pelotas/RS

EDUARDO DAUDT SCHAEFER
Secretário de Administração e Recursos Humanos de Pelotas/RS

ANEXO I – CRONOGRAMA

Data: 20/01/2020

Candidato	Cargo
Adailson Garcia Domingues	Agente de Trânsito e Transporte
Anderson Dos Santos Oliveira	Agente de Trânsito e Transporte
Andressa Vaz Pais	Agente de Trânsito e Transporte
Andrio De Souza Goncalves	Agente de Trânsito e Transporte
Bruno Dias	Agente de Trânsito e Transporte
Carlos Antonio Soares Alves	Agente de Trânsito e Transporte
Carlos Henrique Fernandez Cruz	Agente de Trânsito e Transporte
Claudio Cardozo	Agente de Trânsito e Transporte
Cleiton Levi Freitas Silva	Agente de Trânsito e Transporte
Cyntia Barbosa Oliveira	Agente de Trânsito e Transporte
Diego Da Silva Ferreira	Agente de Trânsito e Transporte
Edson Simoes Lima Junior	Agente de Trânsito e Transporte
Everton Pinto Da Luz	Agente de Trânsito e Transporte
Ingrid Correa Ferreira	Agente de Trânsito e Transporte
Lidiane Diogo Souza	Agente de Trânsito e Transporte
Maicaiver Rodrigues Medeiros	Agente de Trânsito e Transporte
Marcelo Lessa Santa Cecilia	Agente de Trânsito e Transporte
Mateus Martins Dos Santos	Agente de Trânsito e Transporte
Matheus Peres Castanho	Agente de Trânsito e Transporte
Pâmela Andréia Centeno Amaro Teixeira	Agente de Trânsito e Transporte
Paulo Cesar Dias Nogueira	Agente de Trânsito e Transporte
Tainã Techera Rodrigues	Agente de Trânsito e Transporte
Tais Ribeiro Quevedo	Agente de Trânsito e Transporte
Thiago Oliveira Silva	Agente de Trânsito e Transporte
Tiago Machado Gomes	Agente de Trânsito e Transporte
Vanessa Correa Britto Teixeira	Agente de Trânsito e Transporte
Zeliane Silva De Cantos	Agente de Trânsito e Transporte
Eduardo Da Conceicao Vitoria	Motorista
David Andrew Cardoso Caleiro	Motorista
Adriano Dos Santos Soares	Motorista
Amanda Taiciane Duarte De Oliveira	Cozinheiro
Mariangela Azevedo Dos Santos	Auxiliar Operacional

Data: 21/01/2020

Candidato	Cargo
Annelise Soares Valente	Administrador
Fernanda Thiel Da Silveira De Freitas	Administrador
Maria Da Graca Acosta De Oliveira Dos Santos	Administrador
Cyntia Barbosa Oliveira	Administrador
Daniela Rodrigues Cabral	Assistente Social
Simone Dos Santos Gomes Vernetti	Assistente Social
Bruna Soares De Oliveira	Assistente Social
Mirela Pereira Iliadis	Assistente Social
Marta Duarte Dias	Assistente Social
Suelen De Souza Duarte	Assistente Social
Francine Da Cunha Domingues Martins	Assistente Social
Miriane Ribeiro Do Amaral	Assistente Social
Raquel Conceicao Gomes	Assistente Social
Thais Carolina Xavier Coitinho	Assistente Social
Thais Rosa Da Silva	Assistente Social
Rosiane Borba Pinheiro	Assistente Social
Ana Beatriz Fernandes Garcia	Assistente Social
Lucimara Balhego Fao Wailla	Assistente Social
Tania Mara Ramires Pereira	Assistente Social
Marcia Da Costa Soares	Assistente Social
Julice Aires Dos Santos	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Osvaldo Duarte Junior	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Leonor D Avila Da Silva	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Juliana Pedra Rodrigues	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Danielle Firme Alves	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Maritza Mulet Suluy	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Paula Bandeira	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Oldair Antonio Colares	Auditor Fiscal da Receita Municipal
Taís Helena Rosa Corrêa	Dentista
Simone De Candia	Contador
Juliana Bastos Ribeiro Fernandes	Contador
Gracieli Do Nascimento Duarte	Economista
Tatiane Coelho Amaral	Psicólogo
Laislaine Costa Fernandes	Psicólogo
Ive Souza Conceicao Lopes	Psicólogo
Jessica Rodrigues Gomes	Psicólogo
Catrine Mortola Santos	Psicólogo
Micheli Souza Dos Santos	Técnico Superior em Artes
Josiane Da Silva Barcelos	Técnico Superior em Artes
Sabrina Dos Anjos Da Rocha	Engenheiro Civil
Matheus Gomes Barbosa	Engenheiro Civil
Giovane Amaral Parodes	Engenheiro Civil
Sabrina De Oliveira Ribeiro	Auxiliar de Saúde Bucal
Suelen Farias Pereira	Auxiliar de Saúde Bucal
Etiene Dias Alves	Nutricionista
Francine Silva Dos Santos	Nutricionista

Data: 22/01/2020

Candidato	Cargo
Alda Maria Pedroso Garcia	Técnico em Enfermagem
Dulce Maria Costa Abreu	Técnico em Enfermagem
Debora Regina Ribeiro Soares	Técnico em Enfermagem
Alessandra De Moraes Coelho Machado	Técnico em Enfermagem
Lais Vaz Moreira	Técnico em Enfermagem
Jesus Bertanes Ribeiro Coelho	Técnico em Enfermagem
Marcia Da Costa Soares	Técnico em Enfermagem
Veridiana De Cantos Gomes	Técnico em Enfermagem
Chanes Da Silva Moreira	Técnico em Enfermagem
Rosa Adriana Rodrigues De Araujo	Técnico em Enfermagem
Sandrea Aires Da Silva	Técnico em Enfermagem
Juliana Oliveira Mendes	Técnico em Enfermagem
Elaine Pinheiro Borges De Souza	Técnico em Enfermagem
Tatiane Bica Goncalves	Técnico em Enfermagem
Arlete Espirito Santo Fonseca Knuth	Técnico em Enfermagem
Leandra Rocha Da Silva	Técnico em Enfermagem
Beatriz Helena Mendes Da Silva	Técnico em Enfermagem
Vera Regina Barbosa	Técnico em Enfermagem
Rosane Pereira Leal	Técnico em Enfermagem
Franciele Madruga Da Silva	Técnico em Enfermagem
Vanise Soares Garcia	Técnico em Enfermagem
Katia Cilene Oliveira Camargo	Técnico em Enfermagem
Delanir Oliveira	Técnico em Enfermagem
Suelen Vieira Lessa Hartwig	Técnico em Enfermagem
Magda Ferreira Da Costa	Enfermeiro
Janaina Jordao Da Silva	Enfermeiro
Taina Elisiane Teixeira Pires Batickoski	Enfermeiro
Rosimere Neves Da Costa	Enfermeiro
Jose Ricardo Guimaraes Dos Santos Junior	Enfermeiro
Cibele Duarte Da Silva	Enfermeiro
Melise Dos Santos Teixeira	Enfermeiro
Luiza Hences Dos Santos	Enfermeiro
Joana Da Silva Vieira	Enfermeiro
Flavia Cristiane De Oliveira Vasconcellos	Enfermeiro
Gisele Da Silva Lourenco	Enfermeiro
Priscila Da Silva Matter Makoski	Enfermeiro
Bruna Madruga Pires Da Silva	Enfermeiro

Giovana Fernandes Camargo	Enfermeiro
Meriane Oliveira Damasceno	Enfermeiro
Lais Vaz Moreira	Enfermeiro
Taina Da Silva Lopes	Enfermeiro
Bruna Rodrigues Da Luz	Enfermeiro
Tauana Gomes Soares	Enfermeiro
Jessica Oliveira Marques	Enfermeiro
Caroline Madruga Felix	Enfermeiro
Margarete Teixeira Athaide	Enfermeiro
Herlon Costa Damasceno	Enfermeiro
Isabel Goncalves Mattos	Enfermeiro
Anderson Avila Da Luz	Enfermeiro
Jaqueline Medeiros Dos Santos	Enfermeiro
Alexandra Amaral De Souza	Enfermeiro
Vanessa Avila Dos Santos	Enfermeiro
Mateus Martins Dos Santos	Enfermeiro
Flavia De Souza Marques	Enfermeiro
Carlos Giovani De Oliveira Ferreira	Enfermeiro
Sadia Fernandes Machado	Enfermeiro
Tais Alves Farias	Enfermeiro
Maria Cristina Valente Gregorio	Enfermeiro
Leticia Dutra Chaves	Enfermeiro
Gabriel Moura Pereira	Enfermeiro
Amanda De Oliveira	Enfermeiro
Catiane Acunha	Enfermeiro
Cristiano Martins Da Rosa	Enfermeiro
Lucia Leal De Almeida	Enfermeiro
Simone Rosa	Enfermeiro
Karen Soares Porto	Enfermeiro
Vanessa Motta Silveira	Enfermeiro
Marcelo Luis Beauvalet Moreira	Enfermeiro
Augusto Fonseca Da Rosa	Enfermeiro
Luciana Soares Ferreira	Enfermeiro
Raquel Dias Vieira	Enfermeiro
Maicon Santos Da Silva	Enfermeiro
Alessandro Coelho Mota	Enfermeiro
Marcio Bernardino Da Silva	Enfermeiro

Data: 23/01/2020

Candidato	**Cargo**
Sandro Dos Santos Pereira	Oficial Administrativo
Bruno Almeida Quevedo Rodrigues	Oficial Administrativo
Claudecio Goncalves Da Rocha	Oficial Administrativo
Yuri Braga Goncalves	Oficial Administrativo
Andressa Regis Da Costa	Oficial Administrativo
Melissa Rodrigues Castro	Oficial Administrativo
Jarbas Rezende Lima	Oficial Administrativo
Lais Lemos Balhego	Oficial Administrativo
Victoria Avila Rodrigues	Oficial Administrativo
Edna Alice Duarte Da Rocha	Oficial Administrativo
Rita De Cássia Dias Alves	Oficial Administrativo
Laizi Elena De Oliveira Oliveira	Oficial Administrativo
Izabel Cristina Rodrigues De Matos	Oficial Administrativo
Márcio Pereira Garcia	Oficial Administrativo
Bruna Rossales Viana Martins	Oficial Administrativo
Vanderson Goulart Pinheiro	Oficial Administrativo
Carla Ferreira Silveira	Oficial Administrativo
Luciano Barboza Roschild	Oficial Administrativo
Marxa Nunes Borges	Oficial Administrativo
Marcio Lemos Caldeira	Oficial Administrativo
Taiane Silva Dos Santos Ribeiro	Oficial Administrativo
Maritza Mulet Suluy	Oficial Administrativo
Anderson Valente	Oficial Administrativo
Samuel Dos Santos Amaro	Oficial Administrativo
Magda Tatiara Da Silva Bandeira	Oficial Administrativo
Ruana Dias Vieira	Oficial Administrativo
Josue Correa Da Silva	Oficial Administrativo
Taina De Lima Pereira	Oficial Administrativo
Mariane Barbosa Rodrigues	Oficial Administrativo
Carlos William Cardoso Caleiro	Oficial Administrativo
Patricia Pires Da Silva	Oficial Administrativo
Rosi Meri Mesquita Da Roza	Oficial Administrativo
Taiana Simoes Vieira	Oficial Administrativo
Lucas Rosa Oliveira	Oficial Administrativo
Marina Pinheiro Cortez	Oficial Administrativo
Patrick Freitas Fures	Oficial Administrativo
Vanessa Garcia Pereira	Oficial Administrativo
Jessica Lameirao Leal	Oficial Administrativo
Juliana Coimbra Da Silva	Oficial Administrativo
Josiele Esteves Barbieri	Oficial Administrativo
Karine Chalmes Braga	Oficial Administrativo
Rosiane Borba Pinheiro	Oficial Administrativo
Lilian Oliveira Garcia	Oficial Administrativo
Jose Luis Sanches De Sousa	Oficial Administrativo
Fernanda Costa Lopes	Oficial Administrativo
Gabriele Soares Brittes	Oficial Administrativo
Raifer Fernando Barbosa Azevedo	Oficial Administrativo

Alvaro De Oliveira Rubira	Oficial Administrativo
Rosa Marani Rodrigues Brizolara	Oficial Administrativo
Enimari Vieira Da Costa Pereira	Oficial Administrativo
Jeferson Amaral Da Silva	Oficial Administrativo
Francine Da Cunha Domingues Martins	Oficial Administrativo
Eliana Silveira Da Costa	Oficial Administrativo
Michele Soares Netto	Oficial Administrativo

Publicado por:
Verônica Nunes Ferreira Ennes
Código Identificador:8FE5A0A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2020 PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2019. VALIDADE: 02/01/2021 – 12 MESES

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 092/2019 para REGISTRO DE PREÇOS destinados à aquisição de equipamentos de informática**,** conforme especificações no anexo I deste Edital, conforme especificados abaixo:

Para a empresa 3D PROJETOS E ASSESSSORIA EM INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
01 Cota destinada a ampla concorrência	38	UN	UN	Tablet com processador OCTA-CORE de 1.6GHZ ou superior; Tela de no Mínimo 7.0 Polegadas; Display com resolução mínima de 178,0mm; Camera traseira de no mínimo 8MP com flash. Camera frontal de no mínimo 2MP; Memoria RAM de no mínimo 2GB ou superior; Memoria ROM de no mínimo 32gb; Conectividade WIFI 2.4G+5GHZ; USB 2.0; Bateria de no mínimo 7300mAh;Sistema operacional Android 7.0 ou superior; Suporte A GPS; Suporte A SIM CARD para conexão 2G, 3G, 4G. Garantia mínima de 12 meses. MARCA: SAMSUNG GALAXY TAB A 10.1	R$ 1.429,00
01.a Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.	12	UN	UN	Tablet com processador OCTA-CORE de 1.6GHZ ou superior; Tela de no Mínimo 7.0 Polegadas; Display com resolução mínima de 178,0mm; Camera traseira de no mínimo 8MP com flash. Camera frontal de no mínimo 2MP; Memoria RAM de no mínimo 2GB ou superior; Memoria ROM de no mínimo 32gb; Conectividade WIFI 2.4G+5GHZ; USB 2.0; Bateria de no mínimo 7300mAh;Sistema operacional Android 7.0 ou superior; Suporte A GPS; Suporte A SIM CARD para conexão 2G, 3G, 4G; garantia mínima de 12 meses. MARCA: SAMSUNG GALAXY TAB A 10.1	R$ 1.429,00

Para a empresa ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
04 Cota destinada a ampla concorrência	62	UN	UN	**Computador** com a seguinte configuração mínima indispensável: a) processador com 6 (seis) núcleos, com 2,8ghz e 9 mb de cache. Processador intel core i5 8400 utilizado como referência. Destacar na proposta marca e modelo do processador ofertado; b) placa-mãe: deverá possuir placa gráfica integrada com 3(três) saídas para o monitor, sendo no mínimo, 02 digitais, 6(seis) portas usb, sendo no mínimo 4 (quatro) na versão 3.0, chip de segurança tpm, interface de rede rj45 10/100/1000. C) bios e placa-mãe: desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento. Sempre que o equipamento for inicializado deverá ser exibido no monitor de vídeo o nome do fabricante do computador; uefi promoters d) memória ram instalada de 8gb ddr4. Capacidade de expansão até 64 gb. E) disco rígido em estado sólido interno de no mínimo 256gb ssdpcienvme; g) mouse e teclado: mouse óptico ou laser com resolução de 1400 dpi, com 02 (dois) botões + scroll e conector padrão usb. Teclado com conector usb, padrão português do brasil. O mouse e teclado ofertados deverão ser da marca do fabricante do computador ofertado; h) gabinete modelo sff com utilização nas posições verticais e horizontais 11.000cm3 , base antiderrapante, possibilidade de remoção de disco rígido e memória sem utilização de ferramentas (tool less); j) fonte de alimentação com capacidade de sustentar a configuração máxima do computador com consumo máximo de 260w. Com eficiência energética de, no mínimo 87%, em 50% de carga. M) sistema operacional ms-windows 10 professional 64-bit em português do brasil. O equipamento deverá constar na hcl da microsoft (https://partner.microsoft.com/en-us/dashboard/hardware/search/cpl) ou, certificados de compatibilidade do equipamento junto a microsoft; com compatível com o sistema operacional windows 10 professional; garantia mínima de 12 meses. MARCA: LENOVO THINKCENTRE M720S	R$ 3.600,00

Para a empresa PC FORT INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
02 Cota destinada a ampla concorrência	62	UN	UN	**Licença de contrato open** ggs de windows 10 pro em portugues brasil, com acesso a download e seriais pelo site da microsoft, com possibilidade de downgrade. Adicionar o controle do contrato das licenças ao email: informatica@pmsap.com.br MARCA: MICROSOFT W10 PRO OPEN	R$ 973,00
02.a Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.	20	UN	UN	Licença de contrato open ggs de windows 10 pro em portugues brasil, com acesso a download e seriais pelo site da microsoft, com possibilidade de downgrade. Adicionar o controle do contrato das licenças ao email: informatica@pmsap.com.br MARCA: MICROSOFT W10 PRO OPEN	R$ 973,00

Para a empresa SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, os seguintes itens:

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR
03 Cota destinada a ampla concorrência	32	UN	UN	**Impressora multifuncional hp** laserjet pro wi-fi - funções: imprimir, copiar, digitalizar - tecnologia de impressão: laser - volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - qualidade de impressão preto (ótima): hp fastres 1200 - velocidade do processador: 1200 mhz - conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t - resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi - tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos - capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas, garantia mínima de 12 meses. MARCA: HP M428fdw	R$ 2.198,74
03.a Cota destinada SOMENTE às beneficiárias da Lei Complementar nº. 123/2006.	10	UN	UN	Impressora multifuncional hp laserjet pro wi-fi - funções: imprimir, copiar, digitalizar - tecnologia de impressão: laser - volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000 - qualidade de impressão preto (ótima): hp fastres 1200 - velocidade do processador: 1200 mhz - conectividade, padrão: 1 usb 2.0 de alta velocidade; 1 host usb; 1 rede gigabit ethernet 10/100/1000t - resolução de digitalização, óptica: até 1200 x 1200 dpi - tipo de scanner: base plana, alimentador automático de documentos - capacidade do alimentador automático de documentos: padrão, 50 folhas, garantia mínima de 12 meses. MARCA: HP M428fdw	R$ 2.198,74

Santo Antônio da Patrulha, 02 de janeiro de 2020.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:87633EE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº024/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PE Nº 024/2019

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE SÃO LEOPOLDO – RS, por intermédio do Diretor-Geral Nestor Pedro Schwertner torna público os preços registrados no PE nº 024/2019, com vigência de 12(doze) meses, a partir da data da publicação, cujo objeto é aquisição futura de materiais para Copa, Limpeza e Conservação, destacando as empresas vencedoras, respectivos lotes e valores unitários, conforme tabela infra disposta:

	ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 09.276.894/0001-11**	
02	AGUA SANITARIA ALVEJANTE- tipo alvex	**R$1,40**
03	ALCOOL ETILICO HIDRATADO 46°	**R$3,92**
27	SABAO EM PO - 1kg - Composição : Ingrediente tivo: Alquil, Benzeno, Sulfato de sódio (12%), Tamponantes, Coadjuvantes, Corante, Enzimas, Branqueador Optico, Alvejante, Fragrancias, Água e carga.-	**R$3,60**
36	SAPONACEO - 300g, tipo sapolio liquido Composição:tensoativo anionico,coadjuvantes e carga/Ingredientes ativo: Aquil Benzeno Sulfonato de sódio linear	**R$0,05**

	EDUARDO RITA BEM- EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 18.539.470/0001-93**	
15	FILTRO DE PAPEL PARA CAFE Nº 103	**R$2,97**
17	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,8 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA	**R$53,46**

	JONATHAN AFONSO DO PRADO	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 32.040.295/0001-16**	
13	Esponja Multiuso Dupla Face,Composição: Espuma de poliuretano e fibra sintética com mineral abrasivo, ideal para remoção de sujeiras de superfície	**R$0,44**
14	ESTOPA - retalhos pano consturado	**R$3,60**
21	PANO LIMPEZA - tipo perfex	**R$1,20**

	LDB COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 30.809.696/0001-62**	
23	PAPEL HIGIENICO 60x10CM - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007 *AMOSTRA	**R$0,95**
24	PAPEL TOALHA - interfolhas, crepado, duas dobras, formato 23cmx20cm, toalha branco;100% fibras celulósicas virgem- fardo com 1000 folhas *AMOSTRA	**R$8,00**

	MARGARETE ANA DA SILVA-ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 19.265.168/0001-57**	
01	AÇÚCAR REFINADO ESPECIAL 1KG -	**R$2,44**
12	ESFREGAO DE AÇO	**R$0,49**
22	PAPEL HIGIENICO 300Mx10CM {W41} - gramatura 17 a 18g/m², alongamento longitudinal 12 a 15%, umidade 6 a 8%, resistencia longitudinal 0,2 a 0,3KN/m, alvura 80 a 82°ISO, embalagem fardo plastico impresso, quantidade rolos por fardo 8 rolos, papel gofrado, folha simples, composiçao 100% celulose virgem, dimensoes da embalagem 35,5x18x40cm, extra-branco; comprovado por laudo microbiologico e dermatologico emitido por laboratorio habilitado pela ANVISA; conforme norma ABNT NBR 15464-1:2007 *AMOSTRA	**R$3,96**
32	SACO LIXO 100lts (Embalagem c/ 05 un)- 75x90x0,010	**R$1,25**
33	SACO LIXO 40lts- 50x60x0- embalagem c/10un	**R$0,64**
34	SACO LIXO 50lts embalagem c/10un	**R$0,90**
35	SACO LIXO 60lts Emb.c/10un	**R$0,90**

	MHSC DITRIBUIDORA EIRELI - ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 30.161.562/0001-88**	
04	BALDE PLASTICO 20L	**R$7,15**
06	COPO DESCARTAVEL 200ml	**R$2,58**

	POA DISTR DE MAT DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 05.804.684/0001-06**	
07	DESINFETANTE GERMICIDA/BACTERICIDA - tipo pinho/talco ou eucalipto	**R$2,40**
11	ESCOVA PARA LIMPEZA Multiuso , resistente e indicada para limpeza de estofado e uso a seco.	**R$2,58**
20	Pano de copa confeccionado em algodão, tecido de origem natural com textura lisa alvejada com barra de tecido poliester costurada e resistente, sendo ideal para o uso de secagem de utensílios de cozinha.MATERIAL 100% Algodão-MEDIDAS-Largura: 45 cm-Comprimento: 70 cm-PESO 68 gramas por unidade-(Tipo Pano de prato)	**R$2,45**
26	SABAO AMARELO - em barra	**R$1,50**
37	SUPORTE PARA PAPEL HIGIENICO 300x30 (Rolo Grande)	**R$20,00**
38	SUPORTE PARA SABONETE LIQUIDO -Frasco Vazio Para Sabonete Líquido, possui tampa dosadora com válvula e trava que abre e fecha, 240ml	**R$11,68**
41	VASSOURAO "TIPO GARI" c/ CABO - base de madeira 60cm, cerdas de nylon e cabo de madeira, roscável, 1,50m	**R$13,58**

	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA-EPP	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 87.174.991/0001-07**	
05	CAFE EM PÓ EXTRA FORTE - torrado e moído- em pacotes de 500 gramas, CATEGORIA SUPERIOR, acondicionado em embalagens do tipo vácuo (tijolo),embalagem dupla, 100%	**R$9,65**

	selada-(Tipo Melitta ou Três |Corações) *AMOSTRA	
09	DETERGENTE LIQUIDO para louça - Agente tensoativo biodegradável (biodegradabilidade imediata em meio aquático, nos termos da Diretriz OCDE 301A-F).	**R$1,15**
30	Sabonete líquido espuma Trilha com extrato de Erva Doce, possui ativos com ação protetora- bombona de 5 litros	**R$9,00**
39	VASSOURA Multiuso para limpeza de pisos internos e externos com cerdas plumadas e aparação curva, dimensões mínimas 30 X 16,5 X 4,5 acompanha cabo Longo de 1,40cm (TIPO BETANIN OU CONDOR) *AMOSTRA	**R$6,18**
40	VASSOURA PALHA -REFORÇADA com cabo de madeira	**R$13,20**

	PRUDENTE COMERCIAL LTDA	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ: 30.288.667/0001-00**	
16	GARRAFA TERMICA DE PRESSAO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO, ABERTURA POR ROSCA, AMPOLA DE VIDRO, ACABAMENTO EM PLÁSTICO DE COR LISA	**R$36,00**

	WE COMERCIO PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI-ME	**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**CNPJ:30.986.684/0001-03**	
08	DESODORIZANTE 35g - (Pedra sanitaria)- para banheiro/Composição: Paradiclorobenzeno,coadjuvantes,essência e Corante	**R$0,85**
10	ESCOVA - para vaso sanitario (tipo vassoura sanitaria)	**R$2,47**
18	LA DE AÇO - tipo bombril	**R$1,48**
19	Pá de lixo com cabo, desenvolvida em plástico de alta qualidade nas cores preto ou azul,Dimensões:-Altura 66 cm-Largura 25 cm- Comprimento 25 cm- Material Polipropileno	**R$3,99**
25	RODO LIMPEZA - com cabo	**R$3,23**
31	SACO ALGODAO APROXIMADEMENTE 40X60CM – para limpeza de pisos-Extra resistente 100% algodão	**R$1,90**

Lotes Pendentes de execução ou não adquiridos.		**PREÇO UNITÁRIO EM R$**
Lote	**Descrição**	
28	SABAO PARA LOUÇA - material componente: Sais de ácidos graxos e coadjuvantes Nome Químico ou Genérico: Sal sódico de ácidos graxos / Sabão em barra	**Não adjudicado**
29	SABONETE - Vitamina E proteção antibacteriana 90g	**Não adjudicado**

A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br

NESTOR PEDRO SCHWERTNER
Diretor-Geral do SEMAE

São Leopoldo, berço da colonização alemã no Brasil.

Publicado por:
Márcia Simone Guimarães Machado
Código Identificador:F00FADD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, tendo como referência o Pregão Presencial nº 71/2019 – SRP e tendo como fornecedor **FV COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant. Mín	Quant. Máx.	Valor Registrado (R$)
02	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 01 com área de 200,36m².	UN	01	02	**R$ 150,00**
04	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 03 com área de 215,07m².	UN	01	02	**R$ 150,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 15 de JANEIRO de 2020.

Tuparendi/RS, 15 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:AC9BAFC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O MUNICÍPIO DE TUPARENDI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.613.634/0001-06, com endereço na Av. Tucunduva, 2.617, CEP 98940-000, na cidade de Tuparendi, RS, torna público, através da presente Súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, os valores registrados para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas d'água de prédios públicos, com fornecimento de material e mão de obra, tendo como referência o Pregão Presencial nº 71/2019 – SRP e tendo como fornecedor **ADRIANE KOTOWSKI E CIA LTDA-ME:**

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant. Mín	Quant. Máx.	Valor Registrado (R$)
01	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Secretaria de Saúde (incluindo depósito) com área de 352,70m².	UN	01	02	**R$ 219,00**
03	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no ESF 02 com área de 374,98m².	UN	01	02	**R$ 249,00**
05	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização no CRAS e no Departamento de Assistência Social com área de 620,00m².	UN	01	02	**R$ 369,00**
06	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização da EMEI Doce Infância e limpeza e desinfecção nas caixas d'água:	UN	01	02	**R$ 649,00**
07	1) Prédio: área total de 564,50m²;	UN	01	02	**R$ 999,00**
08	2) Caixas d'água: uma caixa de 10.000 litros (suspensa) e uma caixa d'água de 2.000 litros.	UN	01	02	**R$ 449,00**
09	Serviços de dedetização, desinsetização e desratização na Escola Hermínia Sichinel com área total de 2.126,64m².	UN	01	02	**R$ 649,00**

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 15 de JANEIRO de 2020.

Tuparendi/RS, 15 de janeiro de 2020.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marta Iara Ghellar Lunardi
Código Identificador:41F0AF8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

DIVULGA RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS DE PROCESSO(S) SELETIVO(S) SIMPLIFICADO(S) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º HOMOLOGA, diante da não interposição de recurso no prazo legal, a relação final de inscritos para o(s) Processo(s) Seletivo(s) Simplificado(s), de acordo com o estabelecido no Edital nº 1, de 07 de janeiro de 2020, as seguintes inscrições:

Nº Inscrição	Nome do Candidato
PSS Nº 01/2020 – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
01	TADIESCA DE SOUZA SINIGAGLIA
02	PAOLA DE FREITAS TESSARO
03	ANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES
04	GISELE DE OLIVEIRA DA CRUZ BRESSIANI
05	ANA REGINA MENIN POSSAMAI
06	JOICEMARA ALVES KIEFER
07	TALINE CRISTINA GASPARIN
08	SIMONE FRIZON ALESSI
09	JOSIANE SEGANFREDO
10	RAFAELA SALVADOR BORDIGNON
11	MICHELE TAFFAREL DE CAMPOS
13	NALDINEIA MENDES DOS SANTOS
14	DAIANA BASTOS WILGES
15	GILNEIA MENDES DOS SANTOS
16	JAQUELINE SOBIESIAK
17	CLARICE RABELO
18	JULIA SARTORI
19	NILVA MARIA MARANGONI PARISE
20	ANA PAULA BLASZAK
21	FABRICIA DA COSTA SPINELLES MACHADO
22	JENIFFER PEREIRA GAMAS DOS SANTOS
23	SUZANE MARIA BRESCIANI BORDIGNON
24	TAIS PAGLIOSA CENCI
25	CIONIR PICHETELI ROSSI
26	THAISE MARIELE HEINEN
27	QUEDIMA ARAUJO DA ROCHA
28	DAYLLA BARBOSA DA SILVA
29	GLAUCIA MACHADO DA SILVA
30	CAMILA MORAIS TAPPARELLO
32	VOLNICE RODRIGUES LISCANO
33	ANA LUCIA DALL'AGNOL FRATA
34	GABRIELA LUCHINI DA SILVA
36	SANDRA MARIA BEZERRA SILVA CIELLO
37	ADRIANE ZUGNO BARBIERI
38	LUCIANE GALANTE
39	MARIA ZELIA BARBOSA LANA
40	LARISSA LEVANDOSKI
41	KAROL GASPARIN GIOTTO
42	VITORIA PEREIRA DE LIMA LEAL
43	MARIANE MARINELLO TAPPARELLO
44	SANDRA MACHADO SOARES
45	JAITON DA SILVA LIMA
46	SILVANA DA SILVA
47	ELIZABETH DE RAMOS ZAMIN

48	FERNANDA NARDINO
49	VITORIA KNISSPELL MENEZES
50	REGIA ZATTI LAZZARETTI
51	DANIELA KATRINA GIRARDI MELLO
52	EVA MARGARETE VIEIRA DA CRUZ
53	KELEN TEDESCO
54	CATIANE DA COSTA
55	ALINE BARRETO BARBOSA
56	DANIELLE DOS SANTOS DA ROSA
57	FRANCIELI SANTANA DA SILVA
58	MOZARA DE JESUS PEREIRA
59	ALANNA RAMON BAPTISTELLA MAZELLI OLINTO
60	ANDREIA MINASI
61	LUANA PELIZARI ZONATTO
62	ALESSANDRA TEM PASS
63	ANDRESSA SANGALLI
65	MORGANE SEGANFREDO
PSS Nº 02/2020 – MONITOR DE ALUNOS ESPECIAIS - LIBRAS	
12	ADRIANA DA SILVA POLINA
31	MARIA ELENICE DOS SANTOS GIRELLI
35	LISIANE CARDOSO DA SILVA
64	ADRIANA FREITAS TEIXEIRA

Art. 2º CONVOCA os candidatos acima identificados para a prova objetiva, que ocorrerá no dia 20 de janeiro de 2020, às 16 horas, na Sociedade Alfredochavense, subsolo – salar Arlindo Caser, no endereço Rua Pinheiro Machado, nº 770, Centro, Veranópolis/RS.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,aos 17 de janeiro de 2020

RUBEM LUIS MARIA PASTORE,
Vice-Prefeito em Exercício.

Publicado em 17/01/2020

MILTON OLIVO BROETTO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:ABDE59F0

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO CONTRATOS

A prefeitura de Veranópolis, atendendo o estabelecido na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que firmou os seguintes contratos:

CONTRATO	DATA	CONTRATADO	VALOR (R$)	PRAZO	AMPARO LEGAL	OBJETO
001/2020	02/01/2020	**SYSNOVA INFORMÁTICA LTDA.**	12.528,36	02/01/2021	Inexigibilidade 043/2019	Locação e manutenção de software para gestão de processos de licenciamento ambiental.
002/2020	02/01/2020	**GABRIEL PORTINHO DE CARVALHO EIRELI EPP.**	525,00	02/03/2020	PE 001/2019	Aquisição de brinquedos.
003/2020	02/01/2020	**REJANE COMÉRCIO DE PRODUTOS PEDAGÓGICOS LTDA.**	15.161,74	02/03/2020	PE 001/2019	Aquisição de brinquedos.
004/2020	02/01/2020	**BARONESA LTDA.**	40.628,99	02/03/2020	PE 001/2019	Aquisição de brinquedos.
005/2020	02/01/2020	**S. SCHNEIDER EPP.**	4.843,88	02/03/2020	PE 001/2019	Aquisição de brinquedos.
006/2020	02/01/2020	**TARICK KARIM KHADER ME.**	14.047,10	02/03/2020	PE 001/2019	Aquisição de brinquedos.
007/2020	02/01/2020	**SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES FAMILIARES DE VERANÓPOLIS, VILA FLORES E FAGUNDES VARELA.**	48.000,00	02/01/2021	Inexigibilidade 044/2019	Serviços técnicos.
008/2020	06/01/2020	**LIVE COM. DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, ILUMINAÇÃO E INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA. ME.**	12.600,00	31/12/2020	DPV 006/2020	Edição e gravação do informativo oficial do município.
009/2020	06/01/2020	**EMPRESA JORNALÍSTICA IMPERATRIZ DOS VALES**	13.380,00	31/05/2020	PP 022/2019	Publicação oficial em jornal.
010/2020	06/01/2020	**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL UNIÃO DA SERRA**	25.350,00	30/06/2020	PP 041/2019	Informativo em rádio AM.
011/2020	06/01/2020	**RÁDIO COMUNIDADE PRINCESA DOS VALES FM LTDA.**	15.600,00	30/06/2020	PP 036/2019	Informativo em rádio FM.
012/2020	07/01/2020	**COMÉRCIO DE GÁS FÁVERO LTDA. ME.**	1.249,00	31/03/2020	PP 072/2018	Recarga de gás liquefeito.
013/2020	07/01/2020	**AIR LIQUIDE BRASIL LTDA.**	23.760,00	31/03/2020	PP 017/2019	Aquisição de oxigênio medicinal.
014/2020	07/01/2020	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO LTDA**	13.470,00	19/02/2020	PP 08/2019	Serviço de retroescavadeira e escavadeira hidráulica.
015/2020	07/01/2020	**ESCAVAÇÕES E COMÉRCIO DE BASALTO FOQUESATTO LTDA.**	67.800,00	19/02/2020	PP 008/2019	Serviço de retroescavadeira e escavadeira hidráulica.
016/2020	07/01/2020	**HYSI MANUTENÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA LTDA. ME.**	7.180,00	06/04/2020	PP 057/2019	Serviços elétricos.
017/2020	07/01/2020	**VERASERVI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.**	4.458,50	06/04/2020	PP 060/2019	Manutenção da arborização urbana.
018/2020	08/01/2020	**EMPRESA CONCRESUL ENGENHARIA LTDA**	731.031,32	07/04/2020	TP 21/2019	Revitalização Praça XV.
019/2020	08/01/2020	**ESCAVAÇÕES VERANENSE LTDA – ME**	45.600,00	31/12/2020	PP 008/2019	Serviço de retroescavadeira.
020/2020	08/01/2020	**BR TRANSPORTES COLETA DE ENTULHOS LTDA**	11.760,00	31/12/2020	PP 012/2019	Coleta resíduos sólidos da necrópole.

RUBEM LUIS MARIA PASTORE
Vice-Prefeito em Exercício

Publicado por:
Catia Marsilio Ampese
Código Identificador:BCE1B3EF